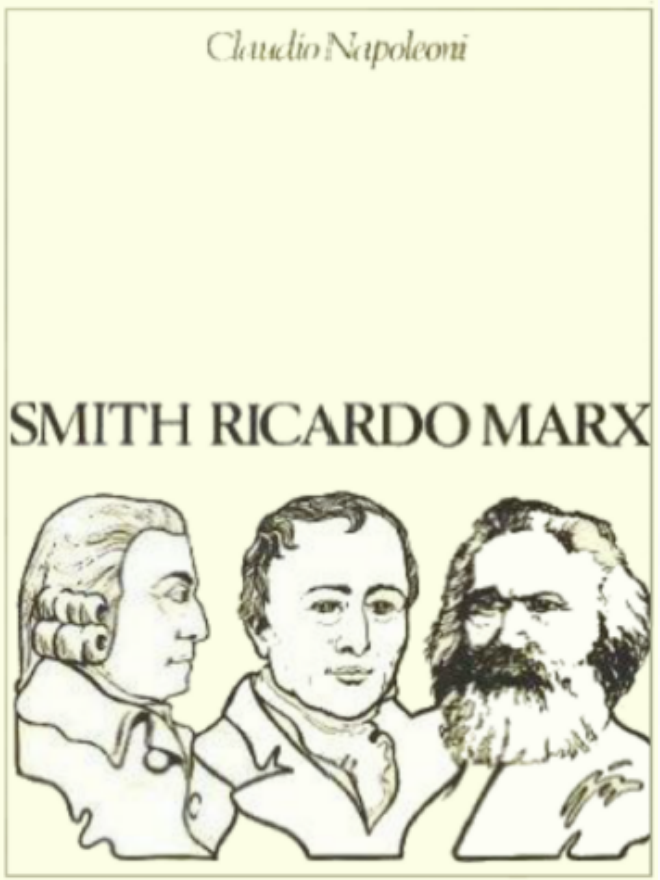

CLÁUDIO NAPOLEONI

SMITH, RICARDO, MARX

Tradução
de
José Fernandes Dias

6.ª edição

graal

Copyright by
Editore Boringhieri s.p.a., Turim, Itália
Traduzido do original em italiano
Smith, Ricardo, Marx — considerazioni sulla storia del pensiero economico

Capa
Sônia Maria Goulart
Produção Gráfica
Orlando Fernandes

1.ª edição: 1978
2.ª edição: maio de 1981
3.ª edição: abril de 1983
4.ª edição: maio de 1985
5.ª edição: fevereiro de 1987

CIP-Brasil. Catalogação-na-fonte
Sindicato Nacional dos Editores de Livros, RJ.

N173s Napoleoni, Cláudio, 1924-
Smith, Ricardo, Marx: considerações sobre a história do pensamento econômico / Cláudio Napoleoni; tradução de José Fernandes Dias. — Rio de Janeiro: Edições Graal, 1978. (Biblioteca de economia; v. n. 4)

Tradução de: Smith, Ricardo, Marx
Bibliografia

1. Economia — História 2. Marx, Karl Heinrich, 1818-1883 3. Ricardo, David, 1772-1823 4. Smith, Adam, 1723-1790 I. Título II. Série

CDD — 330.1
CDU — 330.8

78-0309

Direitos adquiridos pela
EDIÇÕES GRAAL LTDA.
Rua Hermenegildo de Barros, 31-A
Glória, Rio de Janeiro, RJ
CEP.: 20.241
Tel.: (021) 252-8582

1.º trimestre de 1988
Impresso no Brasil / *Printed in Brazil*

SUMÁRIO

Advertência 9
I Sobre o estado atual da ciência econômica 11
II Os fisiocratas 22
III Adam Smith 40
IV David Ricardo 85
V Trabalho abstrato, troca e capital em Marx 128

ADVERTÊNCIA

Com respeito à primeira edição italiana, publicada em 1970, esta edição apresenta as seguintes modificações: 1) a *Introdução* foi substituída pelo texto de uma conferência, "Sobre o estado atual da ciência econômica", apresentada em 15 de novembro de 1972 na Escola Italiana de História do Pensamento Econômico (Roma); 2) a parte dedicada a Marx foi substituída pelo texto de duas conferências, ambas denominadas "Trabalho abstrato, troca e capital em Marx", pronunciadas na Fundação Luigi Einaudi (Turim) em março de 1972. Essas substituições foram efetivadas com o objetivo de permitir que esta segunda edição reflita as mudanças ocorridas no pensamento do autor sobre as questões vinculadas ao marxismo. Os capítulos sobre os fisiocratas, sobre Smith e Ricardo, que apareceram na *Rivista trimestrale* entre 1964 e 1969, permaneceram inalterados; 3) reunimos, para comodidade do leitor, alguns textos de Quesnay, Smith e Ricardo, inicialmente publicados na *Rivista trimestrale*.

Turim, janeiro de 1973.

CAPÍTULO I

SOBRE O ESTADO ATUAL DA CIÊNCIA ECONÔMICA

A situação atual da ciência econômica apresenta, antes de mais nada, uma característica própria dessa ciência desde o surgimento do pensamento de Marx, ou seja, a divisão em dois campos: o "burguês" e o marxista. Como sabemos, a diferença essencial entre esses dois campos reside no fato de que o primeiro não problematiza — ou seja, não confere um caráter histórico — a relação capitalista, ao passo que o segundo considera essa relação como uma realidade historicamente determinada. Insisto, porém: essa situação persiste ao longo de mais de cem anos, estando longe, pois, de representar um traço peculiar do momento atual. Essa peculiaridade deve ser pesquisada a partir do fato de que: 1) o pensamento burguês afigura-se, por seu turno, profundamente cindido em seu interior; 2) o pensamento marxista apresen-

ta um conjunto de elementos problemáticos que jamais se haviam mostrado tão evidentes como hoje em dia.

Tentarei, aqui, levar a cabo uma descrição bastante sumária das características principais desta situação com o objetivo de proporcionar um quadro de referência. Contudo, devo advertir que o caráter necessariamente esquemático da exposição obrigar-nos-á a ignorar totalmente determinados aspectos particulares e a apresentar uma série de proposições sem que façamos uma rigorosa demonstração das mesmas. Assim, importa assinalar que pretendo formular um quadro de orientação e não um tratamento sistemático.

Comecemos pelas características do pensamento econômico burguês. A compreensão de sua condição atual de crise permite que se tome como elemento de confrontação a situação que esse pensamento apresentava no período que se estende desde as últimas décadas do século passado até a grande crise de 1929, período ao longo do qual a ciência econômica não-marxista costumava ser apresentada como um corpo unitário, coerente em si mesmo e com a pretensão explícita de formular e proporcionar uma representação rigorosa do "mecanismo" econômico.

Naquela época, o pensamento econômico neoclássico — ou, se se preferir, marginalista — tomava por base estas três proposições:

1) A sociedade "moderna" não é uma sociedade dividida em classes, na medida em que existem unicamente formas diversas de participação no processo produtivo e econômico em geral; em outras palavras, as contribuições produtivas que os indivíduos trazem à atividade econômica são diversas, isto é, a contribuição dos indivíduos pode dar-se através do trabalho, dos recursos naturais ou de capitais. Não obstante, a posição de cada um acerca dessa atividade é idêntica, já que cada um, como os demais, presta algum serviço produtivo;

2) O produto social é repartido entre os diversos prestadores de serviços produtivos segundo regras objetivas, de tipo natural; essas regras, sintetizadas na teoria da "produtividade marginal", mensuram a elaboração do produto social em consonância com a contribuição efetivada por cada um;

3) O produto distribuído constitui um conjunto de "utilidades" que podem ser distribuídas, já que podem ser mensuradas e confrontadas entre si; isso implica que tais utilidades sejam transformadas em valores; o valor é, então, uma realidade natural do produto, ou seja, a utilidade, sua capacidade de satisfazer necessidades.

Por conseguinte, esta é a construção teórica que entrou em crise num determinado momento da história do pensamento econômico. Por seu turno, essa crise decorre de razões de caráter objetivo, ou seja, de razões relativas à história da realidade social e econômica do capitalismo ou, ainda, de razões de caráter formal, ou seja, de razões que correspondem à verificação lógica da coerência interna do discurso marginalista.

As razões objetivas podem ser expostas, de forma breve, como segue. A teoria marginalista corresponde à representação de um mundo harmônico, que tende ao equilíbrio (não importa se "estático" ou "dinâmico") e, seja nas configurações de equilíbrio, seja nos processos com que acidentalmente delas se afastam, pode ser descrita segundo modelos não diversos dos modelos de que a ciência natural se utiliza para descrever a realidade física. Contudo, a história do capitalismo tem sobejamente demonstrado que sua realidade não é uma realidade harmônica, mas sim, pelo contrário, uma realidade que caminha marcada por desequilíbrios, crises e antagonismos. Ainda que de forma muito esquemática, pode-se indicar, antes de mais nada, aqueles desequilíbrios que o próprio pensamento burguês foi capaz de reconhecer. Assinalem-se, em primeiro lugar, as crises de superprodução, das quais a crise iniciada em 1929 representou o ponto máximo. Em segundo lugar, trata-se de desequilíbrio no grau de desenvolvimento das diversas partes que compõem a economia mundial (o escândalo do "subdesenvolvimento"). Em terceiro lugar, deparamo-nos com desequilíbrios no consumo, no sentido de que, não obstante o acelerado desenvolvimento da riqueza material, uma certa parcela do consumo essencial permanece insatisfeita e, paradoxalmente, as necessidades

são geralmente satisfeitas de forma cada vez mais inferior. Trata-se, por fim, da destruição dos recursos e do meio ambiente natural. Porém — e o que é mais importante —, no interior da realidade capitalista existe uma contradição que o pensamento burguês reconhece com grande dificuldade, embora esteja fortemente condicionado por ela: referimo-nos à oposição, não esporádica mas sim sistemática e irredutível, dos produtores e das relações sociais nas quais os mesmos produtores acham-se incluídos. Dito de outra forma, referimo-nos à oposição dos trabalhadores, que no âmbito do sistema representam a desarmonia sistemática mais irredutível.

Além dessas razões objetivas, que causam dificuldades ao pensamento econômico burguês, registram-se ainda razões formais de crise. Trata-se de um ponto de difícil esclarecimento dentro dos limites de uma exposição sistemática como esta; assim sendo, limitar-me-ei a descrever o problema unicamente em seu ponto essencial. Trata-se de uma contradição em que o pensamento marginalista necessariamente recai quando, baseando-se em suas próprias premissas gerais, busca formular o conceito de capital. Com efeito, por um lado, o capital, enquanto coisa possuída originariamente como o trabalho, é concebido como um dos pressupostos materiais para a criação de riqueza e, assim sendo, para a criação de valor; por outro lado, o capital, ao contrário do trabalho, apresenta-se essencialmente como um valor e, por conseguinte, pressupõe riqueza. Essa dificuldade se manifesta no pensamento marginalista sob formas bastante diversas, sem variar, entretanto, de natureza.

Por outro lado, é desnecessário lembrar que o pensamento econômico burguês tem buscado responder à sua própria crise. Assim, as tentativas de resposta têm se verificado e se desenrolado (e ainda se desenrolam) quer no campo das razões objetivas da crise, quer no campo de suas razões formais.

No primeiro campo, tem sido invocada a mediação do Estado, ao menos em três aspectos: a regulação da demanda através da superação da superprodução; a regulação da distribuição através do que se poderia definir, em sentido amplo, como a chamada "política de benefícios"; e, por fim, a programação do processo produtivo e de consumo.

Antes de passarmos à análise da eficácia (ou não) da chamada ação pública, será oportuno mostrar precisamente em que sentido o pensamento burguês, quando recorre à mediação do Estado, contradiz, ao menos parcialmente, alguns de seus pressupostos essenciais. Na realidade, não se trata apenas do fato de que a "intervenção do Estado" não cabe dentro do esquema liberal tradicional, mas sim, muito mais especificamente, da negação a que se vê forçado o pensamento econômico burguês em face de algumas de suas premissas fundamentais em torno do conceito que considera a relação capitalista como uma relação histórica. Vejamos como isso se processa para cada uma das "intervenções" anteriormente mencionadas.

A regulação da demanda por parte da política econômica pressupõe que o mercado não utiliza integralmente a poupança que se formaria em razão da plena utilização da capacidade produtiva. Porém, se a poupança é inútil — ou, na chamada situação keynesiana, francamente daninha —, o juro já não pode ser concebido como a compensação por um ato essencial ao processo produtivo, adquirindo, destarte, como sucede em Keynes, a natureza de renda; ou seja, o benefício capitalista típico fica reduzido à categoria de um benefício pré-capitalista.

Em segundo lugar, se se admite que a distribuição do benefício deve ser regulada por um ato político especial, admite-se com isso que não se encontra regulada por um mecanismo natural. (Aqui, será oportuno assinalar que a apresentação da política dos benefícios como restauração de um mecanismo objetivo não passa de puro engano. A "produtividade do trabalho", a que nos referimos aqui na política dos benefícios, nada tem a ver com a "produtividade marginal do trabalho" do pensamento neoclássico; em outras palavras, afirmar que o salário deve aumentar *pari passu* à "produtividade do trabalho" equivale a afirmar simplesmente que o tipo do benefício deve permanecer a um certo nível, pressuposto como dado).

Em terceiro lugar, se o Estado programa o consumo e a produção, isso quer dizer que, por um lado, era falsa a tese da "soberania do consumidor"; e, por outro, que era igualmente falsa a tese que apresentava o capitalista como o agente da utilização racional dos recursos.

Concluindo: o recurso à intervenção do Estado implica na renúncia a se vincular o "benefício do capital" a algum outro serviço, ou então a considerar a distribuição como um processo objetivamente determinado; ou, por fim, a se posicionar o consumidor e o burguês nas duas posições que o pensamento tradicional lhes havia conferido, isto é, a posição de fim absoluto (no que toca ao consumidor) e a posição do meio eficiente (no que diz respeito ao burguês).

Essa primeira resposta que o pensamento econômico burguês busca em meio à sua própria crise comporta gravíssimas automutilações. Além disso, no campo da realidade essa operação não obtém êxito, ou seja, a intervenção pública está efetivamente longe de constituir a solução para a crise, e isso em decorrência de algumas razões, duas das quais podem ser explicitadas aqui. A primeira nos afirma que, como regulador da vida do capital, o Estado mostra-se inteiramente ineficaz; seria importante demonstrar que tal fato não é casual mas, ao contrário, depende da própria natureza do capital; dito de outra forma, depende do fato de que o capital é essencialmente privado. A segunda razão nos mostra que o desequilíbrio fundamental, ou seja, a oposição dos produtores ao próprio produto, na medida em que o produto constitua a reprodução material da relação capitalista, é um equilíbrio que se situa além do alcance da intervenção pública.

No campo formal, a resposta do pensamento burguês à sua própria crise tem-se mostrado bastante singular, ainda que perfeitamente compreensível. Essa resposta tem-se materializado sob a forma de uma rejeição em bloco à construção marginalista e num retorno às primeiras formulações do pensamento econômico burguês, especialmente às formulações fisiocratas e ricardianas, ou seja, àquelas formulações "simplórias" que partiam precisamente do reconhecimento da divisão da sociedade em classes. Esta posição, que poderemos denominar de neo-ricardiana, ainda não conseguiu situação hegemônica no âmbito do pensamento burguês, embora esteja fazendo progressos acelerados. Sua presença é exatamente o fator que determina aquela divisão profunda no pensamento econômico não marxista de que falávamos no início deste capítulo.

O limite dessa posição pode ser avaliado em toda a sua gravidade se levarmos em conta o fato de que a teoria ricardiana, em razão de suas insuficiências intrínsecas, gerou historicamente dois desenvolvimentos diversos: um desenvolvimento por oposição, ou seja, o pensamento marginalista; e um desenvolvimento por superação, ou seja, o pensamento marxista. Retornar a Ricardo, depois de se ter passado à crítica do marginalismo, equivale a pensar que, com relação a Ricardo, só se verificou uma oposição diametral, pondo-se de lado, como em Marx, uma superação positiva; em síntese, equivale a ignorar a própria existência do marxismo, que torna impossível a reconsideração do discurso ricardiano.

Também no campo formal, a resposta que o pensamento burguês dá à sua crise é inteiramente insuficiente. Já se afirmou que, hoje, o reconhecimento claro dessa insuficiência é particularmente difícil, já que, por razões que logo serão explicitadas, a posição ricardiana possui historicamente a possibilidade de ser apresentada como uma posição marxista e, conseqüentemente, como uma posição não-burguesa. Logo veremos onde reside a raiz histórica desse equívoco.

Como se afirmou de início, o pensamento marxista possui atualmente em seu bojo elementos problemáticos particularmente evidentes. Proponho-me aqui a apresentar algumas indicações a esse respeito, advertindo de imediato que levarei em conta especialmente os aspectos de caráter econômico. Esquematizando também aqui a exposição, poder-se-ia dizer que os problemas nascem no que diz respeito a três aspectos do pensamento marxista: a teoria do valor, a teoria da crise e a teoria das novas formas assumidas pelo capitalismo no estágio que se denomina neocapitalismo.

No que diz respeito à teoria do valor, parece-me oportuno assinalar de imediato a posição central que essa teoria assume no pensamento de Marx. De fato, através da categoria do valor Marx chega a definir a especificidade histórica do capitalismo: o capital é a única, possível e necessária generalização da produção mercantil, ou seja, a extensão, a todos os produtos, da forma de mercadoria no único modo em que isso é possível, ou seja, através da redução do trabalho a uma simples mercadoria. Dito de outra forma, o capital é o valor convertido em universal e, por isso mesmo, capaz de constituir uma sociedade; a sociedade, precisamente

onde se origina o elemento valorizante e, portanto, o capital em sua totalidade.

Além desses problemas — que se poderiam definir como tradicionais, ainda que se deva assinalar que a definição exata dos termos em que se coloca não passa de uma aquisição relativamente recente —, existem sempre no âmbito do marxismo os problemas que decorrem da necessidade de se estabelecer uma relação entre as categorias do discurso marxista e os fatos característicos do neocapitalismo. Trata-se particularmente do fato de que as dificuldades de realização já não são mais de caráter cíclico, havendo-se convertido em dificuldades de caráter crônico; de que a mediação pública, por este e outros motivos, tornou-se duradoura; de que a relação imperialista assumiu novas formas, via de regra mais complexas e, em conjunto, mais úteis; de que o mercado acentua seus aspectos monopolísticos; de que a formação de benefícios de cada tipo tornou-se tão ampla que, em alguns casos, o apoio econômico, social e político que a renda sempre tem transferido para o lucro acha-se acompanhado de seu contrário, isto é, da formação de um custo que incide na formação do mesmo lucro.

Existe ainda uma outra questão mais urgente no âmbito do pensamento marxista. A "maturidade" de determinadas partes do capitalismo, ou seja, a compreensão das enormes potencialidades de desenvolvimento das forças produtivas e dos obstáculos insuperáveis para esse desenvolvimento; e, por outro lado, a presença de sociedades nascidas de processos revolucionários e nas quais, ainda de forma diversa, o processo econômico se materializa através da planificação, constituem circunstâncias históricas que situam de maneira bastante precisa o problema da determinação do conteúdo da sociedade futura. Nos termos do discurso de Marx, trata-se de determinar o sentido de uma sociedade na qual o trabalho seja imediatamente social e na qual não seja necessária a mediação das coisas para que se constitua a relação social.

São inúmeras as questões particulares nas quais se especifica este problema geral. Como devemos encarar as formas existentes de planificação? Que relações possuem estas,

por um lado com o capital, por outro lado com a sociedade futura? E, com relação a essa última indagação, como se constitui ou reconstitui a unidade de produção e consumo, de trabalho e necessidades, em contraposição à dissociação e reunificação contraditórias operadas pelo capital?

Para concluir, repito o que afirmei de início: buscou-se aqui somente apresentar um quadro de referência que talvez possa vir a constituir um fio condutor em meio ao emaranhado de problemas e dificuldades atualmente propostos pela situação científica — problemas e dificuldades que, por sua própria complexidade, podem ser desalentadores.

CAPÍTULO II

OS FISIOCRATAS

1. O objeto da investigação dos fisiocratas é o sistema econômico em seu conjunto, considerado unitariamente como um organismo regido por leis necessárias e, por isso mesmo, cientificamente relevantes. A premissa em que se baseia seu discurso é a afirmação de que existe uma "ordem natural" para a sociedade, à semelhança da ordem que rege a natureza física. Contudo, a analogia não vai muito longe. A ordem na natureza física (e, por certo, Quesnay tinha presente o esquema de circulação sangüínea e, provavelmente, a mecânica newtoniana) constitui uma ordem objetivamente dada, à margem da vontade e das possibilidades de intervenção dos homens, ao passo que a ordem da sociedade, para os fisiocratas, existe em razão dos seres humanos, enquanto estes não criam obstáculos à sua afirmação. Ao contrário do que ocorre no âmbito da natureza física, a sociedade pode encontrar-se distanciada de sua própria "ordem", definida como "natural", apenas no sentido de que, se os homens não

obstacularizarem o livre desenvolvimento das diversas torças que operam na sociedade, a sociedade tenderá a configurar-se segundo um desenho necessário, e passará a funcionar segundo leis que se impõem automaticamente a todos.

Mas, para a fisiocracia, esta não é a única diferença entre a ordem da sociedade e a ordem da natureza física. A ordem da sociedade pode existir ou não existir; isso, aliás, constitui algo de excelente na medida em que a existência da sociedade confere aos seres humanos vantagens às quais não teriam acesso de outra maneira. Logo veremos de que vantagens falam os fisiocratas. Enquanto isso, importa assinalar que essa orientação atribui ao discurso econômico a característica particular de ser um discurso que não apenas destaca e descreve uma dada situação, mas também julga essa situação na medida em que pode confrontá-la com um paradigma do que se constatou como sendo seu caráter ótimo e que poderia ser alcançado se os homens, errando, não se opusessem.

Sem dúvida alguma, a possibilidade de afirmar uma ordem natural para a sociedade era sugerida aos fisiocratas pela difusão da economia mercantil. A esse respeito é importante assinalar como a fisiocracia identifica em um elemento da natureza econômica — ou seja, a transformação geral dos produtos em mercadorias — a base da constituição da ordem natural: o conjunto dos homens é uma sociedade, isto é, uma unidade regida por leis necessárias apenas na medida em que as atividades *econômicas* dos homens sejam reduzidas e integradas à unidade através de um processo que somente a troca pode realizar. Estamos, assim, frente a uma orientação que constitui quase que uma antecipação da interpretação marxista da história, embora se trate de uma forma extremamente elementar e uma vez consideradas as diferenças existentes entre uma inspiração essencialmente iluminista e uma inspiração pós-hegeliana.

De uma forma ou de outra, é certo que no terreno da análise econômica a realidade da troca é o ponto de partida da fisiocracia. Como veremos, a representação científica que os fisiocratas concedem à ordem da natureza acha-se referida a uma economia inteiramente mercantil, na qual (como expressou Quesnay em uma citação que nos recorda claramente Smith) "ninguém que vive em sociedade pode prover

a todas as suas necessidades com seu trabalho; porém, obtém o que lhe falta com a venda do produto de seu trabalho" [1], e na qual, para utilizarmos as palavras de Mirabeau, "cada um trabalha para os demais, embora acredite trabalhar apenas para si mesmo" [2].

Para que se possa explicar o conteúdo que a fisiocracia atribui à ordem natural, deve-se ter presente a imagem do processo econômico sugerida pela estrutura econômica francesa por volta da metade do séc. XVIII. Tratava-se de uma economia ainda predominantemente agrícola, com a propriedade da terra basicamente de caráter senhorial; a condução da atividade agrícola já era de tipo predominantemente capitalista, e contava com a existência de uma bem definida classe de arrendatários capitalistas nas províncias setentrionais, embora se pudesse encontrar o tipo predominantemente camponês nas províncias meridionais. As atividades manufatureiras e comerciais da cidade eram dominadas pelas formas artesanais. Da confrontação entre a agricultura capitalista e a camponesa, obtinha-se a superioridade da agricultura capitalista em termos da capacidade produtiva [3], o que sugeria aos fisiocratas a tese de que a direção de tipo capitalista, baseada na responsabilidade e na capacidade empresarial dos arrendatários burgueses, constituía a mais avançada e a mais desejável das formas de direção. Dessa forma, a presença de formas não-capitalistas era considerada como o resíduo de uma era prestes a ter fim, ou seja, uma característica de uma fase de transição que haveria de desenvolver-se até a generalização da ordem capitalista no campo. Nos esquemas fisiocratas, supõe-se sempre que essa fase de transição acha-se em esgotamento e que o capitalismo haja transformado a totalidade do processo de produção agrícola. O mesmo não

1. A Citação se encontra no verbete "Grains" escrito para a *Encyclopédia*. Ver *François Quesnay et la physiocratie*, publicado pelo Institut Nacional d'Etudes Démographiques, Paris, 1958, vol. 2: *Textes annotés*, p. 506. Ver, igualmente, os textos de Quesnay inseridos no final deste volume, p. 145 e 159.
2. Philosophie rurale, vol. I. p. 117, Amsterdam, 1964.
3. Segundo os dados apresentados por Quesnay no verbete "Grains", a agricultura capitalista *(grande culture)*, que ocupava 1/6 da superfície cultivada, produzia 1/4 da produção total de cereais. Ver François Quesnay, *op. cit.*, p. 461.

ocorre, nesses esquemas, no que diz respeito às atividades urbanas, para as quais se supõe que a estrutura artesanal constitua uma forma natural de gestão. É bastante singular a atitude da fisiocracia em face das confrontações do capitalismo: por um lado, dá-se conta da grande força de desenvolvimento do capitalismo como forma de gestão do processo produtivo, até o ponto de estendê-la a todos os setores nos quais começara a se afirmar; por outro lado, parece que a estrutura econômica particular, frente à qual se encontra, impede que a fisiocracia perceba que as possibilidades máximas de explicação da ordem capitalista residem precisamente nas atividades manufatureiras.

E, contudo, se se aprofunda a investigação, notar-se-á que essa razão não é suficiente para explicar o limite que a fisiocracia antepõe à extensão da economia capitalista, ainda mais que, embora escassos, os exemplos de gestão capitalista no setor manufatureiro estavam longe de constituir uma ausência, podendo, pois, ter sugerido extensões análogas à sugestão levada a cabo para a atividade agrícola. De fato, existe uma razão mais relevante capaz de explicar a atitude fisiocrata. Para os fisiocratas, a tarefa histórica do capitalismo consiste numa ampliação, por ele tornada possível, do *excedente*; por essa razão, sua presença possui um significado e assume uma importância econômica real somente no âmbito daquelas atividades nas quais se forma o excedente e, a partir daí, tal excedente pode ser ampliado. A tese, caracteristicamente fisiocrata, segundo a qual o excedente ocorre apenas na agricultura é, conseqüentemente, o fundamento de outra tese segundo a qual o capitalismo é uma ordem própria apenas da agricultura. Portanto ao interpretarmos a fisiocracia, torna-se necessário cuidar para que não se invertam as partes entre estas duas teses: não é porque o capitalismo realiza-se apenas na agricultura que a agricultura é a única atividade que produz um excedente, mas é porque o excedente somente existe na agricultura que o capitalismo, como meio para a ampliação do excedente, faz sentido exclusivamente dentro do âmbito da atividade agrícola. Somente através da referência à teoria fisiocrática do excedente pode-se chegar à razão das diversas formas nas quais os fisiocratas pensam que deva ser conduzido o progresso econômico.

2. O excedente, tanto para os fisiocratas como para todos os economistas que aceitaram esta categoria, é aquela parte da riqueza produzida que excede a riqueza consumida ao longo do processo produtivo. Sua importância baseia-se no fato de que constitui a base de um consumo superior — e, por essa razão, muito mais variado e rico do que aquele que reintegra simplesmente a energia operativa despendida na produção —, ou, ainda, no fato de que ele é a fonte de uma re-utilização na produção: esta, por sua vez, é colocada em posição de desenvolver-se em uma escala cada vez mais crescente. A aceitação desse conceito implica em três problemas: o de sua avaliação, o de sua origem e o de sua atribuição.

O problema da avaliação acha-se presente nos fisiocratas em sua forma mais primitiva, ou seja, não como avaliação da diferença entre duas grandezas de valor, mas, ao contrário, como avaliação da diferença entre duas grandezas físicas. Em geral, levando-se em consideração que a riqueza produzida e a riqueza empregada na produção acham-se constituídas em cada atividade produtiva por conjuntos de bens diversos, o cálculo da diferença entre essas duas riquezas implicaria em sua prévia redução a grandezas homogêneas mediante a atribuição de um valor a cada um dos bens correspondentes; em geral, a determinação do excedente poderia ser feita somente no âmbito de uma teoria do valor. Contudo, uma teoria do valor é algo inexistente no pensamento fisiocrático; o pensamento fisiocrático pode avaliar o excedente não em sentido geral (isto é, em cada setor) mas, exclusivamente, em um dado setor produtivo, como é o caso da agricultura, na qual *cada um* dos bens empregados no processo produtivo (meios de subsistência dos trabalhadores, alimentação para os animais, sementes) se reencontra em *maior* quantidade no conjunto dos bens produzidos pelo próprio setor [4]. Assim, como ocorre com os fisiocratas, limitar-

4. Essa condição pode ser verificada igualmente no sistema econômico considerado em seu conjunto, desde que se represente a produção como "processo circular" (Sraffa). É claro que semelhante forma de se referir ao sistema econômico, tomado em seu conjunto, situa-se além do alcance teórico da fisiocracia.

nos-emos a considerar apenas o aspecto físico da produção, e não o aspecto através do qual a produção corresponde a uma criação de valores. Nessa ótica, a atividade produtiva que se desenvolve à margem da agricultura aparece simplesmente como uma transformação de determinados bens em outros bens, ao passo que a atividade produtiva levada a cabo na agricultura se apresenta como um processo que, partindo de determinados objetos, gera uma maior quantidade de objetos da mesma espécie; em conseqüência, todo o excedente que a economia chega a alcançar pode ser imputado à agricultura. Dito de outra forma: a necessidade de se recorrer aos valores apresentar-se-ia inclusive no âmbito de semelhante orientação, desde que não se limitasse apenas à determinação do excedente, mas, sim, desde que se desejasse passar à sua avaliação quantitativa, à sua mensuração, para tal não se podendo em geral supor que, dentro da agricultura, os mesmos bens entrem na produção nas mesmas proporções em que entravam no conjunto de sua utilização. Contudo, como veremos, quando aos fisiocratas se apresenta o problema da mensuração do "produto líquido" (excedente), com o fito de construir seu esquema quantitativo, tal problema é resolvido de forma empírica, aceitando como dados os preços do mercado. Veremos, posteriormente, os problemas aflorados por esse procedimento fisiocrático.

No que diz respeito à origem do excedente, o próprio fato de haver conferido importância a esse fenômeno unicamente na agricultura é o que sugere aos fisiocratas a solução desse problema. Se o excedente surge precisamente naquela atividade em que a terra intervém como elemento determinante do processo produtivo, isso significa que é a própria terra a que se atribui o poder de dar origem a um "produto líquido"; e este poder não pode senão depender da fertilidade natural do solo, e em conseqüência disso o produto que a terra proporciona supera o necessário para sua re-utilização e para suprir os meios de subsistência dos trabalhadores. Se, utilizando o pensamento dos fisiocratas, definirmos como trabalho produtivo aquele trabalho capaz de produzir um excedente, chegaremos então à conclusão de que o único trabalho produtivo é o trabalho agrícola, e que a produtividade desse trabalho não depende de qualquer característica particular que o diferencie do trabalho que se

realiza em outra parte a não ser pelo fato de que o trabalho agrícola é o único a usufruir a fertilidade natural da terra.

Saltam facilmente aos olhos as limitações de um conceito que atribui unicamente à agricultura a formação do excedente e que, via de conseqüência, considera como produtivo apenas o trabalho agrícola. Contudo, no curso da história do pensamento econômico, a grande importância da postura fisiocrática reside em haver individualizado *no processo produtivo* o lugar de origem do "produto líquido", superando todos os conceitos precedentes que, na medida em que conseguiam distinguir um excedente, buscavam contudo sua origem nela, na esfera da troca, impedindo assim a aquisição de uma noção exata do fenômeno. Em termos rigorosos, o conceito de excedente nasce a partir da fisiocracia; os desenvolvimentos sucessivos, que se realizaram com a escola clássica — especialmente com Smith —, tomarão a teoria fisiocrática como seu ponto natural de partida.

Por fim, no que diz respeito ao problema da atribuição do excedente, o pensamento fisiocrático, (ao menos em Quesnay e em Mirabeau) se caracteriza pela tese de que o "produto líquido" se restringe inteiramente à renda fundiária. Temos aqui outra diferença em face da teoria clássica que se seguiu à teoria fisiocrática: na teoria clássica, o "produto líquido" origina duas formas de renda: a renda fundiária e o lucro. Parece singular, por certo, o fato de que para os fisiocratas a hipótese de uma agricultura capitalista não se faz acompanhar do reconhecimento do lucro como uma das destinações do excedente. No que concerne às atividades manufatureiras, é natural que, para os fisiocratas, cada renda seja considerada como renda de trabalho, e que cada diferença entre a renda percebida pelo mestre artesão e a renda percebida pelo trabalhador seja considerada como uma diferença somente passível de atribuição à natureza diversa do trabalho efetuado e à diferente responsabilidade assumida no processo produtivo; contudo, no que se refere à agricultura, a aceitação da existência do proprietário capitalista deveria abranger o reconhecimento do lucro como renda específica, paga pelo excedente e proporcional ao capital investido. Ao contrário, a renda obtida pelo arrendatário da terra é considerada como uma parte dos gastos de produção e assimilada, conseqüentemente, (levadas em consideração as devidas

diferenças quantitativas), ao salário do trabalhador agrícola. A esse respeito não faria sentido buscar nos fisiocratas uma coerência maior do que a sugerida pelos textos: trata-se de uma deficiência analítica somente superada pelos sucessivos desenvolvimentos da teoria do capitalismo. Será útil recordar que, tanto em Quesnay como em Mirabeau, encontramos referências à circunstância de que os arrendatários capitalistas de terras podem *temporariamente* participar da percepção do "produto líquido" sempre que algum deles consiga, através do desenvolvimento nos métodos de produção, baixar os próprios custos, situando-os a nível inferior ao prevalecente; isso, porém, dá lugar a lucros temporários, na medida em que estão destinados a ser absorvidos pela renda fundiária tão logo venha a ocorrer a primeira renovação do contrato de arrendamento, e, por isso, não podem ser considerados como lucros normais. De forma idêntica, será oportuno levar em conta que Quesnay considera o juro sobre o capital investido; esse juro, contudo, não faz parte do "produto líquido", já que é considerado, essencialmente, como aquela parte do produto total que serve à renovação do capital fixo, para os gastos de manutenção e para a constituição de um fundo destinado a cobrir o risco proveniente de acidentes ou infortúnios eventuais.

3. Esta teoria do excedente constitui a base sobre a qual Quesnay constrói seu esquema de funcionamento do sistema econômico, o famoso *Tableau économique* [5]. Neste esquema, a sociedade acha-se dividida em três classes: a classe "produtiva", constituída pelo conjunto dos arrendatários capitalistas e assalariados que desenvolvem sua atividade no âmbito da agricultura e cujo trabalho é produtivo precisamente no sentido fisiocrático, isto é, como criador do "produto líquido"; a "classe estéril", constituída por todos

5. *O Tableau* teve três edições no período 1758-1759. (Ver François Quesnay, *op. cit.*, vol. 2, pp. 667-682). Foi posteriormente reeditado com ampliações e comentários adicionais por Mirabeau, em colaboração com o próprio Quesnay, na *Philosophie rurale* (1763) e um pouco mais tarde por Quesnay em *Anályse du Tableau économique* (1766) e por outros escritores fisiocratas.

aqueles que exercem sua atividade à margem da agricultura, e cujo trabalho não é produtivo, ou melhor, é "estéril", não porque não seja útil, mas sim porque não produz excedente; e a classe dos proprietários de terras, que não desenvolve qualquer atividade econômica e que possui o direito à percepção dessa renda, ou seja, de todo o "produto líquido". Dessa última classe — que, para sermos breves, passaremos a denominar classe dos proprietários — fazem parte igualmente o rei, com sua corte e o conjunto dos funcionários públicos, e a Igreja. Todos estes percebem uma porção da renda, quer por serem eles mesmos proprietários (como no caso do rei e da Igreja), quer por terem o direito de arrecadar impostos (no que diz respeito ao rei) ou dízimos (no tocante à Igreja).

Suponhamos que, no início de um determinado ano, a classe produtiva reúna junto a si toda a produção agrícola do ano anterior; e, por sua vez, a classe estéril reúna junto a si toda a produção manufatureira do ano precedente. A produção agrícola (por exemplo, 6 trilhões de unidades monetárias) acha-se composta por alimentos (no valor de 3 trilhões) e por matérias-primas (no valor dos restantes 3 trilhões). Suponhamos também que esta produção foi obtida através do emprego de 3 trilhões de *avances annuelles*, ou capital anual em exercício (2 trilhões para a subsistência dos trabalhadores — por sua vez compostas de 1 trilhão de alimentos e 1 trilhão de manufaturas — e 1 trilhão de matérias-primas), e através da utilização de 10 trilhões de *avances primitives*, ou capital fixo, ao qual corresponde, a 10%, um "juro" anual de 1 trilhão, ao qual correspondem bens produzidos pela agricultura e destinados, como há pouco se afirmou, à renovação e manutenção do capital fixo e à constituição de um fundo contra os riscos. O "produto líquido", como diferença entre os 6 trilhões de produção agrícola e os 4 trilhões de gastos despendidos na produção, é, então, de 2 trilhões. A produção de manufaturas consta de mercadorias no valor de 2 trilhões, supondo-se que essa produção tenha sido obtida através da antecipação de um capital anual de 1 trilhão para matérias-primas e mediante o consumo de 1 trilhão para a subsistência de trabalhadores improdutivos. Supõe-se, além disso, que uma quantidade de moeda, de cerca de 2 trilhões, se encontre inicialmente em mãos da classe produtiva.

O problema do *Tableau* consiste em determinar de que modo a riqueza global, assim inicialmente localizada, é redistribuída entre as três classes de sorte que: (1) seja paga a renda àqueles que têm direito a ela; (2) sejam produzidas as condições — quer junto à classe produtiva, quer junto à classe estéril — para que se possa recomeçar o processo produtivo em escala inalterada.

O primeiro ato desse processo de distribuição reside na transferência de 2 trilhões de moeda da classe produtiva para a classe proprietária como pagamento do aluguel da terra. Os proprietários, de posse dessa quantia, despenderão, antes de mais nada, 1 trilhão para a aquisição de alimentos à classe produtiva; por esse caminho, então, retornará à classe produtiva metade da quantia de moeda existente inicialmente à sua disposição. O restante 1 trilhão será despendido pelos proprietários na aquisição de bens manufaturados, elaborados pela classe estéril; esta, por seu turno, utilizará essa quantia também na aquisição de alimentos à classe produtiva. Destarte, a classe produtiva recebe de volta 1 trilhão de moeda que inicialmente estava em seu poder. Contudo, não o retém, despendendo-o na aquisição, à classe estéril, de manufaturas destinadas à subsistência dos trabalhadores produtivos; a classe estéril, por sua vez, recebendo 1 trilhão em moeda, gasta essa quantia junto à classe produtiva, na aquisição de matéria-prima. Assim, toda a moeda retorna definitivamente à classe produtiva, o que assinala o término do processo de circulação da riqueza entre as classes.

Nesse processo, pois, a classe produtiva pôs em circulação 2 trilhões em alimentos (cedendo 1 trilhão aos proprietários e mais 1 trilhão à classe estéril), bem como 1 trilhão de matérias-primas; destes 3 trilhões de unidades monetárias sob a forma de mercadorias, 2 trilhões correspondem ao aluguel da terra pago aos proprietários, e por isso não apresentam contrapartida para a classe produtiva, ao passo que 1 trilhão é compensado pela aquisição de 1 trilhão de manufaturados à classe estéril. A classe produtiva reteve consigo, retirando-o do próprio produto complexo, 1 trilhão de alimentos (que, juntamente com os manufaturados comprados à classe estéril, constitui o consumo dos trabalhadores produtivos), 1 trilhão de matérias-primas e 1 trilhão de produtos correspondentes ao "juro" sobre o capital fixo. Para

assim fazê-lo, na classe produtiva — havendo sido pago o "juro" (no sentido particular emprestado pelos fisiocratas) sobre o capital fixo e havendo sido reintegrado todo o capital em exercício — acham-se reproduzidas as condições para um novo ciclo produtivo, à mesma escala do ciclo anterior. Por outro lado, a classe estéril cedeu 2 trilhões de bens manufaturados em troca de 1 trilhão de alimentos e 1 trilhão de matérias-primas e, por isso, ela própria também reconstruiu as condições para um novo ciclo produtivo em idêntica escala. Finalmente, a classe proprietária, tendo recebido 1 trilhão de alimentos da classe produtiva e estando em condições de adquirir 1 trilhão de manufaturados à classe estéril, viu realizados, com plenitude, os seus direitos[6].

4. O *Tableau* constitui a primeira análise do equilíbrio global do sistema econômico; além disso, será, durante longo período de tempo, a única análise desse tipo, já que, para encontrarmos algo que se lhe possa comparar, será necessário ultrapassarmos mais de um século, até os "esquemas de produção" de Marx. Como representação do processo

6 Existem algumas particularidades nesse esquema que devem ser assinaladas: 1) não se procede a um cômputo do juro sobre o capital em exercício, o que é óbvio levando-se em conta que sobre o próprio capital fixo calcula-se um "juro" que na realidade não é um juro, mas sim uma cota de amortização e renovação e uma espécie de prêmio de seguro contra riscos; (2) da classe estéril, o valor da subsistência dos trabalhadores (improdutivos) não faz parte, como sucede na classe produtiva, do adiantamento anual do capital em exercício; constitui, isso sim, um gasto corrente que, por sua vez, não gera conseqüência alguma, já que não se verifica um cálculo de juro sobre o capital em exercício; (3) ainda dentro do âmbito da classe estéril, não se faz qualquer menção de inversões em capital fixo, resultando daí a inexistência de um gasto para renovação, como sucede na classe produtiva; se, por outro lado, aceita-se que o capital em exercício da classe estéril é constituído unicamente por matérias-primas e que os trabalhadores consomem apenas alimentos, depreende-se que tudo o que esta classe produz é vendido às demais, nada permanecendo em seu interior. Aos olhos de alguns fisiocratas (Baudeau), isso não pareceu refletir a realidade; esses fisiocratas admitiram a existência de uma circulação no interior da classe estéril, à semelhança do que sucede na classe produtiva; (4) a economia considerada no *Tableau* é uma economia fechada, na medida em que não enseja relações de troca com outras economias. Conforme reconhece Quesnay, já que "se pode comprar ao exterior exatamente o mesmo que ao exterior se vendeu" o conjunto de gastos deve ser sempre avaliado em face da produção interna e, para tanto, considerações acerca do comércio exterior não alterariam o mecanismo do *Tableau*. Segundo alguns intérpretes, pode-se acrescentar que, se se admitem trocas com o exterior, pode se tornar mais evidente a forma pela qual a classe estéril procure os bens manufaturados de que tenha necessidade, para o consumo de seus próprios membros ou para utilização na produção; com efeito, poder-se-ia admitir que uma parte dos alimentos adquiridos pela classe estéril à classe produtiva seja vendida ao exterior, permitindo a posterior importação de bens manufaturados.

econômico real, evidentemente o *Tableau* apresenta todos os limites próprios do conceito fisiocrático, limites — e é importante repeti-lo — que se afiguram gravíssimos se tal conceito for referido (como um procedimento da duvidosa legitimidade) a uma economia capitalista plenamente desenvolvida, mas que se mostram menos graves se levarmos em conta o tipo de pressupostos que decorrem da realidade econômica francesa pré-revolucionária. Já nos detivemos acerca desses limites ao expor as categorias econômicas fisiocráticas; será fácil, sem necessidade de mais palavras, voltar a encontrá-los no mecanismo descrito no *Tableau*. Vale a pena assinalar que, segundo as intenções de seu autor, o *Tableau* deveria servir não apenas para descrever as relações recíprocas e a interdependência geral entre todos os fenômenos econômicos, mas também para mostrar como, no âmbito dessa interdependência, constitui um fenômeno mais relevante que os demais, na medida em que dele depende a amplitude do ciclo descrito no esquema. Esse fenômeno é o valor do "produto líquido" tal como se encontra determinado pela fertilidade da terra e pela capacidade que os homens possuem de explorá-la livre e plenamente como a forma mais avançada de gestão do processo produtivo na agricultura, como é a gestão capitalista. Como efetivamente demonstra o *Tableau*, a totalidade do processo de circulação da riqueza entre as classes, posto em movimento pelo pagamento da renda à classe proprietária, e a amplitude das trocas que se realizam entre as classes, dependem da quantia da própria renda.

Para os fisiocratas existem pelo menos duas razões pelas quais é desejável uma ampla formação da renda. Em primeiro lugar, através da manutenção de uma importante atividade manufatureira, uma renda ampla equivale à possibilidade de se elevar consideravelmente o consumo, ainda que apenas por parte de uma determinada parcela da sociedade, acima dos meros níveis de subsistência; a esse respeito, acha-se por certo presente, no pensamento fisiocrata, o antigo juízo positivo acerca da excelência do consumo senhorial. Em segundo lugar, uma renda ampla permite uma ampliação do processo econômico através da inversão, na própria terra, de parte da mesma renda (*avances foncières*). A possibilidade de se aumentar a produção agrícola por intermédio de um aumento do capital fundiário é considerada pelos fisiocratas em duas ocasiões. Em primeiro lugar, e acima de tudo, afirma-se, a propósito da parcela do juro sobre as *avances primitives* que se acha voltada para a constituição de um fundo contra os riscos, que a utilização do próprio fundo não deve ser necessariamente retardada até que se verifiquem as circunstâncias contra as quais foi constituído, mas, ao invés disso, pode ser utilizado, ano após ano, precisamente com o fito de ampliar e melhorar o capital fundiário disponível. Contudo, a maior fonte para esse tipo de inversão reside precisamente na utilização de uma parte da renda senhorial, o que pode ser levado a cabo através de uma redução do gasto (luxo) da classe estéril, cada vez que o território seja incompleta ou insuficientemente cultivado, ou faltem (ou sejam insuficientes) determinadas instrumentalizações essenciais para o cultivo (edifícios, vias de comunicação, etc.)

5. Nesta última tese fisiocrática existe, sem dúvida alguma, uma primeira descrição do que mais tarde virá a constituir o problema central da economia clássica: o desenvolvimento através da acumulação, isto é, através da utilização do excedente para a formação do capital. Contudo, para que se possa entender adequadamente a posição e a mentalidade dos fisiocratas, será necessário acrescentar de imediato que o processo de desenvolvimento da produção agrícola (e, conseqüentemente, de todo o sistema), obtido

através da transformação da renda em capital, não constitui um processo indefinido para os fisiocratas na medida em que deve chegar o momento no qual (para utilizarmos a expressão de Quesnay) todo o território será "levado ao grau máximo de cultivo" e, por isso, o benefício obtido pelos proprietários não poderá aumentar mais"[7]. Nesse ponto, o processo de acumulação estanca, e não faria sentido afastar uma parcela da renda de sua destinação para o consumo. A interpretação mais plausível do fato de que no *Tableau* de Quesnay as *avances foncières* acham-se ausentes pode ser encontrada no fato de que o próprio *Tableau* se referia, precisamente, a esse estágio, no qual todo o território foi submetido aos métodos mais eficientes de cultivo e, por essa razão, o excedente se encontra em seu valor máximo.

Essa extensão da gestão capitalista a todo o território — como meio para a adoção dos métodos produtivos mais avançados — não constitui para os fisiocratas a condição única que se requer para levar a economia ao grau máximo de produtividade. Existem, pelo menos, três outras condições a serem observadas a esse respeito.

Em primeiro lugar, torna-se necessária a inexistência de qualquer política que tenda a baixar o preço dos cereais e a obstaculizar o processo produtivo na agricultura e, a partir daí, a própria formação do "produto líquido". A esse propósito, os fisiocratas referem-se essencialmente à necessidade de se abolir as restrições (então preponderantes na política econômica francesa) à exportação de cereais, restrições que, levada em consideração a capacidade produtiva do país, tinham como efeito a baixa do preço no mercado interno.

Em segundo lugar, torna-se necessário que os preços dos manufaturados sejam estabelecidos ao nível mais baixo, de forma compatível com os custos de produção, de sorte que, a partir desse ponto de vista, seja maximizado o valor real da renda. Para esse fim, torna-se necessário evitar toda

7. *Analyse de la formule arithmétique du tableau économique* (1766), François Quesnay, *op. cit.*, vol. 2, pp. 803-804.

postura monopolística na atividade manufatureira, suprimindo-se especialmente as barreiras (na epoca numerosas) que, impedindo a livre circulação das mercadorias no território nacional e fracionando o mercado nacional em um conjunto de mercados locais, obstaculizavam o pleno desenvolvimento da livre concorrência. Essa formulação, lado a lado com a precedente (relativa ao comércio exterior de cereais), configura a orientação do liberalismo que, resumida na fórmula *laissez faire, laissez passer*, constitui uma das características mais relevantes do pensamento fisiocrático.

Por fim, torna-se necessário estabelecer um tipo de imposição fiscal que não incida sobre a produção e, em particular, não impeça a reintegração do capital circulante e a renovação do capital fixo que se fazem necessários para a manutenção de um certo nível de produtividade. Decorre daí a tese fisiocrática de um *impot unique* sobre a renda que talvez se constitua na reforma mais radical de seu programa, na medida em que se manifesta diametralmente oposta à permanência do tradicional direito feudal de isenção fiscal de que se beneficiava a classe proprietária.

6. A situação descrita pelo *Tableau* é a que corresponderia à efetivação de todos as reformas propostas pela fisiocracia. Ou seja, em síntese: uma extensão do cultivo capitalista a todo o solo cultivável; a adoção, tornada possível precisamente pela estrutura capitalista, dos meios mais desenvolvidos de cultivo e a constituição, para tal fim, de todos os capitais fundiários necessários; a abolição de todas as restrições à exportação de cereais, de molde a se assegurar um *bon prix;* a eliminação de tudo o que se oponha a um funcionamento concorrencial do mercado de bens manufaturados; e a instituição de um imposto único sobre a renda, em substituição a todas as formas de imposto que obstaculizam o desenvolvimento do processo produtivo, reduzindo sua eficácia ou ampliando seus custos.

Nesse sentido, o *Tableau* e a descrição da *ordre naturel*, situação ótima na medida em que maximiza a magnitude do "produto líquido", e por isso mesmo a amplitude do processo econômico global; e que, como tal, proporciona o paradigma a partir do qual será avaliada cada situação real.

A esse respeito, é oportuno repetir que o caráter "natural" dessa ordem deriva do fato de que sua instauração deveria ocorrer automaticamente, em razão das mesmas forças sociais em jogo, uma vez que falsas regras de governo não impediram que tais forças explicassem sua própria natureza. Será igualmente interessante assinalar, como crítica, que essa tese fisiocrática, embora apresente validade óbvia em relação à obtenção de um *bon prix* para o cereal e de preços competitivos para os manufaturados, e embora se mostrasse pelo menos plausível no que dizia respeito à obtenção de elevado grau de produtividade sob o estímulo da gestão capitalista, não se apresentava como evidente no tocante à sua extensão a todo o território da gestão capitalista uma vez que, na França de então, afigurava-se como bastante duvidoso que essa extensão pudesse ocorrer com base em um processo espontâneo.

O fato de que a evolução pós-revolucionária haja favorecido especialmente a difusão da propriedade camponesa demonstra as dificuldades com as quais ter-se-ia que defrontar a linha proposta pela fisiocracia.

7. No interior dessa construção fisiocrática podemos anotar diversas contradições e dificuldades, um conjunto de problemas não resolvidos deixados como herança para a reflexão científica posterior.

Em primeiro lugar, vimos que não existe na fisiocracia qualquer teoria específica do valor, e que, em conseqüência, o esquema contido no *Tableau* foi elaborado aceitando-se empiricamente os preços que, de fato, eram praticados no mercado. Em particular, a determinação da magnitude do excedente toma por base esses preços que, aceitos como dados, permitem a confrontação entre o conjunto de bens que constitui o produto agrícola e o conjunto de bens que constitui o custo incidente, ao longo de cada ano, sobre a própria produção. Resulta claro que, por um lado, essa aceitação dos preços como um dado implica na renúncia a se explicar teoricamente a formação do "produto líquido"; porém, por outra parte, é também evidente que, na interpretação da economia real, os fisiocratas estavam compelidos a ater-se a essa postura, pela impossibilidade de chegar ao cálculo do "produ-

to líquido" em termos puramente físicos: antes de mais nada, como já observamos, não se pode, via de regra, supor que os mesmos bens façam parte do produto nas mesmas proporções em que fazem parte do conjunto dos fatores. Isso torna indispensável o recurso aos valores, ainda que a agricultura constituísse um mundo fechado; porém, por outro lado — como evidencia o próprio *Tableau* —, verifica-se a circunstância de que nem todos os bens de consumo daqueles que trabalham na agricultura são produzidos pela própria agricultura, de onde surge a necessidade de se levar em conta, para a determinação do excedente, as proporções de troca que ocorrem entre a agricultura e as atividades manufatureiras. Entretanto, se também na agricultura a determinação do excedente exige que se recorra aos valores, a agricultura chega a perder a posição privilegiada que lhe corresponderia se a produção agrícola fosse de tal natureza que ensejasse a determinação do excedente em termos meramente físicos.

Tal fato põe já em dúvida a validade de se limitar exclusivamente à agricultura a busca da existência do "produto líquido". Mas, na mesma direção, deparamo-nos com outra importantíssima razão. Já vimos que, no sistema fisiocrático, admite-se que o valor do "produto líquido" depende do que hoje chamaríamos de intensidade do capital em relação à terra. Nesse caso, contudo, já que não é possível atribuir-se unicamente à terra, às suas propriedades inatas e naturais, o poder de gerar um "produto líquido", perde sentido a principal razão para se limitar unicamente à agricultura o fenômeno do excedente.

Por fim, uma vez que se ponha em relevo, em um certo setor, a existência de uma estrutura capitalista (e se faça desejada a sua difusão), a determinação do "produto líquido" global na renda da terra torna-se dificilmente defensável. Uma das teses fisiocráticas é a de que a garantia de um *bon prix* para o cereal é essencial para que se estabeleça para os empresários agrícolas a conveniência de levar a cabo sua atividade exatamente nesse campo da agricultura; é claro que essa conveniência pode ser mensurada relacionando-se a renda auferida por tais empresários em relação a seu capital e não a seu trabalho; mas essa renda não pode ser assimilada ao salário, adquirindo então grande importância a indagação de se ela vem (ou não) a fazer parte do excedente.

A linha que será seguida adiante pelo pensamento econômico consistirá, precisamente, na busca de uma teoria do valor que permita a determinação quantitativa e a generalização do fenômeno do excedente a cada tipo de atividade, com a conseqüente reformulação do conceito de "produtividade" e que permita igualmente compreender, dentro da categoria do excedente, a renda típica da economia capitalista: o lucro.

CAPÍTULO III

ADAM SMITH

1. No programa das conferências sobre filosofia moral apresentadas na Universidade de Glasgow, Smith subdivide a matéria de sua exposição em quatro seções: teologia natural, ética, direito e economia política. Suas duas obras principais — *Teoria dos sentimentos morais* (1759) e *A riqueza das nações* (1776) — podem ser consideradas como a expressão sistemática da segunda e quarta seções desse programa. O fato de que os dois tratados pertençam a um desenho idêntico apresenta o problema de suas relações recíprocas; de uma forma ou de outra, é certo que a compreensão da teoria econômica de Smith, objeto de nossa atenção, é enormemente facilitada quando se levam na devida conta as relações acima apontadas.

A filosofia moral de Smith acha-se vinculada a uma linha de pensamento que, na Inglaterra do séc. XVIII, nasce como reação ao *selfish system* de Hobbes, ou seja, a afirmação de um *estado natural* no qual cada comportamento humano somente possui como objetivo a mera autoconservação,

ou *egoísmo*, de cada indivíduo, e do qual, se alguma vez se tornar possível sua realização integral, decorreria uma guerra geral e desagregadora entre os seres humanos. Para os fins que temos em mira, será interessante assinalar a conseqüência que deriva dessa filosofia moral no terreno da política — conseqüência que, como já se observou, é traçada com extremo rigor pelo próprio Hobbes. Se os atos humanos não possuem outro objetivo *natural* que não o egoísmo, torna-se impossível a constituição da sociedade sem a intervenção coercitiva do Estado; dito de outra forma, a política não é considerada simplesmente como a atividade ordenadora de uma sociedade que extrai seu próprio fundamento e seu próprio princípio de uma tendência natural e espontânea dos homens no sentido da construção de um tecido de relações recíprocas estáveis; a política, então, converte-se no meio ao qual todos os homens são encaminhados pelo temor, como contrapartida a uma tendência natural à desagregação. Ou seja, a política chega a ser a própria fonte da vida social. Portanto, inexiste uma *sociedade civil* que, em sua ordem natural, preceda logicamente ao Estado; ao contrário, é exatamente em virtude da constituição desse Estado que a sociedade se forma. Conseqüentemente, a sociedade subsiste apenas enquanto os homens renunciem à própria liberdade; ou seja, segundo Hobbes, enquanto o homem renuncie às suas próprias tendências centrífugas e destrutivas em favor da autoridade estatal, qualquer que seja a forma pela qual esta venha a se configurar constitucionalmente.

A reação a essa filosofia moral e política, substancialmente pessimista na medida em que parte da valoração de uma natureza humana que em Hobbes se apresenta como essencialmente perversa, realiza-se ao largo de uma curva de pensamento que apresenta Locke e Hume como pontos essenciais. Será importante, aliás, assinalar de imediato as divergências entre esses dois pensadores, para que possamos obter uma maior compreensão da postura smithiana no terreno da moral e da política.

Existe um ponto comum entre Locke e Hobbes e que para Locke representa, na orientação empirista geral de Hobbes, um resíduo de caráter metafísico, isto é, a orientação do problema sobre a base da definição de um estado natural. Precisamente neste ponto, porém, a tese pessimista de Hobbes é lançada ao solo: para Locke, o estado natural é essencial-

mente bom, e a existência de contrastes independente de uma perversidade natural dos homens, tendo a ver, isto sim, com uma espécie de avareza da natureza física. O Estado se apresenta então, em Locke, não como a fonte da sociedade civil mas, sim, como a simples garantia de sua propriedade, ou seja, uma propriedade que *cada* ser humano pode conquistar através de seu próprio trabalho. Disso resulta inevitável que alguns busquem conquistar sua própria posição usurpando-a aos demais, e daí o perigo e o risco a que se submete a existência e a continuidade de uma sociedade civil que, embora encontre sua base autônoma de constituição na própria natureza dos homens, como se fosse abandonada a si mesma, deveria experimentar, continuamente, os limites impostos pela natureza física. O Estado se apresenta em Locke não como a fonte da sociedade civil, mas, ao invés disso, como a simples garantia de sua permanência ordenada, ou seja, como o órgão que, com a utilização da força da lei, pode fazer face a cada ameaça anteposta à propriedade, permitindo o pleno desenvolvimento da ordem natural. Ao contrário do que pensava Hobbes, a realidade do Estado não implica em qualquer alienação da liberdade por parte dos seres humanos; essa realidade configura o instrumento através do qual a liberdade pode se desenvolver de forma plena, constituindo-se em uma garantia contra qualquer possível assalto, contra qualquer possível tentativa de desordem.

Por certo, esta orientação origina em Locke uma dificuldade que o pensador não consegue superar ou, melhor dito, que supera implicitamente, sacrificando a seu rigoroso liberalismo toda pretensão de garantia do momento democrático. Com efeito, enquanto limita suas funções à contínua conservação da ordem da sociedade civil, o Estado de Locke não se encontra absolutamente em posição de superar aquele limite imposto pela natureza física, limite do qual deriva precisamente a possibilidade de desordem. Torna-se inevitável, então, que na sociedade, tal como pensava Locke, devam existir, como fenômenos não eliminàveis, os excluídos cuja existência e posição podem justificar-se somente afirmando sua menor capacidade de conquista de uma propriedade por intermédio do trabalho. Em resumo: o sistema de Locke torna-se coerente apenas quando, ao lado da afirmação da bondade natural, se posiciona a afirmação (que neste pensador

está implícita, embora clara) de uma desigualdade essencial natural. Essa desigualdade, precisamente por ser natural, é insuperável, sendo por isso inimaginável confiar-se ao Estado a tarefa de superá-la: com Locke, o liberalismo inglês nasce como liberalismo de moldes rigorosamente burgueses. Será importante levar esse aspecto em consideração quando nos detivermos na análise do pensamento de Smith.

Existe, porém, em Locke uma dificuldade mais profunda, realmente insuperável quando se está no âmbito de seu pensamento. O estado natural de Locke é dominado por uma lei de razão: ao irracionalismo do estado natural de guerra em Hobbes contrapõe-se o conceito de uma lei racional que talvez Locke faça derivar do mesmo Deus. O desenvolvimento coerente desta posição poderia ocorrer somente ao largo de uma linha de tipo precisamente racionalista à qual, por outro lado, o pensamento de Locke não podia chegar em virtude do conceito geral empirista dominante em sua filosofia. A Hobbes poder-se-ia responder, uma vez aceito seu próprio ponto de partida, somente definindo com rigor a lei racional que rege, por hipótese, o estado natural; somente assim teria sido possível fazer face, com coerência, ao problema da relação entre direito natural e direito positivo. Mas, na medida em que a origem do conhecimento surja individualizada exclusivamente na experiência sensível, esse caminho acha-se evidentemente interrompido e, com efeito, seria impossível encontrar em Locke uma definição suficente daquela lei racional que deveria dominar seu estado natural. Em conseqüência, a crítica à *bellum omnium contra omnes* registra-se aí apenas nos termos de uma simples valoração psicológica de uma tendência natural à felicidade, da qual o suposto estado de guerra hobbesiano seria uma contradição patente. A insuficiência dessa crítica é evidente, já que nenhuma valoração empírica pode surpreender o homem em estado natural dado que o estado natural não se verifica em ocasião alguma na história. Existe em Locke uma duplicidade entre um momento racionalista, aceito inicialmente embora não tenha sido desenvolvido posteriormente, e um momento empirista que chega a assumir feições dominantes e determina uma contradição com a inspiração inicial.

A crítica racionalista de Hobbes não podia ser obra do pensamento inglês; ao contrário, o pensamento inglês alcança

sua coerência tomando por base a refutação radical do ponto de partida constituído pelo conceito de estado natural através de uma aplicação integral da orientação empirista. O momento culminante dessa linha de pensamento acha-se representado por Hume, em quem a crítica à filosofia do egoísmo é feita por intermédio da renúncia a toda tentativa de definir uma lei racional, afirmando contudo a existência, na estrutura psicológica humana, de um "sentimento", diferente do egoísmo e irredutível a este, que leva cada um a desejar o que é bom no sentido óbvio de útil ou agradável para os demais, ou o que é útil para um desenvolvimento ordenado da convivência social.

Se analisarmos os atos que comumente são considerados virtuosos, descobriremos, segundo Hume, que eles possuem a característica comum de serem úteis ao interesse individual ou ao interesse social. Esse "sentimento", que se opõe ao egoísmo e que Hume designa como "benevolência", "sentido de humanidade", "simpatia", constitui, em primeiro lugar, a fonte de onde brotam os *juízos morais*, que são juízos de aprovação para a virtude, ou seja, para tudo o que se afigura útil sob o duplo perfil individual e social; porém, em segundo lugar, constitui também a origem de um *comportamento* virtuoso, já que o sentimento de simpatia leva cada um a trabalhar para o bem dos demais, como a melhor forma de se conseguir um sistema de relações entre os homens que resulte vantajoso ao máximo para o próprio ser humano. Enquanto a filosofia do egoísmo não permite ao indivíduo o reconhecimento de qualquer outra utilidade afora a utilidade imediata, Hume chega a reconhecer nos homens um "sentido de humanidade" suficiente para conseguir que cada um seja capaz de viver em si mesmo, além da própria utilidade, também a utilidade em face dos demais.

Com Hume temos, pois, o grau máximo de reivindicação possível ao empirismo, da autonomia da esfera moral nas confrontações com outras dimensões da vida humana e, em particular, com a política. No terreno da filosofia moral, recolher os frutos dessa orientação teria significado evadir ao empirismo, dada a impossibilidade de derivar o conceito fundamental da moralidade, do dever, da realidade psicológica imediata do sentimento, ou seja, teria implicado na operação que posteriormente seria levada a cabo por Kant. Ao contrário, permanecendo no terreno da simples orientação empírica chegava-se a uma dificuldade que, implícita em Hume, havia sido suficientemente explicitada em outro filósofo inglês, Hutcheson, o mestre de Smith na Universidade de Glasgow. Hutcheson também reivindica a originalidade do "sentimento moral" e, mostrando que todas as ações humanas podem ser referidas a dois objetivos reciprocamente independentes — isto é, o egoísmo e o altruísmo —, põe implicitamente em evidência a presença de um dualismo profundo na estrutura psicológica dos homens, dualismo cuja não-resolução mostrava-se tanto menos facilmente superável na orientação empirista quanto os dois objetivos opostos eram considerados como os dados finais, não analisáveis posteriormente.

Por outro lado, tampouco foi possível a esses filósofos chegar até ao fundo, procedendo a uma identificação do egoísmo com o mal e do altruísmo com o bem, não apenas porque isso teria exigido uma operação impossível para o empirismo — ou seja, a formulação de um juízo sobre dados imediatos da experiência —, mas também porque, no tocante ao altruísmo (ou, se preferirmos, a simpatia), ter-se-ia chegado ao absurdo de julgar moralmente o que era considerado como a fonte mesma dos juízos morais. Não apenas por isso, mas também porque a explicação do egoísmo aparecia de forma bastante diversa, privada da "virtude" necessitada para os objetivos da construção do viver social. Sugestões nesse sentido já aparecem em Mandeville, desde o início do séc. XVIII, em sua famosa *Fábula das abelhas*, na qual se demonstrava que, sem a busca egoísta do interesse particular por parte dos indivíduos, a vida estancaria, proibindo-se, de forma especial, o processo de aquisição da riqueza: a própria civilização, vista ao menos em sua dimensão material (segundo a ótica de Mandeville), nada mais é que o fruto do egoísmo.

Essa impossibilidade real de prescindir da operação e das conseqüências do objetivo egoísta na vida histórica da sociedade servia, ademais, para ressaltar a exigência de se voltar a considerar um problema que com Hume quase havia sido isolado do cenário da especulação filosófica — ou seja, o problema da política e do Estado. Com efeito, reduzida toda a possibilidade de se explicar a realidade do Estado com base em exigências presentes em um estado natural, reduzida

por Hume a possibilidade de se voltar a considerar a tentativa de explicação proposta por Locke, o princípio da moralidade, ou seja, o exercício do altruísmo, foi considerado como contido no próprio âmbito de toda a vida prática, toda a esfera da vontade, chegando-se não apenas a uma reivindicação da plena autonomia da moralidade como, além disso, à eliminação (que se acha bastante assinalada em Hume) de qualquer outra dimensão prática e a impossibilidade de proporcionar um princípio explicativo da realidade política e estatal.

O problema com que se chocava era precisamente a questão de fundamentar a possibilidade de uma reconsideração do problema político de Locke sem aceitar, contudo, qualquer sugestão racionalista, adotando, pois, a explicação empirista *humeana* da moralidade. Para tal fim poder-se-iam explorar as possibilidades oferecidas pela atribuição de um papel socialmente positivo ao egoísmo: esta operação é o que caracteriza o pensamento de Smith.

Com efeito, em Smith o problema do dualismo psicológico apresenta-se, de qualquer forma, como o problema mais importante do discurso filosófico. O aspecto que mais nos interessa aqui, em seu *Teoria dos sentimentos morais*, é o fato de que Smith, após haver confirmado na utilidade, no sentido *humeano*, o fundamento da moralidade — e, daí, da simpatia, a origem do juízo e do comportamento moral —, individualiza uma zona do proceder humano na qual um comportamento correspondente ao objetivo egoísta justifica-se tomando por base o próprio princípio da utilidade: trata-se da esfera na qual ocorrem a formação e o desenvolvimento da riqueza, já que, quando um indivíduo se esforça por conseguir a maior vantagem pessoal na troca, vai mais além de sua própria vontade, de tal sorte que seja máxima a disponibilidade de bens para todos. O dualismo próprio da ética psicológica inglesa torna-se, assim, cristalizado, e de certa forma também redimido, uma vez que a separação do comportamento humano em duas áreas, em uma das quais, a moral, a utilidade dos indivíduos e da sociedade é obtida através do exercício da simpatia, e em outra, a econômica, a mesma utilidade é obtida através do exercício do egoísmo, poderia deixar antever a possibilidade de se evitar todo conflito entre

as duas faculdades. Os vícios a que Mandeville denominava "vícios privados", e que no mecanismo da produção e da troca seriam transformados em "virtudes públicas", para Smith não constituíam realmente vícios, sequer no plano privado; tratava-se isso sim, de tendências também positivas, com a condição de que houvessem sido desenvolvidas em sua própria esfera.

Para tanto, o aspecto central desta tese reside no fato de que o egoísmo não é um elemento de ordem ou de desenvolvimento: "pode", no sentido de que, para que essa positividade do egoísmo resulte operante, é necessária, ao menos, uma condição; essa condição é a de que ninguém, na busca de seu próprio interesse, impeça aos demais a obtenção de seus interesses — ou seja, é necessário que não ocorram prevaricações, sejam elas devidas a posições naturais de força ou a privilégios institucionais. Nesse sentido, *A riqueza das nações*[1] representa a tentativa sistemática de explicar de que modo, satisfeita a condição anterior, o livre desenvolvimento das forças individuais no terreno econômico dá lugar à constituição e ao desenvolvimento da sociedade econômica. Pode-se afirmar, então, que se Hume representou na filosofia inglesa da atividade prática a conquista plena da autonomia da moralidade, Smith representou a aquisição da autonomia da atividade econômica, que veio a situar-se, com Smith, como verdadeiro fundamento da sociedade civil e, portanto, como o princípio da própria existência da realidade do Estado, na qual é essencialmente exigida a garantia das condições que são necessárias ao exercício ordenado da produção, da troca e do consumo. O liberalismo burguês de Locke é assim confirmado, ainda que a partir de uma fundamentação diversa de princípio. Como também veremos, haverá em Smith uma maior sensibilidade no trato do problema — que de direito pode-se definir como democrático — de uma ampliação da sociedade econômica que reduza sistematicamente o número e o peso dos "excluídos".

1. *An Inquiry into the Nature and Causes of the Wealth of Nations*, 1776. A edição crítica foi publicada por. E. Cannan em 1904 (6ª. edição, 1950). A edição Cannan foi republicada em dois volumes pela Methuen (Londres, 1961) em sua série "University Paperbacks. Edição italiana, Utet, Turim, 1948.

2. Por outro lado, para apreendermos a argumentação contida em *A riqueza das nações* será importante levarmos em consideração que, antes da formulação apresentada nessa obra, as idéias econômicas de Smith receberam uma primeira expressão nas conferências pronunciadas na Universidade de Glasgow, das quais se tem notícia graças a apontamentos recolhidos por um estudante em 1763 e publicadas por Cannan em 1896[2]. Três aspectos desse texto merecem ser aqui destacados.

Em primeiro lugar, a realidade econômica que Smith toma como objeto de sua análise fundamenta-se essencialmente na figura do trabalhador independente, do artesão que pode associar-se com um certo número de outros trabalhadores, dos quais se diferencia unicamente em razão da maior responsabilidade que assume no confronto da direção do processo produtivo, e não por uma função econômica diversa, ao contrário do que sucederia entre um capitalista e os próprios operários. Deparamo-nos, pois, com uma sociedade ainda mercantil, e não capitalista.

Paralelamente, em segundo lugar, Smith não distingue ainda o lucro como uma forma específica de renda, já que a renda do mestre artesão é proporcional a seu trabalho e não a um capital pelo mesmo antecipado. Acerca deste ponto, Smith assume, em suas *Conferências de Glasgow*, uma posição análoga à dos fisiocratas (ainda que seja para melhor justificá-los), que se referiam a uma configuração do processo produtivo — na agricultura — já plenamente capitalista.

Em terceiro lugar, nas *Conferências* vislumbra-se um esboço da teoria do valor na qual existe uma distinção, que retornará em *A riqueza das nações*, entre preço corrente e "preço natural" e, também, uma descrição do mecanismo através do qual o preço corrente é sempre sistematicamente conduzido ao "preço natural". Dada a natureza da realidade econômica considerada nas *Conferências*, o "preço natural" de uma mercadoria não pode deixar de se determinar no "preço natural" do trabalho necessário à sua produção, sendo o "preço natural" definido como o que "se mostra suficiente para manter (a um homem) durante o tempo de seu trabalho ou para sustentar os gastos em sua educação, e para compensá-lo do risco de não viver o suficiente e de não obter êxito em sua profissão"[3]. O mecanismo que tende a fazer coincidir o preço de mercado com seu "preço natural" é a concorrência; a concorrência é concebida naturalmente como uma concorrência entre trabalhadores, ou seja, como a tendência dos trabalhadores a ocupar aqueles ofícios nos quais sejam capazes de obter as maiores rendas em razão do fato de que o preço de mercado dos produtos é maior que o "preço natural", abandonando conseqüentemente aqueles ofícios em que ocorra o oposto.

Esses três aspectos da teoria econômica exposta nas *Conferências de Glasgow* são aspectos destinados a ceder lugar a conceitos e formulações diversas quando Smith se dispuser a proporcionar uma teoria da realidade capitalista. Existe, porém, nas *Conferências*, um outro elemento destinado a converter-se, pelo contrário, num aspecto permanente e característico do pensamento econômico smithiano. Trata-se, efetivamente, de uma conotação muito geral da atividade econômica, e como tal desligada de qualquer formação histórica particular, embora possa receber na história conteúdos cada vez mais distintos: é a identificação da causa que determina o progressivo aumento da "capacidade produtiva" do trabalho.

Para Smith, essa causa pode ser encontrada na *divisão do trabalho*, ou seja, na redução progressiva do número das diversas operações produtivas levadas a cabo por um único trabalhador ao longo de um processo que apresenta como extremos, de um lado, uma situação na qual cada trabalhador realiza *todas* as operações produtivas necessárias à produção de seu sustento e, por outro lado, uma situação na qual cada trabalhador realiza *apenas uma* dessas operações. Ao longo desses dois extremos processa-se, evidentemente, uma integração social cada vez mais estreita entre os diversos trabalhadores, no sentido de que cada um deve entrar em relação de troca com um número sempre maior de trabalha-

2. *Lectures on Justice, Police, Revenue and Arms, delivered in the University of Glasgow by Adam Smith, reported by a Student in 1763*, a cargo de E. Cannan, Oxford, 1896; esta edição foi reeditada por A. M. Kelley, Nova York, 1964. Uma de suas partes foi traduzida e encontra-se inserida na seção 2 dos Documentos do presente volume.

3. *Glasgow Lectures*, *op. cit.*, p. 176.

dores, para poder satisfazer suas próprias necessidades de consumo. Nas *Conferências* já se acham claramente assinaladas as três razões pelas quais, segundo Smith, a divisão do trabalho determina um aumento da capacidade produtiva do próprio trabalho. Em primeiro lugar, a habilidade do trabalhador aumenta quando pode dedicar-se a um número relativamente reduzido de operações e pode chegar a seu nível máximo quando, ao final, venha a se dedicar a uma única operação. Em segundo lugar, quanto menor o número de operações realizadas por cada trabalhador, tanto menor a perda de tempo consumida na passagem de uma operação a outra. Em terceiro lugar, quanto mais ligada e confinada a atividade humana a operações determinadas e particulares, tanto mais fácil a invenção de todas as máquinas que ensejam ao trabalho uma maior produção com igual quantidade de tempo utilizado.

Por outro lado, Smith não se limita a individualizar na divisão do trabalho a causa do aumento da capacidade produtiva; vai mais além e se indaga a quem se deve essa divisão do trabalho, negando que a mesma seja gerada por uma diversidade natural de habilidade e talento, já que todos os homens nascem iguais. Assim, para Smith, essa diversidade, longe de ser natural, é precisamente uma conseqüência da divisão do trabalho. Smith afirma ainda que, na origem da divisão do trabalho, registra-se uma tendência própria à natureza humana para a troca: em virtude dessa inclinação humana, os homens tendem a se distribuir segundo uma estrutura de relações que, por intermédio da especialização da atividade individual, implica a formação de excedentes, cada vez mais amplos, passíveis de troca entre os indivíduos.

Esta análise retorna, quase inalterada, em *A riqueza das nações*. Contudo, nas *Conferências*, observa-se a exposição, ainda que através de simples indícios, de uma outra interrogação: a que se deve, por seu turno, essa tendência à troca? A esse respeito, afirma Smith em *A riqueza das nações*: "Não é nosso objetivo, de pronto, investigar se essa propensão constitui um dos princípios inatos da natureza humana dos quais não se pode oferecer uma explicação posterior, ou se, como parece mais provável, decorre das faculdades discursivas e da linguagem"[4] Nas *Conferências*, Smith havia sido mais explícito, tendo afirmado que o fundamento real da tendência à troca reside no fato de que existe, inata nos homens, a necessidade "de persuadir"; assim, pois, é a partir da tendência natural — e portanto inevitável — ao comércio espiritual e ao comércio das idéias que Smith faz derivar a tendência ao comércio, à troca da riqueza material. A riqueza material acha-se baseada em um "método" que os homens originariamente aperfeiçoaram no terreno da troca entre os produtos da razão[5]. A alternativa, oferecida na *Riqueza* como a mais provável, é afirmada nas *Conferências* como certa: a tendência à troca da riqueza material — e, portanto, a divisão do trabalho que nela se fundamenta — não constitui um princípio originário mas, sim, "a conseqüência necessária da faculdade da razão e da palavra". Na *Riqueza* não se registram mutações de opinião, mas apenas o afastamento de uma questão que não deve ter parecido importante a Smith no terreno estrito do discurso econômico.

De uma forma ou de outra, o problema não carece de importância. É importante levar em consideração que a tese smithiana acima referida — segundo a qual a obtenção do interesse pessoal na produção da riqueza gera vantagens para todos — decorre, em primeiro lugar, do tratamento da divisão do trabalho, na medida em que, se convém ao interesse pessoal de cada indivíduo a especialização da própria atividade para com isso aumentar sua própria capacidade produtiva e transformar esse aumento de capacidade em incrementos da riqueza pessoal através da permuta de excedentes cada vez mais amplos do próprio produto, esse processo se transforma, evidentemente, em uma ampliação difundida da disponibilidade de bens para a sociedade e, portanto, em uma ampliação da prosperidade geral. Contudo, o que é afirmado nas *Conferências* permite precisar posteriormente que esse processo geral de aumento da riqueza através da difusão do intercâmbio decorre da *racionalidade* da natureza humana, ou seja, do fato de que o homem, na medida em que se acha dotado de uma razão que ele pode expressar aos demais através da palavra, pode realizar plenamente sua própria natureza

4. *Ed. cit.*, p. 16.
5. *Glasgow Lectures, op. cit.*, p. 171

unicamente ao submeter cada atividade que desempenhe à lei da comunicação e da troca. O isolamento em que cada ser humano se encontrava no estado natural hobbesiano de guerra cede lugar à tendência, imanente em todos os seres humanos, a dirigir-se a seus semelhantes como elementos necessários para seu próprio desenvolvimento; ao mesmo tempo, a visão pessimista de uma natureza essencialmente desagregadora cede lugar a uma visão otimista de uma natureza que tende a integração recíproca. Esse sentido profundo da integração como fato natural prevalece em toda a obra de Smith e constitui elemento permanente de cada argumentação especificamente sua.

Até que ponto a realidade histórica apresentou-se, ao próprio Smith, como homogênea com esse dado natural? Em Smith, inicia-se o prenúncio de uma perfeita homogeneidade entre as duas realidades, ou seja, começa com Smith a tomada de consciência — que se acentuará definitivamente em Ricardo — do fato de que a esse respeito a história apresentava problemas complexos; não evidentemente no terreno da racionalidade natural, mas sim no campo das instituições historicamente determinadas, no tocante àqueles elementos de contraste e de oposição que Smith havia excluído do plano da natureza.

3. Contudo, antes de passarmos a essa questão, que será decisiva no pensamento clássico inglês, torna-se necessário examinar de que forma se realizou, em Smith, a passagem da consideração de uma realidade substancialmente pré-capitalista à consideração de uma realidade substancialmente capitalista.

Tudo indica que podemos afirmar que entre 1763 e 1776 duas circunstâncias colaboraram para determinar essa mudança. Em primeiro lugar, durante esse período deve ter se processado uma consideração mais atenta acerca da realidade econômica inglesa, ou seja, daquela difusão e consolidação da indústria capitalista que em muitas cidades (Glasgow entre elas) ia transformando a totalidade da vida econômica do país. Dois fatos deveriam parecer particularmente relevantes a esse respeito: por um lado, a preponderância do trabalho assalariado em confronto com o trabalho independente;

e, por outro lado, em estreita correspondência, a característica que ia assumindo o processo de concorrência, o mesmo processo no qual Smith registrava a causa da tendência do preço corrente ao preço "natural" e que aparecia, cada vez mais dominado pela concorrência recíproca, não tanto por parte dos trabalhadores em busca do ofício mais remunerador, mas por parte dos capitalistas em busca da atividade de inversão que lhes pudesse garantir os maiores lucros sobre o capital. Frente a essa realidade, os esquemas e os conceitos adotados nas *Conferências* deveriam, de certo modo, parecer inadequados. Em segundo lugar, deveria ser mencionado o contato, não isento de influências, mantido entre Smith e os fisiocratas durante sua viagem à França entre 1765 e 1766. A importância desse contato tem sido diversamente valorizada pelos historiadores das doutrinas econômicas; dispomos, assim, de análises interpretativas que vão desde o extremo de considerar decisiva a primeira análise do processo capitalista feita pelos fisiocratas, com vistas à formação do pensamento smithiano, até o extremo oposto de se sustentar que a influência foi desenvolvida em sentido oposto, na medida em que teria sido Smith, já advertido da importância do fato da realidade capitalista, quem dirigira o pensamento dos últimos fisiocratas em direção à consideração dessa realidade, de forma mais completa que a formulada por Quesnay e Mirabeau. Não nos interessa aqui entrar nos detalhes desse debate; de qualquer forma, parece-nos lícito afirmar que Smith, que chegara à França com o conhecimento dos problemas colocados pela nova realidade econômica, encontrou na teoria fisiocrática conceitos que certamente poderiam constituir o ponto de partida para uma elaboração sistemática dos instrumentos teóricos adequados àquela realidade. Dois conceitos fisiocráticos, pelo menos, foram utilizados para esse fim, ainda que como pontos de partida: o conceito de "produto bruto", do qual se podia partir para a elaboração de uma teoria das formas de renda que reconheceria a existência de rendas de natureza diversa com respeito à renda do trabalho, e o conceito de "antecipação", do qual se poderia partir para a construção de uma teoria do capital.

Já assinalamos anteriormente que a análise fisiocrática do capitalismo apresentava limites e deficiências graves; enfatizaremos aqui, ainda que sucintamente, tais limites e deficiên-

cias de molde a facilitar nosso entendimento acerca da passagem decisiva efetuada por Smith. Recordaremos que, entre os fisiocratas, mostra-se clara a idéia do "produto líquido" como renda residual, assim como o conceito de que esse resíduo se forma na medida máxima possível quando a atividade produtiva acha-se sustentada por uma ordenação do tipo capitalista; por outro lado, o "produto líquido" acha-se identificado com a renda da terra, com exclusão precisamente do lucro, ou seja, do benefício que se forma caracteristicamente no processo capitalista. Pelo contrário: enquanto se confere à "antecipação" o papel adequado na atividade capitalista, por um lado não se estabelece ligação alguma entre a antecipação do capital e o lucro, que já é assim considerado como uma simples forma particular da remuneração do trabalho; e, por outro lado, limita-se o fenômeno da antecipação — isto é, o próprio fenômeno do capital — às únicas atividades que se desenrolam sobre a superfície da terra, à exceção de toda atividade manufatureira. Todos esses limites e contradições podem ser vinculados, de forma mais ou menos imediata, ao conceito que os fisiocratas possuíam acerca da produtividade, ou seja, do poder de produzir "produto líquido". Se, efetivamente, esse poder é referido aos dotes naturais do solo, se é da fertilidade da terra que deriva o trabalho e a capacidade de produzir mais do que o necessário à própria manutenção e à reprodução, então: (1) apenas na agricultura torna-se possível a formação de "produto líquido"; (2) apenas na agricultura tem sentido a aplicação da forma mais desenvolvida de organização do processo produtivo — precisamente a forma capitalista —, em conseqüência da qual o trabalho acha-se situado em posição de ampliar sistematicamente a capacidade de produzir "produto líquido", capacidade inata à fertilidade natural da terra; (3) o "produto líquido" pertence inteiramente ao proprietário dos poderes produtivos do solo, o qual, por isso, absorve-o integralmente, percebendo-o sob a forma de renda; (4) o capital, ao qual deve ser reconhecida uma função essencial no incremento da capacidade produtiva do trabalho — e, em decorrência, na formação do "produto líquido" —, permanece, contudo, como uma realidade distinta, separada do elemento que *originariamente* dá lugar à capacidade de produzir "produto líquido" e que, então, o capital não pode receber no esquema

fisiocrático qualquer sistematização convincente e muito menos ainda ser considerado particularmente como um elemento que governe, mensurando-se a si mesmo, ao menos uma parte do "produto líquido", a parte que adquiriria assim a natureza de lucro.

Recolhendo algumas sugestões fisiocráticas — particularmente, repetimos, aquelas inseridas nos conceitos de "produto líquido" e de "antecipação do capital" —, Smith supera esses limites e essas contradições do esquema fisiocrático, alterando a própria base, isto é, o conceito de produtividade. Por certo Smith não nega que a terra possua a capacidade de uma certa produção originária que se realiza independentemente da intervenção do trabalho humano; porém, *aceitando precisamente a definição fisiocrática da produtividade como a capacidade para a geração do "produto líquido"*, afirma que essa capacidade encontra-se no trabalho, e apenas no trabalho. Para Smith inexistem circunstâncias externas ou precedentes ao trabalho às quais possa ser atribuída alguma produtividade originária. A cada circunstância, porém (entre elas a fertilidade da terra), deve-se reconhecer a capacidade de dar uma contribuição ao desenvolvimento do "produto líquido"; essa contribuição pode ser dada na medida em que é levada pelo trabalho para o âmbito da própria operação.

A atribuição ao trabalho da capacidade de criar "produto líquido" torna possível o reconhecimento do próprio "produto líquido" junto a cada ramo da atividade econômica: Smith considera o "produto líquido" como um fenômeno tão geral como o trabalho; a partir desse ponto de vista, nenhum setor é privilegiado, porque em todos os setores o trabalho pode levar a cabo sua produtividade [6]. Isso, porém, também significa que o "produto líquido" não pode ser constituído exclusivamente pela renda; já não é mais possível, como ocorria no esquema fisiocrático, que a totalidade

6. Na realidade, talvez seja necessário descobrir em Smith algum vestígio fisiocrático que o impele a afirmar que o trabalho utilizado na terra é mais produtivo que o utilizado em qualquer outra parte. Ver, p. ex., *A riqueza das nações*, edição italiana citada, pp. 328-329. Voltaremos a discutir as razões da persistência dessa idéia em Smith quando nos ocuparmos da teoria da renda fundiária.

do "produto líquido" seja considerada como pertencente ao proprietário da terra. Se, efetivamente, também nas atividades não agrícolas, nas quais não intervém a fertilidade da terra, forma-se "produto líquido" como conseqüência da produtividade do trabalho, aquela parte do produto que nesta atividade supera a manutenção e a reprodução do trabalho constitui uma renda cuja natureza pode ser esclarecida levando-se em conta o fato de que, para a manutenção dos trabalhadores produtivos, é geralmente necessária uma antecipação de capital, e aquele que proporcionou tal antecipação — o capitalista — pode, por isso mesmo, pretender uma parte do produto sob a forma de lucro. Na própria agricultura, na medida em que ocorram antecipações de capital, o "produto líquido" somente se transforma parcialmente em renda do proprietário, devendo a parte restante ser atribuída ao lucro do capitalista. Além disso, o lucro não pode ser considerado, como pretendiam os fisiocratas, como uma forma particular de remuneração do trabalho, quantitativa, embora não qualitativamente, diferenciável do salário do trabalhador; o argumento acha-se presente em *A riqueza das nações*, onde se oferece para tal uma razão decisiva, ou seja, que o mesmo lucro acha-se referido não a um trabalho (de inspeção e de direção) que o capitalista possa ter levado a cabo, mas, ao invés, à entidade do capital antecipado [7].

Delineia-se, assim, aquele esquema de sociedade econômica que constitui o objeto da análise levada a cabo em *A riqueza das nações*. Trata-se de uma sociedade na qual o produto global, na medida em que consubstancia o resultado da atividade do trabalho produtivo, contém uma primeira parte (*salário*) que reintegra a manutenção e reprodução do próprio trabalho, e outras duas partes — que em conjunto correspondem ao "produto líquido" dos fisiocratas e que atualmente chamaremos de "excedente" —, que são definidas por Smith como "deduções do produto do trabalho"; trata-se, em primeiro lugar, da *renda* do proprietário e, em segundo lugar, do *lucro do capitalista* [8]. Smith não exclui que possam existir casos nos quais "um fabricante independente disponha do capital necessário para adquirir a matéria de que necessita para sua atividade, podendo manter-se até o momento de levar o produto ao mercado"; nesse caso, "é patrão e operário de uma só vez, desfrutando do produto integral de seu trabalho". Smith afirma que "estes exemplos não são muito freqüentes, já que em todos os países da Europa encontramos vinte trabalhadores servindo a um patrão, para cada um que seja independente" [9]. Excluídos esses casos, que em Smith já aparecem como marginais, o esquema no qual a produção se desenvolve normalmente prevê três categorias (*ranks*) na sociedade: os trabalhadores assalariados, os proprietários (que auferem renda) e os capitalistas (que auferem lucros). O primeiro problema da análise smithiana reside na determinação das causas que influem sobre a produtividade do trabalho e sobre a distribuição do produto entre aquelas três categorias sociais. (Recorde-se que o título do primeiro livro da *Riqueza* é: "Das causas do progresso nas faculdades produtivas do trabalho e do modo como um produto se distribui naturalmente entre as diferentes classes da população".)

No que se refere às causas do aumento da capacidade produtiva do trabalho, Smith repete na *Riqueza* a argumentação já apresentada nas *Conferências* a propósito da divisão do trabalho. Portanto, não repetiremos essa argumentação, limitando-nos a destacar que, na *Riqueza*, torna-se mais explícito o papel que desempenha o capital no desenvolvimento da divisão do trabalho e da produtividade.

Smith afirma que o capital, reunindo um grande número de trabalhadores, pode ensejar a mais oportuna "divisão e distribuição" dos empregados e pode proporcionar a estes "as melhores máquinas" [10]; essa circunstância contém, implicitamente, a razão pela qual a forma capitalista de produção acha-se destinada a chegar a ser, como reconhecera o próprio Smith, a forma dominante com respeito às atividades que tomam por base o trabalho independente.

Porém, no que concerne à distribuição do produto entre as diferentes categorias sociais, coloca-se em Smith um problema ao qual os fisiocratas haviam podido escapar em razão de sua idéia de que o único trabalho produtivo era o

7. *Ibid.*, pp. 46-47.
8. *Ibid.*, p. 61.
9. *Ibid.*, p. 61.
10. *Ibid.*, p. 81.

desdobrado no âmbito da agricultura. Já vimos as razões pelas quais a orientação fisiocrática poderia parecer plausível em seu intento de definir o "produto líquido" em termos puramente físicos, isto é, sem fazer menção a qualquer teoria do valor; por outro lado, já vimos igualmente como, no âmbito daquele esquema, surgiam algumas dificuldades sérias; essas dificuldades chegariam a se mostrar insuperáveis quando, como em Smith, o fenômeno da produtividade, que se atribui ao trabalho e não às propriedades naturais da terra, é generalizado, estendendo-se da agricultura a todas as demais atividades que compõem o sistema econômico, na medida em que, para essas outras atividades, não faria qualquer sentido supor que às duas agregações de bens, de cuja diferença resulta o "produto líquido" (ou seja, o conjunto dos bens que constituem o produto e o conjunto dos bens que constituem os meios de produção), sejam compostas pelas mesmas mercadorias e muito menos quando se poderia supor que essas mercadorias fizessem parte de tais agregações na mesma proporção. Dito de outra forma: a avaliação, e conseqüentemente a determinação quantitativa do "produto líquido", exigem que as duas agregações sejam reduzidas à homogeneidade mediante um cômputo em termos de valor. A formulação de uma *teoria do valor* vem, assim, a constituir parte integrante e indispensável da teoria da distribuição.

4. O problema, como é fácil perceber, é introduzido a partir da seguinte proposição: "Todos os homens são ricos ou pobres segundo o grau em que possam desfrutar das coisas necessárias, convenientes e aprazíveis da vida. Contudo, uma vez estabelecida a divisão do trabalho, somente podemos obter uma pequena parcela dessas coisas através do esforço pessoal. A maior parte é conseguida mediante o trabalho de outras pessoas, e um indivíduo será rico ou pobre de acordo com a quantidade de trabalho alheio de que possa dispor ou que se ache em condições de adquirir. Em conseqüência, o valor de qualquer bem para a pessoa que o possui — e que não cogita de utilizá-lo ou consumi-lo, mas, ao contrário, tenciona permutá-lo por outros — é igual à quantidade

de trabalho que pode adquirir ou de que pode lançar mão através de sua própria mediação. Assim sendo, o trabalho é a medida real do valor em troca de todas as classes de bens". E, logo a seguir: "O trabalho foi o preço primitivo, a moeda primeira que serviu para o pagamento e a compra de todas as coisas. Não foi com o ouro nem com a prata, mas sim com o trabalho, que se processou de início, em todo o mundo, a aquisição de todas as formas de riqueza; seu valor para aqueles que as possuem e desejam trocá-las por outros bens produzidos é precisamente igual à quantidade de trabalho que podem com elas adquirir ou delas dispor" [11].

Com a promessa de voltar em breve a esta definição smithiana do valor como *labour commanded* (e, assim, tentar descobrir seu real significado), começamos agora a avaliar, no terreno estritamente analítico, qual é o problema que se coloca à nossa reflexão: é certo que o *labour commanded* depende de um valor de troca, isto é, do valor do trabalho ou salário; por isso, embora inexistam dificuldades para considerar o "trabalho comandado", como *medida* dos valores das mercadorias e o salário como unidade de medida, esse mesmo "trabalho comandado" não pode ser levado em conta sem que se caia em um círculo vicioso como elemento determinante dos valores de troca. O fato de que o próprio Smith conservasse presente esse problema é demonstrado pela indagação do que determinaria, por seu turno, o *labour commanded*.

A resposta dada por Smith a essa indagação divide-se em duas partes. Antes de mais nada, começa com a afirmação de que "no estágio primitivo e rude da sociedade que precede a acumulação de capital e a apropriação da terra (...), o produto integral do trabalho pertence ao trabalhador; e a quantidade de trabalho comumente empregada na aquisição ou produção de uma mercadoria é a única circunstância que pode regular a quantidade de trabalho alheio

11. *Ibid.*, pp. 29-30.

que a partir dela se pode adquirir, permutar ou lançar mão" [12].

Assinalemos então: nas condições primitivas e hipotéticas mencionadas por Smith, a quantidade de *labour commanded* acha-se determinada pela quantidade de trabalho contido, ou seja, pela quantidade de trabalho que foi necessário utilizar para produzir determinada mercadoria. Mas a situação se altera quando, do estado primitivo no qual todo o produto do trabalho pertence ao trabalhador, passa-se ao estado no qual o valor de uma mercadoria compreende, além do salário, igualmente o lucro, como decorrência da acumulação do capital; e a renda fundiária, como conseqüência da apropriação privada da terra. Neste caso, a quantidade de trabalho que uma mercadoria pode dispor é, em equilíbrio, maior que a quantidade de trabalho nela contida, uma vez que na quantidade de trabalho adquirida por aquela parte do valor da mercadoria que corresponde aos salários achar-se-á, inclusive, a quantidade de trabalho adquirida por aquela parte do valor da mercadoria que corresponde ao lucro e à renda da terra, ou seja, o excedente. Em conseqüência, tomando-se por base a economia primitiva, não se pode afirmar que o *labour commanded* acha-se determinado pelo trabalho contido.

Esta argumentação de Smith acerca da impossibilidade de considerar o trabalho contido como determinante do valor de troca em uma economia capitalista é ou não aceitável? Cuidaremos de responder a essa indagação ao tratar da crítica de Ricardo a Smith. Limitar-nos-emos, aqui, a registrar a conclusão a que chega Smith e a ressaltar que é precisamente a partir dessa conclusão que Smith desenvolve a segunda parte de sua resposta à questão: o que é que determina a quantidade de trabalho que uma mercadoria pode dispor na troca? Na medida em que o preço de uma mercadoria "consiste em definitivo" do salário, do lucro e da renda pela propriedade da terra, e que "o valor real de todas as diferentes partes que compõem o preço é mensurado pela quantidade de trabalho que cada uma dessas três parcelas dispõe ou adquire" [13], depreende-se que a quantidade de

12. *Ibid.*, pp. 45-46.
13. *Ibid.*, p. 47.

labour commanded acha-se determinada pelo nível do salário, pelo nível do lucro e pelo nível da renda auferida pela propriedade da terra. Por outro lado, posto que o mecanismo concorrencial enseja certas "taxas ordinárias ou médias", respectivamente do salário, do lucro e da renda da terra — taxas às quais Smith denomina "naturais", como as que tendem sistematicamente a afirmar-se sob as flutuações do mercado —, a quantidade de trabalho de que, em equilíbrio, uma mercadoria pode dispor acha-se determinada pelo "preço natural" [14] da própria mercadoria, ou seja, por aquele preço que corresponde às taxas naturais do salário, do lucro e da renda de propriedade da terra.

É evidente que nos deparamos com dificuldades quando tratamos os elementos que determinam o *labour commanded*: as taxas naturais do salário, do lucro e da renda da terra são igualmente valores; portanto, seria igualmente necessário precisar o que os determina. Smith, pois, não consegue formular uma teoria do valor de troca capaz de satisfazer aquele requisito formal essencial que consiste em determinar os valores a partir de elementos que não dependam, eles mesmos, dos valores. *Nesse sentido,* a teoria do valor de Smith constitui, indubitavelmente, um fracasso; o problema da determinação dos valores relativos, de cuja solução depende a possibilidade de determinar o excedente ou "produto líquido" como um valor, permanece sem solução. Contudo, existe um sentido no qual a teoria smithiana do valor, longe de constituir um fracasso, constitui uma etapa decisiva do pensamento econômico: como veremos adiante, a importância desse significado exige que o critério do *labour commanded* seja considerado não no contexto de uma teoria da determinação dos valores de troca, mas sim no contexto de uma teoria do desenvolvimento capitalista. Dessa maneira, chega a assumir o significado de critério para a determinação da existência e, em caso positivo, da intensidade desse mesmo desenvolvimento. Entretanto, antes de passar à análise desse ponto será conveniente uma reflexão acerca de duas questões que Smith considera no âmbito da

14. *Ibid.*, p. 52.

teoria do valor de troca e que possuem grande importância teórica.

A primeira questão diz respeito à natureza do lucro e da renda da propriedade da terra. Para esse fim recordemos o que afirmamos anteriormente, ou seja, que Smith define a renda da propriedade e o lucro como *deduções* do produto do trabalho [15], deduções que o proprietário fundiário e o capitalista podem efetuar, respectivamente, em virtude da propriedade que o proprietário fundiário possui sobre a terra e da antecipação de capital que o capitalista efetua para a manutenção dos trabalhadores ao longo do processo produtivo. Podemos, então, precisar que a importância dessa definição reside no fato de que ela antecipa a teoria, mais tarde plenamente desenvolvida por Marx, segundo a qual o excedente constitui decorrência do sobre-trabalho, isto é, da quantidade de trabalho extraída aos trabalhadores além daquela que serve para reconstituir os meios de subsistência dos próprios trabalhadores. É por certo bastante importante assinalar que esse conceito de excedente é o conceito que se encontra na base da generalização à teoria capitalista da teoria do trabalho considerado como elemento determinante do valor de troca, generalização que foi buscada por Ricardo e por Marx embora, como já afirmamos, Smith não a concebesse possível.

A segunda questão refere-se, precisamente, à idéia de que cada preço seja constituído de salário, lucro e renda da terra. Conforme já observamos, será necessário levar em conta que Smith afirma que a transformação do preço naqueles três elementos constitutivos ocorre apenas "em definitivo"; e, ao que tudo indica, isso faz pensar imediatamente que, no preço, exista algum outro elemento constitutivo, além dos três anteriormente citados, em cuja confrontação deva-se proceder a um processo de transformação. Não obstante, Smith argumenta, talvez, como se *imediatamente* os valores fossem compostos apenas de salários, lucros e rendas de propriedade da terra, ou seja, como se esses três elementos, pagos a *preços de mercado*, esgotassem o valor de uma mercadoria e, ao contrário, não se devesse levar em conta igualmente os salários, lucros e rendas de propriedade pagos previamente, ou seja, durante a produção dos meios de produção, cujo valor entra no preço daquela mercadoria. Assim, por exemplo, Smith identifica sempre o valor anual da produção nacional como o somatório das rendas distribuídas durante aquele exercício sob a forma de salários, lucros e rendas da propriedade fundiária.

15. *Ibid.*, p. 61.

5. Esclarecidos esses pontos, podemos analisar a seguir em que sentido o conceito smithiano do *labour commanded* é importante em face da teoria do desenvolvimento. Comecemos por destacar que o *labour commanded*, se pelas razões acima expostas não pode ser considerado como o elemento determinante dos valores de troca, pode, não obstante, manter perfeitamente sua função de medida dos próprios valores; particularmente, pode ser utilizado como medida daquela parte do valor que corresponda ao excedente. Pode-se igualmente afirmar que, para Smith, nesta função de medida o *labour commanded* adquire uma importância que ultrapassa muito a importância que uma tal função permitiria supor. Sabemos que Smith considera produtivo aquele trabalho que não apenas reproduz o valor dos próprios meios de subsistência, como também é capaz de produzir um valor adicional (apropriado como renda da propriedade fundiária ou como lucro). Podemos então precisar essa colocação afirmando que é produtivo aquele trabalho que gera um produto pelo qual o *labour commanded* é superior ao trabalho contido; por isso, quando confrontado com o trabalho contido, o *labour commanded* não se limita simplesmente a fornecer uma medida do valor de uma mercadoria; pode-se afirmar que mensura a contribuição que a produção da mercadoria em questão pode dar para que o processo produtivo se amplie através do aumento da ocupação. Observe-se que para Smith isso não passa de uma possibilidade, já que o fato de que o *labour commanded* seja maior que o trabalho contido não implica, de *per si*, que o trabalho adicional capaz de ser "posto em movimento" seja, ele próprio, um trabalho produtivo. A fim de que essa possibilidade se concretize, torna-se necessário que a "renda" percebida pelos capitalistas e pelos proprietários fundiários seja transformada em capital — isto é, torna-se necessário que a renda,

para usar a terminologia smithiana, seja *acumulada*. Observe-se que para Smith a acumulação do capital se desdobra, sem resíduos, na antecipação de meios de subsistência a trabalhadores produtivos adicionais: toda a renda transformada em capital é empregada na aquisição de trabalho adicional. "O que a cada ano é poupado é consumido regularmente da mesma forma que o que se gasa em igual período e quase ao mesmo tempo, porém por uma outra classe de indivíduos. A parcela de renda gasta anualmente pelo rico é consumida, na maioria das vezes, por criados e hóspedes ociosos, que nada produzem em troca do que consomem. Contudo, a proporção da renda poupada a cada ano é empregada na obtenção de um lucro, é empregada como capital e é consumida, na mesma forma e pouco mais ou menos no mesmo período de tempo, por uma outra classe de indivíduos, os manufatureiros, trabalhadores e artesãos que reproduzem, com um lucro líquido, o que anualmente consomem. Suponhamos, como exemplo, que essas rendas sejam pagas em dinheiro. Se são gastas em sua totalidade, na aquisição de alimentos, roupas, habitação e de tudo que se pode adquirir com dinheiro, então essas rendas são distribuídas entre os indivíduos da primeira classe; porém, como essa parcela é utilizada de modo imediato sob a forma de capital, com o objetivo de obter um lucro, se se poupa uma parcela desse dinheiro, as roupas, a habitação e os alimentos que podem com ela ser adquiridos são reservados, necessariamente, para a segunda categoria de indivíduos. O consumo é o mesmo; diferentes, porém, são os consumidores" [16]. É evidente que a idéia de que todo capital acumulado se transforma em salários pagos aos novos trabalhadores ocupados — e, por isso mesmo, no consumo desses indivíduos — representa um ponto de vista semelhante ao que se acha implícito na idéia (que, conforme vimos anteriormente, é adotada por Smith) de que o valor se desdobra imediatamente em três formas de renda: o valor dos meios de produção, que não é considerado, neste caso, como parcela componente do valor de uma mercadoria, não é então considerado na teoria da acumulação como parcela componente do capital acumulado. A diferenciação rigorosa entre o valor total de uma mercadoria

16. *Ibid.*, p. 306.

e o valor dos salários e do excedente, entre o valor global da produção social e o valor das rendas distribuídas durante o processo produtivo e, finalmente, entre a acumulação total e aquela parcela da acumulação constante de antecipações salariais, será explicada plenamente apenas por Marx. De uma forma ou de outra, o fato de que Smith desdobre a totalidade da acumulação em salários de trabalhadores produtivos serve para evidenciar o sentido que ele atribui ao desenvolvimento, sentido que se torna ainda mais claro se o termo "valor" for referido à totalidade do produto social, como o faz Smith quase constantemente nesta parte de sua obra.

Diremos então que entre o produto social e a quantidade de trabalho que aquele pode *command*, intui-se, em Smith, uma relação de troca à qual o autor atribui, em definitivo, uma importância muito maior que a existente em termos das relações particulares de troca entre determinadas mercadorias, uma vez que isso proporciona a base para a definição de um critério de juízo sobre o processo econômico: se o trabalho social decorre do exercício de um trabalho produtivo e se a renda líquida (ou excedente) que deriva desse trabalho é poupada e retransformada em capital, então a troca entre produto social e trabalho comporta um crescimento sistemático da quantidade de trabalho lançada no sistema econômico. Este crescimento representa para Smith o índice de uma *positividade* do processo econômico.

Smith compreende essa possibilidade pelo menos em dois sentidos. Antes de tudo, o nível dos salários, conforme precisa o autor [17], depende não do nível da demanda de trabalho, mas sim do tipo de variação dessa demanda, sendo os salários tanto mais altos quanto mais rapidamente cresça a demanda de trabalho; e visto que o crescimento da demanda de trabalho depende, por sua vez, da acumulação, o nível dos salários depende, portanto, da intensidade do processo de acumulação. Porém, como os salários constituem a renda da parte mais numerosa da população, um aumento dos mesmos, como preço natural do trabalho, constitui um elemento essencial da prosperidade pública: "A recompensa liberal do trabalho, que é o efeito da riqueza progressiva,

17. *Ibid.*, pp. 64-68.

é igualmente a causa do aumento da população. Queixar-se disso equivale a lamentar-se do efeito necessário e da causa de uma prosperidade mais ampla" [18]. A propósito dessa questão dos efeitos da acumulação sobre o nível dos salários, torna-se necessário distinguir dois aspectos que, embora se encontrem mencionados em Smith, nem sempre se mostram cuidadosamente diferenciados. Existe um efeito a curto prazo em conseqüência do qual a acumulação tende a elevar os salários acima do preço natural do trabalho; trata-se, precisamente, de um efeito a curto prazo na medida em que, para Smith (que segue aqui uma idéia dominante em sua época), um nível salarial mais elevado que o nível natural estimula um aumento do contingente populacional, tendendo portanto a reconstruir o mesmo nível natural através do aumento da oferta de trabalho [19]. Todavia existe — e é isso o que interessa para a formulação do juízo positivo estabelecido por Smith sobre a acumulação — um efeito duradouro, que se desdobra ao longo de um extenso período de tempo e que consiste no aumento permanente do próprio nível natural do salário: "Assim como o gasto da primeira classe é mais favorável que o outro (trata-se da diferença entre o gasto para a manutenção do trabalho improdutivo e do gasto para a manutenção do trabalho produtivo) no que diz respeito à riqueza do indivíduo, o mesmo acontece no que se refere à nação. As casas, as roupas, os móveis dos ricos costumam ser, posteriormente, úteis às classes inferiores da população, na medida em que estas costumam comprar todas essas coisas quando os ricos delas se cansam e na medida em que seria sem dúvida vantajoso para elas se os poderosos sempre empregassem suas rendas dessa forma. Nos países que desfrutam de riqueza há mais tempo, os indivíduos pertencentes às camadas inferiores da população possuem boas casas, bons móveis e boas vestimentas, ainda que as habitações não houvessem sido para elas construídas nem os móveis confeccionados para seu uso. As casas que durante algum tempo alojaram a família de Seymour servem, hoje em dia, de estalagens no caminho de Bath. O leito nupcial de Jacques I da Inglaterra, trazido pela rainha originalmente

18 *Ibid.*, p. 75.
19 *Ibid.*, pp. 74-75.

da Dinamarca, como presente digno de soberanos, encontrava-se, não faz muito tempo, em uma cervejaria de Dunfermline" [20].

Em segundo lugar, à parte os efeitos a longo prazo sobre o preço natural do trabalho, encontra-se o aumento da ocupação em si e de *per si*, que para Smith constitui um motivo para o juízo de possibilidade sobre a acumulação. A transformação do excedente em fundo para a manutenção dos trabalhadores produtivos, ampliando sistematicamente o valor (precisamente no sentido de *labour commanded*) do produto anual da sociedade, representa o instrumento através do qual o aumento populacional se transforma em aumento do número de trabalhadores assalariados e, nessa condição, dotados de renda, ao invés de indivíduos pobres, privados de trabalho e de renda.

Essas razões explicam o destaque dado por Smith à afirmação de que "todo homem pródigo é um inimigo da sociedade; todo homem sóbrio é um benfeitor da mesma" [21]. Para precisar em termos exatos a importância desta postura smithiana, torna-se necessário ter presente o quadro histórico com referência ao qual foi formulada essa observação. Esse quadro se caracteriza pela passagem da economia senhorial para o estágio de economia capitalista-burguesa. A importância ocupada nessa fase de transição pelo processo de acumulação, que constitui precisamente a conotação de fundo da economia capitalista, pode ser avaliada quando se leva em consideração o tipo de crise que afetava, há bastante tempo, a sociedade senhorial, precisamente em decorrência das características de sua economia. O aspecto principal da economia da sociedade senhorial era constituído pela vinculação, quase que exclusiva, do processo produtivo ao consumo senhorial. É claro que, por mais amplo que possa ser esse consumo, ele se acha destinado a permanecer entre limites acerca dos quais a quantidade de trabalho proveniente do aumento populacional está destinada a permanecer cada vez mais ociosa. Em termos smithianos, podemos dizer que o excedente que se forma na sociedade senhorial, estando destinado quase exclusivamente à manutenção do

20. *Ibid.*, pp. 314-315.
21. *Ibid.*, p 308.

trabalho improdutivo, condena a economia a uma condição estacionária, na qual não é possível o aumento, a não ser em escala reduzida, da ocupação e do nível de vida daqueles ocupados no processo produtivo. A economia capitalista e sua característica essencial, a acumulação, acrescentam-se, em Smith, como os elementos essenciais para a resolução de uma profunda crise histórica. A grande contribuição de Smith reside precisamente na clara consciência da novidade radical que o mecanismo capitalista representa no tocante à economia da antiga sociedade e da tarefa decisiva que, em face do estudo da nova sociedade, se oferece à Economia Política: a tarefa que, precisamente em razão da realidade proporcionada pela compreensão, pode propor-se "dois objetivos distintos: o primeiro, fornecer ao povo uma ampla renda ou subsistência, ou, falando com maior propriedade, habilitar os indivíduos e colocá-los em condições de obter tudo isso por conta própria; o segundo, prover o Estado ou a República de suficiente volume de renda para que se possa fazer face aos serviços públicos. Esta tarefa procura realizar, pois, ambos os fins, ou seja, enriquecer o soberano e o povo" [22].

A seguir, faremos uma breve análise de alguns problemas particulares que se apresentam em Smith na sua teoria geral do desenvolvimento e acerca da questão da tarefa que, de acordo com Smith, é proposta ao Estado no processo de criação da riqueza da nação.

6. Ao examinarmos a teoria smithiana do valor, vimos por que caminho Smith chega a conduzir o valor das mercadorias aos "níveis naturais" do salário, do lucro e da renda da propriedade fundiária. Já nos ocupamos, anteriormente, da insuficiência dessa orientação no âmbito da teoria do valor. Interessamo-nos aqui, uma vez mais, pelo discurso smithiano unicamente com vistas a precisar melhor o que entende o autor pela noção de "nível natural" quando aplicada a cada uma das três formas de renda.

No tocante ao salário (como renda do trabalho na fase capitalista na qual, sobre o produto total do trabalho, são efetuadas as duas "deduções" do lucro e da renda fundiária).

22. *Ibid.*, p. 383.

Smith precisa, antes de mais nada, que existe um mínimo abaixo do qual não pode ser rebaixado o salário, na medida em que "o homem necessita viver de seu trabalho e na medida em que os salários devem ser, pelo menos, suficientemente elevados para mantê-lo. Na maior parte das ocasiões, é indispensável que ganhe um pouco acima do montante capaz de sustentá-lo; caso contrário, ser-lhe-ia impossível manter uma família, o que impediria que a raça desses trabalhadores ultrapassasse a primeira geração" [23]. Trata-se, pois, de um nível de subsistência e de reprodução, ainda que em sua determinação esteja presente para Smith não apenas um elemento estritamente biológico, como também um elemento histórico, relacionado com o crescimento gradual e a permuta dos bens que compõem o elenco de coisas necessárias à subsistência e à reprodução [24]. Em segundo lugar, existe em Smith uma cuidadosa descrição dos mecanismos em virtude dos quais o salário de mercado tende sistematicamente a ser reduzido àquele nível mínimo que, por isso, é considerado como o nível "natural" do próprio salário. Esses mecanismos correspondem, em primeiro lugar, ao sistema de relações de força entre proprietários do capital e trabalhadores e, em segundo lugar, aos movimentos demográficos. No que se refere ao primeiro aspecto, leve-se em conta que "os salários do trabalho dependem geralmente do contrato acertado entre as duas partes, cujos interesses dificilmente coincidem. O operário deseja ganhar a maior quantidade possível e os patrões desejam dar a menor quantidade que puderem. Os trabalhadores acham-se sempre dispostos a entrar em acordo visando a elevação dos salários, e os patrões, ao contrário, estão sempre dispostos a rebaixá-los" [25]. Smith afirma que os patrões acham-se sempre destinados a auferir a melhor parte porque: (1) sendo poucos, unem-se muito mais facilmente do que podem fazer os operários, que são muitos; (2) as leis autorizam, ou pelo menos não proíbem, a união entre os patrões, proibindo igual procedimento, para os trabalhadores; (3) os patrões podem sustentar a luta por um período de tempo superior ao que podem fazer os operários: os patrões podem,

23. *Ibid.*, p. 63.
24. *Ibid.*, pp. 72-73.
25. *Ibid.*, pp. 61-62.

inclusive, viver um ou dois anos com base no capital que já possuem, ao passo que a maior parte dos trabalhadores dificilmente conseguiria ultrapassar uma semana[26].

De uma forma ou de outra, se essa disparidade de condições na luta contratual não fosse de *per si* suficiente para levar sistematicamente o salário a seu nível mínimo, os fenômenos demográficos interviriam para produzir esse efeito. Se a demanda do trabalho "continua se ampliando, a remuneração do trabalho estimulará necessariamente os casamentos e a multiplicação dos trabalhadores, de tal sorte que permita suprir o contínuo incremento da demanda com uma população gradativamente mais ampla. Se num determinado momento aquela remuneração fosse inferior à necessária para esse fim, a deficiência de mão-de-obra prontamente promoveria sua ascensão; e se, em determinadas circunstâncias, chegasse a ser superabundante, a excessiva multiplicação promoveria a queda até seu nível necessário. O mercado se encontraria por vezes tão carente de mão-de-obra, e por vezes tão saturado, que o preço se amoldaria prontamente àquele nível preciso, imposto pelas circunstâncias da sociedade"[27].

Em resumo: a maior força contratual dos capitalistas em face dos operários e os movimentos demográficos induzidos pela diferença entre salário de mercado e salário "natural" determinam uma tendência sistemática do salário a seu "natural", o qual, ainda que como nível mínimo de subsistência e reprodução, apresenta, a longo prazo, uma tendência ao aumento e à melhora qualitativa. Deve-se notar que Smith não enfatiza a substancial diferença existente entre o mecanismo que depende das relações de força no terreno contratual e o mecanismo demográfico, sobretudo no tocante à diversidade dos períodos de tempo para que cada um mostre sua eficácia; a absoluta ineficácia dos movimentos demográficos para a superação das divergências de curto prazo entre salário de mercado e salário "natural" será destacada por Marx que neste ponto se afastará, de forma nítida, de uma ampla tradição de pensamento na medida em que, pondo em evidência o fenômeno da formação de um "exército industrial de reserva", buscará reduzir a um único âmbito, estritamente econômico, os mecanismos de regulação do salário.

26. *Ibid.* pp. 62-63.
27. *Ibid.*, p. 74.

No que diz respeito ao lucro, devemos ter presentes dois elementos do pensamento smithiano. Em primeiro lugar, Smith aponta no tipo de juro o elemento que, melhor que qualquer outro, pode dar uma idéia de qual seja, em diversas circunstâncias de tempo e lugar, o nível da taxa de lucro, e isso com base na consideração de que "onde se obtém grandes lucros recorrendo-se ao uso do dinheiro, pagar-se-á igualmente uma boa quantia para utilizá-lo; e que, quanto menos se ganhe, menos se dará correntemente por seu uso. Assim, nestas condições, quando o juro corrente no mercado varia em um país, podemos assegurar que variam igualmente os lucros ordinários do capital, caindo se cai aquele, e elevando-se se o mesmo se eleva. Em conseqüência: o desenvolvimento do juro pode guiar-nos em nossa busca voltada para a aquisição de alguma idéia acerca do desenvolvimento do lucro"[28]. Em segundo lugar, Smith afirma que a taxa média de lucro, cuja evolução é avaliável mediante a evolução da taxa de juro, tende a diminuir à medida que avança a acumulação do capital; segundo Smith, a acumulação, à semelhança do que sucede na origem da tendência ao aumento do nível "natural" do salário, também se encontra na origem da queda da taxa "natural" de lucro. Desse último fenômeno Smith não nos fornece uma explicação exaustiva, limitando-se a afirmar que, como a afluência de grande quantidade de capital para um determinado ramo de atividade reduz a taxa de lucro nesse ramo, assim, quando existe um aumento de capital em todos os ramos de atividades, ocorre uma queda da taxa geral de lucro[29]. O fato de que essa explicação não se mostra satisfatória torna-se claro se levarmos em consideração que, numa indústria particular, os efeitos de uma afluência do capital até essa indústria sobre a taxa de lucro não podem ser generalizados para a totalidade do sistema econômico, uma vez que, no primeiro caso, esse efeito deriva de uma diminuição do preço do produto da indústria considerada em face dos preços dos outros produtos, ao passo que não faz qualquer sentido falar da diminuição de preços

28. *Ibid.*, p. 82.
29. *Ibid.*, p. 81.

relativos para a totalidade do mercado. Apesar dessa ressalva importante, a tese de Smith afigura-se importante sob o ponto de vista da história das doutrinas, pois coloca um problema que retornará ao longo de boa parte da história do pensamento econômico. Veremos como, logo após Smith, será Ricardo quem voltará a considerar, com argumentos de peso substancialmente diverso, a questão da diminuição, a longo prazo, da taxa de lucro.

Finalmente, no que diz respeito à renda fundiária, Smith define-a como "o preço que se paga pela utilização da terra"[30], preço que o proprietário está em condições de conseguir em razão do monopólio que a propriedade da terra lhe confere[31]. Ao contrário do que sucede no caso do salário, cujo nível "natural" é um nível mínimo (conforme indicamos acima), para Smith o nível "natural" da renda fundiária é um nível máximo, no sentido de que se acha constituído por toda aquela parte do valor do produto da terra que excede a parte que o proprietário necessita para reconstituir o próprio capital com um lucro determinado pela taxa média prevalecente na economia[32]. É certo que a renda fundiária se apresenta mais ou menos elevada segundo o grau de fertilidade da terra e sua distância do local onde se efetua a venda dos produtos dela obtidos[33]; contudo, um certo crescimento dessa renda incide sobre qualquer terra[34]. Diremos, assim, que Smith admite a existência, seja de uma renda diferencial (no mesmo sentido posteriormente precisado por Malthus e por Ricardo), seja de uma renda absoluta.

A aceitação de uma renda absoluta conduz Smith à formulação de uma tese que lhe é peculiar, ou seja, que o trabalho empregado na agricultura é o mais produtivo entre todos os trabalhos que se desenvolvem no sistema, além de ser o único trabalho que, afora reproduzir sua própria subsistência e produzir um lucro, produz ainda uma renda[35]. Ao apresentar essa tese, de sabor fisiocrático, Smith deve abandonar a idéia anteriormente exposta de que a renda decorre de um monopólio, uma vez que, nesse caso, a própria renda não poderia ser atribuída a uma maior produtividade da agricultura, mas unicamente a um funcionamento insuficiente do mecanismo competitivo; e, pelo contrário, deve recorrer à outra tese, de origem fisiocrática, de que, na agricultura (e apenas nela), o trabalho recebe a ajuda da produtividade particular das "forças da natureza"[36]. Assim procedendo, Smith não tem consciência de sua descoberta essencial em face do pensamento fisiocrático, isto é, de que nada é produtivo afora o trabalho. Com efeito, no que diz respeito à produção "espontânea" da terra torna-se claro que, tanto para a determinação da renda como das outras formas de lucro, o que importa não é a produtividade física, mas sim a produtividade de valor. A partir dessa perspectiva, deparamo-nos com dois casos: ou a terra menos fértil encontra-se disponível em quantidade praticamente ilimitada (hipótese, aliás, sempre adotada, por exemplo, por Ricardo) — caso em que não se paga renda alguma sobre a terra, na medida em que o valor por ela produzido é suficiente para reconstruir o capital com seu lucro (e portanto o problema de que o trabalho agrícola seja mais produtivo que outros trabalhos não pode ser levantado) —, ou então a terra menos fértil acha-se também disponível em menor quantidade, e seu proprietário pode então, pretender uma renda em decorrência de seu uso, renda que, segundo a primeira tese do próprio Smith, deriva de um monopólio gerado pela escassez natural e quase nada pode fazer com uma presumível diferença de produtividade no tocante aos outros setores.

7. O livro quarto de *A riqueza das nações* contém uma explicação circunstancial e argumentada acerca da tese de Smith relativa às vantagens da liberdade econômica. A esse respeito, é importante destacar a absoluta falta de esquematismo na posição de Smith. Para verificarmos essa afir-

30. *Ibid.*, p. 133.
31. *Ibid.*, p. 135.
32. *Ibid.*, p. 134.
33. *Ibid.*, pp. 136-137.
34. *Ibid.*, p. 136 e seguintes. Smith considera igualmente o caso no qual a utilização da terra não dá lugar à renda (v. página 150 e seguintes); o caso, porém, a seu ver, verifica-se apenas como conseqüência das circunstâncias particulares pelas quais são obtidos produtos particulares (matérias-primas para as manufaturas).
35. *Ibid.*, p. 328.
36. *Ibid.*, p. 328.

mativa será suficiente examinar o que Smith escreve, em sua polêmica com o mercanilismo, a próposito das restrições à importação do estrangeiro daquelas mercadorias que podem ser produzidas no próprio país (que é o argumento do capítulo 2).

Smith começa por enfatizar que essas restrições, obtidas a partir de arbítrio ou de proibições absolutas, embora confiram condição de monopólio do mercado interno a determinadas indústrias nacionais, dão origem a uma vantagem considerável para essas indústrias, para as quais se encaminha uma taxa de trabalho e de capital da nação superior àquela a que, de outra forma, ter-se-ia acesso. Entretanto, essa mudança na composição da atividade econômica da nação não pode ser julgada como vantajosa para a própria nação em seu conjunto, e assim torna-se, de maneira geral, desvantajosa: de fato, por um lado a atividade econômica completa da nação, mensurada pelo nível de sua ocupação, não pode jamais ser superior à atividade permitida por seu capital, e nenhuma previsão de tipo comercial acha-se em condição de modificar a quantidade de capital de que dispõe a nação; por outro lado, na medida em que cada indivíduo busca empregar seu capital de tal sorte que dele obtenha o lucro máximo, contribui, ainda que disso não se dê conta, para determinar aquela distribuição do capital completo entre as diversas utilizações que tornem máxima a formação da renda nacional. Decorre daí por cada previsão que induza os indivíduos a empregarem seu capital de forma diversa daquela que estabeleceriam espontaneamente serve para reduzir a renda nacional. No caso específico, as restrições à importação induziriam os indivíduos a inverter seu capital na produção de mercadorias que, sendo produzidas no exterior a um custo inferior à sua produção interna, jamais obteriam capitais em condições de liberdade comercial; nesse caso, o interesse público seria promovido eficazmente somente através da busca do interesse privado, na medida em que estes indivíduos levariam automaticamente a própria nação a buscar, mediante o comércio, uma quantidade de mercadorias superior à quantidade que teria sido possível obter internamente com o mesmo volume de capital. Regra geral, nenhuma política se mostra mais eficiente, na promoção da riqueza nacional, que a *mão invisível* que, através do estímulo à atividade privada,

leva estes indivíduos, sem que o saibam, a promover um fim, isto é, a vantagem geral que não faz parte de suas intenções[37].

Poder-se-ia objetar — afirma o próprio Smith — que as restrições à importação são úteis na medida em que talvez permitam criar no interior de um país uma determinada manufatura de forma mais acelerada do que poderia de outro modo vir a acontecer. Dessa forma, uma mercadoria, que atualmente vale a pena importar em decorrência de seu preço menor no exterior, depois de um certo lapso de tempo poderia ser produzida internamente em condições não menos (e seguramente mais) vantajosas que aquelas sob as quais são adquiridas presentemente. Smith contrapõe a essa argumentação o fato de que, já que a atividade econômica da nação pode aumentar unicamente em proporção ao aumento de seu capital, já que o capital se amplia exclusivamente em função do aumento da poupança, e já que a poupança, por sua vez, aumenta unicamente em função do aumento do lucro, torna-se bastante difícil que uma previsão cujo "efeito imediato" seja o de baixar o lucro possa dar origem a um aumento de capital superior àquele que se verificaria de outra maneira[38].

Smith reconhece a existência de pelo menos dois casos nos quais são admissíveis as restrições à importação. O primeiro caso é aquele no qual se busca proteger uma indústria essencial para a defesa nacional. "A defesa da Grã-Bretanha, por exemplo, depende principalmente do número de seus marinheiros e das unidades de sua frota. Por isso o Ato de Navegação procurou assegurar à construção naval e aos barcos britânicos o monopólio do comércio de seu próprio país, em alguns casos através de proibições absolutas, em outros mediante direitos muito fortes sobre os barcos estrangeiros." Esse Ato é, portanto, aceitável, ainda que "não se mostre favorável ao comércio exterior ou ao desenvolvimento da riqueza que dele possa derivar"[39]. O segundo caso em que Smith considera tais restrições como oportunas verifica-se quando existe no país um imposto sobre a produção de uma

37. *Ibid.*, p. 409.
38. *Ibid.*, p. 411.
39. *Ibid.*, pp. 416-417

indústria nacional. Nesse caso, a imposição de um imposto semelhante sobre o mesmo produto vindo do exterior não apresenta como resultado a criação de um monopólio a favor da indústria nacional, mas, simplesmente, serve para restabelecer condições de paridade entre a indústria nacional e a estrangeira[40].

Existindo dois casos nos quais as restrições à importação devem ser aceitas como oportunas, existem igualmente, para Smith, dois outros casos nos quais a oportunidade das restrições constitui tema de discussão.

No primeiro, trata-se de estabelecer até que ponto convém a uma nação seguir uma política de represálias em seu confronto com outras nações que tenham proibido a importação de suas mercadorias. Para Smith, a política de represálias somente faz sentido na medida em que exista alguma oportunidade de que as demais nações ponham termo às suas políticas de restrições, de modo que se possa voltar a uma situação de liberdade comercial geral; inexistindo essa oportunidade, a represália se afigura danosa na medida em que acrescenta um novo dano àquele já provocado pela política errônea emanada daquelas outras nações[41].

No segundo, trata-se de estabelecer quando e em que medida convém restaurar a livre importação de mercadorias quando esse fluxo tenha sido interrompido por certo tempo. O problema que se coloca neste caso é que algumas manufaturas que se desenvolveram precisamente como conseqüência daquela interrupção na livre importação se encontrariam em graves dificuldades no momento em que se retornasse à importação, e aqueles que arcariam com o dano maior proveniente dessa dificuldade seriam exatamente os operários que haviam sido empregados nas manufaturas em questão. O parecer de Smith é que, em casos semelhantes, deve-se observar uma certa prudência na volta à liberdade de importação, e que as dificuldades acima mencionadas não são exageradas

40. *Ibid.*, pp. 418-419.

41. *Ibid.*, pp. 420-421. Smith afirma que a determinação da existência ou não de tal probabilidade "não é tanto incumbência do legislador", mas sim "da habilidade desse animal astuto e ladino, vulgarmente chamado estadista ou político" *(To the skill of that insidious and crafty animal, vulgarly called a statesman or politician,* ed. Menthuen, *op. cit.*, vol. I, p. 490).

visto que geralmente não se encontra dificuldade na absorção, em ocupações civis, de um contingente (ainda que volumoso) de soldados mobilizados, ao final de uma guerra; assim também não deveriam existir impedimentos graves para a gradativa absorção, em outras ocupações, dos operários inabilitados a continuar suas atividades em indústrias afetadas pelo retorno às importações[42].

Neste traço smithiano da liberdade econômica encontram-se expostos inúmeros problemas com os quais o pensamento econômico subseqüente deverá defrontar-se. A esse respeito serão suficientes duas observações Em primeiro lugar, aparece a questão dos motivos da conveniência da liberdade comercial. O motivo indicado por Smith — no qual expõe-se a conveniência de importar cada vez que uma mercadoria seja produzida no exterior a um custo inferior ao de sua produção interna — pode conduzir ao absurdo de que um país que produz todas as mercadorias a custos superiores àqueles pelos quais as mesmas mercadorias são produzidas em outros países deveria importá-las todas, sem nada produzir. A dificuldade será posteriormente superada por Ricardo, através da demonstração de que a conveniência do comércio internacional se verifica quando ocorre uma diferença, não entre os custos absolutos, mas sim entre os custos comparativos; decorre daí que também um país que apresente uma desvantagem absoluta de custo para todas as mercadorias encontra conveniência em produzir internamente algumas mercadorias, precisamente aquelas nas quais sua desvantagem é relativamente menor. A segunda questão é a que se refere à oportunidade de favorecer, mediante a proteção comercial, o desenvolvimento de uma indústria interna, que de outra forma não poderia se desenvolver mas da qual se pode prever que, uma vez desenvolvida, estará em condições de sustentar a concorrência internacional e, portanto, poderá viver sem proteção. É claro que a argumentação smithiana contra tal teoria está longe de ser conclusiva: o fato de que, de forma imediata, a protecão determine uma diminuição do lucro, não significa que as vantagens que se possam obter num período mais extenso, não possam ser tão amplas que compensem o dano inicial. Como tem sido recentemente reconhecido pelo

42. *Ibid.*, pp. 422-424.

pensamento econômico, os custos aos quais os diferentes bens são produzidos em diversos países dependem não apenas da diversidade na dotação de recursos naturais, mas também da quantidade e natureza diversas dos capitais acumulados nesses países já que, em outros termos, a estrutura internacional dos custos depende não apenas de um elemento natural como também, e sobretudo, um elemento histórico — de onde se depreende que essa estrutura não apresenta razão alguma para ser aceita como um dado modificável. Contudo, por outra parte, um comércio internacional completamente livre tende a perpetuar a situação dada, e nesse sentido pode positivamente desanimar o desenvolvimento de determinados países. Será suficiente, nesse sentido, pensar no hiato existente entre países desenvolvidos e subdesenvolvidos (ou entre países industrializados e países agrícolas) e na ilegitimidade de se aceitar essa separação como base para a divisão internacional do trabalho.

Não há dúvida de que, com relação à situação que Smith tinha em mira (isto é de países desenvolvidos, ainda que em etapas diversas, como a Grã-Bretanha, os Países Baixos e a França), as teses da liberdade comercial representavam uma colocação científica decisiva para a promoção da riqueza geral. Deve-se igualmente recordar que basicamente Smith não fazia muita fé na aceitação tranqüila de uma tese que também se lhe apresentava (e o era, efetivamente) como a mais adequada ao desenvolvimento da riqueza da nação. A tese de Smith opunham-se interesses particulares, entre os quais os interesses de alguns membros da burguesia sempre tendentes à busca de uma posição monopolística e sempre dispostos ao exercício de todas as formas possíveis de pressão sobre o poder político para a obtenção das mesmas[43].

43. Esse monopólio aumentou de tal forma o número dos trabalhadores fabris que, à semelhança de um poderoso exército, chegou a constituir uma ameaça ao governo e, em inúmeras ocasiões, até a intimidar o legislador. Qualquer membro do Parlamento que apresente uma proposição com vistas ao favorecimento desse monopólio pode estar seguro de que não apenas adquirirá a reputação de perito em questões comerciais como, ademais, uma imensa popularidade e influência entre aquelas classes que se caracterizam por seu número e sua riqueza. Porém, se se opõe a estas classes, defrontar-se-á com o contrário, especialmente se dispuser de autoridade suficiente para levar adiante suas recomendações; neste caso, nem a maior probidade, nem a mais elevada hierarquia, nem os melhores serviços prestados ao público permitirão colocar-se a salvo do tratamento mais infame, das acusações mais injuriosas, dos insultos pessoais e, por vezes, de um perigo real que pode se originar dos monopolistas frustrados em seus intentos. *Ibid.*, p. 424.

8. Mais de uma quarta parte de *A riqueza das nações* acha-se dedicada ao exame dos gastos e das receitas do soberano ou da república. Poderemos aqui expor, apenas de maneira sucinta e esquemática, o conteúdo desta parte da obra de Smith, com o objetivo único de fornecer ao leitor uma idéia sobre o modo pelo qual o autor concebia a função do Estado no sistema econômico.

Smith classifica os gastos públicos em três categorias: gastos para a defesa; gastos para a administração da justiça; gastos para obras e instituições públicas. Aos gastos para obras e instituições públicas pertencem, em primeiro lugar, os gastos decorrentes da construção de obras destinadas a facilitar o comércio (ruas, portos, canais navegáveis, pontes, etc., e não as edificações necessárias à defesa das estações comerciais estabelecidas em países primitivos); em segundo lugar, os gastos para a educação da juventude e para a instrução (religiosa), dos homens de cada Estado; em terceiro lugar, os gastos necessários para a sustentação da dignidade do soberano. Encontra-se com bastante clareza em Smith o princípio sobre o qual se fundamenta o caráter público desses gastos: "não obstante, ainda que vantajosos em altíssimo grau a toda a sociedade, são de tal natureza que a utilidade jamais poderia recompensar seu custo a um indivíduo ou a um certo número de indivíduos, razão pela qual não se deve esperar que os mesmos se aventurem a estabelecê-los ou a mantê-los"[44].

É interessante a opinião de Smith acerca do modo de financiamento das diversas categorias de gastos, sobretudo no que diz respeito à oportunidade de que o peso do próprio financiamento seja sustentado por toda a coletividade ou então por aqueles que diretamente usufruam do serviço prestado pelo Estado. Os gastos para a defesa e os gastos necessários à sustentação do soberano devem ser suportados indiferen-

44. *Ibid.*, p. 661.

ciadamente por toda a coletividade, já que todos os indivíduos, em idêntica medida, deles se beneficiam. Os gastos para a justiça devem ser parcialmente lançados sobre os ombros do público, visto que a administração da justiça se afigura vantajosa, direta ou indiretamente, para todos; assinale-se, porém, que uma parte deve recair sobre aqueles que, transgredindo a lei, dêem origem ao exercício da justiça, ou então sobre aqueles para os quais esse exercício restabelece ou mantém seus direitos. Os gastos para as obras públicas são vantajosos para a coletividade e, portanto, ao menos em parte, é a própria coletividade quem deve financiá-los; será conveniente, entretanto, que uma parte seja financiada por aqueles que delas mais se beneficiem, aqueles que, desenvolvendo uma atividade comercial, consumam tais obras de forma mais direta. O mesmo ocorre com os gastos voltados para a educação dos jovens e para a instrução religiosa de todos, gastos que certamente revertem em benefício da comunidade e que por isso mesmo podem ser por todos financiados; estes gastos podem também ser parcialmente financiados pelos beneficiários mais diretos, resultando daí uma certa vantagem, segundo Smith, para o ensino, já que um professor que obtenha sua renda não apenas de um salário fixo mas também das contribuições dos alunos estará mais estimulado a obter, com a excelência de seu ensino e com sua assiduidade, o afeto, a gratidão e a consideração de todos aqueles a quem se dirige seu trabalho [45].

No tocante às receitas, Smith faz uma distinção entre receitas patrimoniais e impostos, considerando as receitas patrimoniais como inadequadas e insuficientes para fazer face aos gastos de um Estado grande e civil. Estado esse que deve ser mantido pela receita dos impostos[46]. A esse propósito Smith enuncia suas famosas máximas: (1) os súditos de um Estado devem contribuir para o financiamento do gasto público na proporção de sua capacidade contributiva, isto é, na proporção da renda de que cada um goza sob a proteção do Estado; (2) o imposto deve ser correto e não arbitrário no que concerne ao tempo de pagamento, ao modo de pagá-lo

45. *Ibid.*, pp. 743-744; especificamente sobre gastos para educação, ver pp. 695-696.
46. *Ibid.*, p. 752.

e ao modo mais provável que seja cômodo para o contribuinte fazê-lo; (3) a parcela da arrecadação fiscal absorvida pelo custo da administração financeira deve ser a menor possível[47].

Levando-se em conta que a renda dos cidadãos acha-se constituída pela renda da propriedade fundiária, pelos lucros e pelos salários, cada imposto deve ser pago, em definitivo, de uma ou outra dessas fontes de renda ou das três, indistintamente. Para isso, Smith distingue quatro tipos de impostos: os que incidem sobre a renda fundiária, os que incidem sobre os lucros, os que incidem sobre os salários e os que incidem sobre as três fontes de renda, indistintamente[48]. O imposto sobre a renda derivada da propriedade fundiária afigura-se como preferível aos demais porque é o que menos estorva o processo de formação da riqueza: "Tanto as rendas dos solares quanto as rendas das terras constituem tipos de renda desfrutados pelo proprietário, na maior parte dos casos sem que necessitem de atenção ou cuidados de sua parte. Ainda que se utilize parte dessas rendas para fazer face aos gastos do Estado, isso não implica em prejuízo para qualquer classe de atividade econômica. O produto anual da terra e do trabalho da sociedade, a renda real e efetiva de todo o corpo social tornará a ser a mesma, tanto antes quanto depois de estabelecido o imposto. As rendas da terra e dos solares são talvez, entre todas, as espécies de rendas que melhor se prestam a suportar a incidência de um imposto particular por elas estabelecido"[49]. No que diz respeito a um imposto sobre os lucros, torna-se necessário, antes de mais nada, para avaliar seus efeitos, distinguir no lucro bruto a parte que corresponde ao juro do capital e a parte que constitui uma recompensa para o risco relacionado com o emprego do próprio capital. Um imposto sobre o lucro bruto (sempre que fosse possível verificá-lo, coisa bastante duvidosa para Smith) pode apresentar dois efeitos: ou o lucro aumenta em medida correspondente ao imposto, e então o imposto é transferido para aqueles que adquirirem as mercadorias produzidas pelo capital em questão; ou o lucro não aumen-

47. *Ibid.*, pp. 753-754.
48. *Ibid.*, p. 752.
49. *Ibid.*, p. 771.

ta e, então, não podendo o imposto incidir sobre a parte do próprio lucro que corresponde ao risco — porque essa parcela é o mínimo que o capitalista deve conseguir para investir seu capital —, deve necessariamente incidir sobre o juro; porém, uma diminuição do juro do capital provocaria uma transferência de capitais do país onde se estabelece o imposto para outros países, uma vez que "o dono do capital é, na verdade, um cidadão do mundo e não se encontra necessariamente vinculado a uma determinada nação"[50]. Portanto, um imposto sobre os lucros, embora admitamos a possibilidade, afigura-se como algo muito menos oportuno que um imposto sobre a renda fundiária, ou porque este não é em realidade pago pelos lucros, ou porque, quando incida precisamente sobre os lucros, determina uma diminuição da atividade econômica do país em questão[51]. No que diz respeito a um imposto sobre os salários, deve-se notar que, sendo mínimo o nível natural do salário, não é possível que o imposto seja pago realmente pelos assalariados. Por isto se transforma sempre em um imposto sobre o lucro, seguindo as regras deste; de forma particular, é bastante provável que dê origem a uma diminuição da demanda de trabalho, e daí a uma queda na atividade econômica da sociedade: os efeitos desses impostos terão correspondido "à diminuição da atividade econômica, à redução das oportunidades para os pobres, à queda do produto anual da terra e do trabalho do país"[52]. Por fim, o imposto que se procura fazer incidir unicamente sobre qualquer classe de renda, de forma indistinta, corresponde aos impostos de capitação (impostos pagos por cabeça) e aos impostos (indiretos) sobre mercadorias. Os impostos de capitação, se entendidos como impostos proporcionais à fortuna

50. *Ibid.*, p. 776.
51. O dono do capital, "ao transladar seu capital, põe termo à atividade econômica a que deu vida no país que então abandona. O capital serve para cultivar a terra e, além disso, proporciona trabalho. O imposto que ajuda a deslocar o capital de um país esgota todas as fontes de renda e prejudica ao soberano e à sociedade. O capital que se desloca contribui não apenas para diminuir os lucros, mas também para reduzir a renda fundiária e os salários do trabalho, em maior ou menor proporção". *Ibid.*, p. 776.
52. *Ibid.*, p. 792.

ou à renda de cada contribuinte, são necessariamente arbitrários, uma vez que "o estado da fortuna de um indivíduo varia de um dia para o outro e uma vez que, sem uma pesquisa mais cuidadosa do que a requerida por cada classe de imposto e que se renove pelo menos anualmente, basear-se-ia exclusivamente em indícios ou conjeturas"; pelo contrário, se entendidos como impostos não proporcionais "aos supostos haveres do indivíduo mas sim à classe do contribuinte, vem a ser inteiramente desigual, uma vez que os gastos de riqueza acham-se distanciados de toda e qualquer idéia de igualdade como os gastos de hierarquia. Por conseguinte, se se procura que tais impostos sejam iguais, convertem-se em arbítrios e em algo incerto; e se se procura torná-los algo certo e não arbitrário, forçosa e totalmente têm que ser desiguais"[53]. Os impostos indiretos, se são impostos sobre artigos de primeira necessidade, apresentam os mesmos inconvenientes que os impostos sobre os salários, embora sejam aceitáveis quando se trata de bens de luxo: neste caso, afetam principalmente a renda[54].

A conclusão da investigação smithiana é, pois, que o imposto, direto ou indireto, deveria levar em consideração essencialmente a renda fundiária; e, claro, isso constitui a posição mais racional no tocante à questão dos impostos quando se trata — como no caso de Smith — de uma sociedade na qual o salário apresenta como nível "natural" o nível de subsistência e de reprodução e o lucro acha-se essencialmente destinado à formação de capital.

9. Se refletirmos acerca do pensamento smithiano, em seu conjunto, não será fácil subtrairmo-nos à impressão de que, basicamente, nenhum problema foi resolvido satisfatoriamente pelo economista escocês. Nem o problema do valor, no qual Smith não se livra de dificuldades lógicas consideráveis; nem o problema da determinação conceitual da renda nacional, em razão da identificação da renda com o valor

53. *Ibid.*, p. 794.
54. *Ibid.*, p. 813.

da produção; nem o problema do mecanismo do desenvolvimento capitalista, em virtude da identificação smithiana entre formações de capital e antecipações salariais; nem o problema da queda da taxa de lucro, pela indevida extensão ao sistema de circunstâncias relevantes unicamente dentro do âmbito de indústrias particulares; nem o da natureza da renda, pela insuficiente clareza sobre a origem da renda absoluta; nem, por fim, o problema da fundação do liberalismo econômico, pelo que hoje poderia se afigurar como uma identificação simplista do interesse privado com o coletivo.

. O que realmente é fundamental no pensamento smithiano é o fato de haver orientado, em um único corpo orgânico, quase todos os problemas que viriam a ser objeto da reflexão científica subseqüente; e, sobretudo, de haver se aproximado, de modo impressionante, da compreensão plena da própria natureza da nova economia nascida com o advento da burguesia, isto é, da classe que pela primeira vez se encontra, na obra de Smith, plenamente representada como aquela que, "cidadã do mundo", unifica as diversas nações na busca sistemática da ampliação do processo produtivo. Nesse sentido, a tradição, ao designar Smith como o pai da Economia, reconhece uma verdade além de qualquer discussão: de Smith partem todas as linhas de pesquisa subseqüentes; os economistas posteriores deveriam fazer face às questões por ele colocadas.

CAPÍTULO IV

DAVID RICARDO

1. Enquanto Smith havia definido a economia como a ciência da riqueza das nações, ou seja, como aquela ciência que se ocupa dos meios que devem ser adotados para que se obtenha o rendimento máximo para a riqueza "da república ou do soberano", Ricardo define a Economia Política como sendo a ciência que se ocupa da distribuição do produto social entre as classes nas quais se acha dividida a sociedade. De forma mais precisa, segundo Ricardo a Economia se ocupa com a distribuição do produto entre salários, lucros e renda fundiária[1].

1. "O produto da terra — tudo o que se obtém de sua superfície através da aplicação conjunta do trabalho, da maquinaria e do capital — é repartido entre três classes da comunidade, a saber: o proprietário fundiário, o dono do capital necessário ao seu cultivo e os trabalhadores responsáveis pelo cultivo".
"Porém, nas diferentes formas de sociedade, as proporções do produto total da terra que serão imputadas a cada uma

Se perguntamos a razão da atribuição desse todo complexo à ciência econômica, pode-se responder que Ricardo consegue, com esse sistema, tornar plenamente operante, na investigação científica, aquele conhecimento pleno do caráter capitalista da economia que caracteriza, de forma típica, seu pensamento, ensejando-lhe assinalar, a esse respeito, um nítido progresso em face a Smith.

Assinale-se a esse respeito que, embora Smith considere o caráter capitalista da economia de maneira muito mais clara em comparação às análises provenientes dos fisiocratas, não demonstra, entretanto, confiança nessa consideração, como se depreende de diversos aspectos de sua obra e, acima de tudo, de inúmeras de suas exemplificações, nas quais os temas econômicos a que se refere não são próprios da sociedade capitalista, mas, na realidade, constituem temas da sociedade mercantil, ou seja, dos produtores independentes que se encontram livremente no mercado.

É precisamente em Ricardo que se dá o desaparecimento desses resíduos (com exceção de uma única restrição a que faremos menção em tempo oportuno): a economia analisada é rigorosamente capitalista, ou seja, é a economia que corresponde à sociedade dividida nas três classes de trabalhadores, proprietários do capital e proprietários de terras. Segundo Ricardo, essa composição por classes sociais é tão condicionante, no tocante ao desenvolvimento da vida econômica, que esse desenvolvimento somente pode constituir objeto de investigação científica rigorosa se se parte exatamente da

---

dessas três classes, sob o nome de renda fundiária, lucro e salários, serão essencialmente diversas, dependendo principalmente da fertilidade real do solo, da acumulação do capital e da população, da habilidade e da capacidade dos instrumentos utilizados na agricultura.

"A determinação das leis que regem essa distribuição constitui o problema primordial da Economia Política; não obstante os grandes progressos dessa ciência, conseguidos graças às obras de Turgot, Stewart, Smith, Say, Sismondi e outros, esses autores trazem escassa informação satisfatória no tocante ao curso natural da renda fundiária, do lucro e dos salários". *Princípios de economia Política e tributação*, tradução italiana, Utet, Turim, 1965, p. 3.

consideração do modo pelo qual essas três classes participam no produto social.

Para que possamos especificar o significado que Ricardo atribuía ao problema da distribuição, devemos levar em conta não tanto a definição do objeto da ciência econômica (apresentado por Ricardo no início de sua obra), mas o conteúdo dos sucessivos desenvolvimentos. Cada uma das três partes do produto social possui uma determinada relação com os "recursos" pertencentes à classe social correspondente que participa da distribuição do produto. Assim sendo, aquela parcela do produto social que se atribui aos salários apresenta uma certa relação com o trabalho utilizado conjuntamente, o que dá lugar a um certo salário unitário, ou, ainda, a uma certa taxa de salário; a parcela do produto social atribuída à renda fundiária apresenta uma certa relação em face da quantidade de terra utilizada no processo produtivo ainda que, como veremos posteriormente, neste caso não faça propriamente sentido falar de uma renda unitária; e, por fim, a parcela do produto social atribuída aos lucros apresenta uma certa relação com o capital investido conjuntamente, originando a taxa de lucro.

O aspecto do processo produtivo considerado como o mais importante por Ricardo consiste, precisamente, na determinação do valor e da evolução da taxa de lucro, sobretudo em suas relações com a taxa de salário. Não há dúvida que o fato de Ricardo haver situado no centro da teoria econômica o problema da taxa de lucro e de haver considerado a distribuição do produto (à parte a renda fundiária) entre capitalistas e assalariados —, não tanto como um problema de determinação da taxa dos salários e da taxa dos lucros sobre o próprio produto, mas como um problema de relação entre essas duas taxas —, não há dúvida, dizíamos, que tudo isso representa uma extraordinária confirmação do pleno conhecimento que Ricardo possuía acerca da natureza da economia capitalista. É óbvio que, nessa economia, a taxa de lucros representa a grandeza econômica fundamental, na medida em que dela depende o movimento do processo capitalista e é dela que depende o próprio destino histórico desse processo.

2. A questão da taxa de lucro é analisada por Ricardo em duas fases sucessivas: a primeira acha-se representada pelo *Ensaio acerca da influência de um baixo preço para os cereais*[2], de 1815; a segunda acha-se representada pelas três edições dos seus *Princípios de economia política e tributação*, que se sucederam entre 1817 e 1821. No *Ensaio* de 1815, a análise da determinação e do caminho da taxa de lucro desenvolve-se a partir do pressuposto de que essa questão acha-se interligada à questão da determinação e evolução da renda fundiária. A idéia fundamental de Ricardo é que a evolução da taxa geral de lucro, prevalecente no sistema econômico, depende da taxa de lucro que se forma na agricultura, e que, por outra parte, a análise da taxa de lucro agrícola é, concomitantemente, um exame da renda fundiária[3].

A evolução da renda fundiária é determinada por Ricardo a partir da base já estabelecida em parte pelo próprio Smith e, logo a seguir, especialmente por Anderson, West e Malthus. As contribuições desses autores permitem configurar, nos termos que se seguem, o processo de formação da renda fundiária. No início de um determinado processo de desenvolvimento nacional, pode-se supor que a demanda corrente de gêneros alimentícios seja satisfeita através do cultivo exclusivo das terras de maior fertilidade e de melhor localização. Nessa fase inicial, na qual o tipo de terra cultivada acha-se disponível em quantidades praticamente ilimitadas,

2. *An Essay on the Influence of a Low Price of Corn on the Profis of Stock, Showing the Inexpediency of Restrictions on Importation; with Remarks on Mr. Malthus's Two Last Publications: "An Inquiry Into the Nature and Progress of Rent" and "The Grounds of Opinion on the Policy Restricting the Importation of Foreign Corn"*, Londres, 1815. Reeditado in Sraffa, P., *Works and Correspondence of D. Ricardo*, vol. 4, Cambridge, 1951.

3. "Ao tratar a questão dos lucros do capital, tornar-se necessário considerar os princípios que regulam o aumento e a diminuição da renda fundiária, uma vez que esta e os lucros, como se verá, encontram-se em íntima conexão entre si". *Ensaio acerca da influência do baixo preço do cereal* (vide *Documentos*, em apêndice à presente edição).

inexiste a renda fundiária, e o produto que se obtém de um determinado trato de terra, livre de qualquer custo, transforma-se integralmente no lucro do capitalista que naquela terra investiu seu próprio capital. Com referência ao exemplo fornecido pelo próprio Ricardo, se na fase a que nos referimos podemos obter, em uma terra do melhor tipo, 300 *quarters* de cereal mediante uma antecipação anual de capital (incluídos os salários) equivalente em valor a 200 *quarters*, a taxa de lucro é 100 sobre 200, ou seja, 50%. Se, com a continuação do processo de desenvolvimento, devem ser cultivadas terras menos férteis e situadas em localizações menos favoráveis, verificar-se-á que sobre uma dessas terras o mesmo produto de 300 *quarters* poderá ser obtido unicamente através de uma antecipação maior de capital — digamos, 210 *quarters*. Nesse caso, a taxa de lucro sobre a terra considerada será de 90 sobre 210, isto é, 43%. Por outro lado, no tocante às terras que haviam sido cultivadas na fase inicial, não se poderá, por razões de concorrência, conseguir uma taxa de lucro superior à obtida em terras marginais; isso significa que do produto líquido de 100 *quarters* apenas 86 *quarters* (o equivalente a 43% de 200) serão percebidos como lucro, ao passo que os 14 *quarters* restantes constituirão a renda do proprietário da terra. Por isso, o cultivo da terra na segunda fase dá origem a uma renda *diferencial* sobre a terra cultivada na primeira fase. Levando-se adiante o processo, será posto em cultivo um terceiro grupo de terras ainda menos férteis e/ou situadas em sítios ainda mais distantes dos locais de consumo. Em uma dessas terras a obtenção de 300 *quarters* de cereal corresponderá a uma antecipação, digamos, equivalente a 220 *quarters*, resultando daí que dos 80 *quarters* do excedente chegaremos a um lucro de 30%. Essa taxa de lucro, aplicada sobre os capitais investidos nas terras precedentes, dá origem, sobre o primeiro grupo de terras, a um lucro de 72 e a uma renda de 28, e, sobre o segundo grupo, a um lucro de 76 e a uma renda de 24. À medida que se desdobra o processo, diminui a taxa de lucro, ou seja, além de um determinado limite diminui igualmente a acumulação desses lucros, ao passo que aumenta a renda fundiária, seja porque ocasional-

mente novas terras dêem origem a rendas diferenciais, seja porque aumentam as rendas sobre as terras onde já se registram.

O caráter determinante da taxa de lucro agrícola sobre a taxa geral de lucro reside no fato de que, levando-se em conta que a concorrência iguala todas as taxas de lucro, a tendência à queda da taxa de lucro agrícola deve transmitir-se à taxa geral de lucro, a qual, portanto, deve igualmente manifestar uma tendência à queda progressiva.

Dessas colocações decorrem problemas acerca dos quais pode-se afirmar que Ricardo já possuía ciência durante a redação do *Ensaio*. Entretanto, a reflexão completa a esse respeito pertence ao período imediatamente posterior à publicação dessa obra, e seus frutos se encontrarão, mais tarde, nos *Princípios* de 1817, os quais, iniciados como uma ampliação do material contido no *Ensaio* de 1815, acabarão por se transformar em obra independente, precisamente em virtude do amadurecimento no tratamento dado àqueles problemas.

A questão pode ser colocada nos seguintes termos: quando Ricardo determina a evolução da taxa de lucro em função da extensão do cultivo, reduz a cereal todo o capital antecipado na produção agrícola. Assim, por exemplo, os 200 *quarters* de cereais investidos em cada uma das terras do primeiro grupo são em parte constituídos por cereal (que aí aparece sob a forma de antecipação salarial), mas também em parte sob a forma e outros meios de produção, que Ricardo reduz a cereal, evidentemente com base em seus preços. O cálculo ricardiano, com as conseqüências que dele derivam, depende da hipótese de que os preços dos meios de produção se mantenham constantes, isto é, sejam independentes do processo examinado por Ricardo — precisamente a expansão do cultivo de terras cada vez menos produtivas. Por outro lado, o próprio Ricardo adverte que essa hipótese se mostra inadmissível; Ricardo não pode deixar de assinalar que a expansão do cultivo de terras cada vez menos produtivas provoca um aumento do preço do cereal em face dos preços das demais mercadorias, para as quais não existe razão alguma para supor que se verifique concomitantemente um aumento das "dificuldades de produção" [4]. Essa variação do preço relativo do cereal atua favoravelmente sobre a renda fundiária na medida em que, sendo esta renda paga em cereal, seu poder aquisitivo aumenta *pari passu* com o aumento do preço do cereal. A mesma variação atua igualmente de forma favorável sobre a taxa de lucro uma vez que, levando-se em conta que na agricultura o lucro é constituído pelo cereal, ao passo que o capital constitui-se apenas em parte pelo cereal, a relação entre lucro e capital aumenta quando aumenta o preço do cereal em face dos preços dos demais meios de produção. Torna-se necessário levar na devida conta o fato de que, no processo de desenvolvimento descrito por Ricardo, a obtenção de determinada quantidade de produção agrícola se faz acompanhar de um aumento no capital físico (isto é, amplia-se a quantidade dos meios de produção antecipados, o que apresenta efeito desfavorável sobre a taxa de lucro), e somente uma parte desses meios de produção tem seu preço reduzido em face do produto (o que apresenta um efeito favorável sobre a taxa de lucro). Nessas condições, o fato de que a taxa de lucro na agricultura tenda a diminuir pode ser demonstrado unicamente através de referência ao processo que se desenrola na indústria. O aumento do preço do cereal — e, portanto, do custo do capital antecipado em salários — não é compensado, na indústria, por um aumento do preço do produto. Por essa razão, a taxa de lucro na indústria decai em razão de a concorrência fazer igualmente decair a taxa de lucro também na agricultura. Na verdade, porém, é exatamente a taxa de lucro industrial que regula a taxa de lucro agrícola, e não o inverso [5].

4 "O valor de troca de todas as mercadorias eleva-se à medida que aumentam as dificuldades de sua produção. Portanto, se aparecem novas dificuldades no curso da produção do cereal, em razão das quais necessita-se de mais trabalho, ao passo que não se necessita de trabalho adicional para a produção de ouro, prata, tecidos, etc., o valor de troca do cereal elevar-se-á necessariamente uma vez comparado com esses itens", *ibid*.

5 Assim expõe Marx esta tese, criticando a idéia de J. Mill de que a taxa de lucro agrícola é aquela que regula a taxa de lucro industrial: "O preço do cereal aumenta; por isso diminuem os lucros; não na agricultura (até que não se verifique

Foi esse conjunto de questões que levou Ricardo, logo após a publicação do *Ensaio,* a concentrar sua atenção no problema dos preços. Em uma carta a Mill escrita no final de 1815, quando já se lançara à redação dos *Princípios,* afirma: "Acredito que brevemente serei obstado pela palavra preço" [6].

3. No entanto, torna-se necessário mencionar o fato de que a tese acerca do caráter determinante da taxa de lucro na agricultura poderia ter sido formulada em termos muito mais rígidos, e, desta vez irrefutáveis, se houvesse sido possível adotar uma linha de raciocínio que, segundo alguns indícios, já estava presente no pensamento de Ricardo [7]: dito de outra forma, essa linha consiste em se pressupor, como não muito afastada da realidade, a hipótese de que na agricultura o capital é constituído, como o produto, apenas de cereal (antecipado aos trabalhadores agrícolas), com o que a taxa de lucro na agricultura estaria determinada em termos puramente físicos. Como já se afirmou, uma hipótese análoga, conquanto menos rígida, fora adotada pelos fisiocratas, que supunham que a agricultura apresentava, entre os próprios meios de produção, os mesmos bens que se reencontram entre seus produtos. E, com efeito, a idéia que Ricardo parece haver tomado em consideração — ou seja, repitamos, que o cereal é o único bem constituinte tanto do capital como do produto — pode ser considerada como um levar-se ao limite da orientação fisiocrática. De qualquer forma, de maneira explícita, a hipótese simplificadora em pauta jamais foi exposta por Ricardo. Isso não impede que dela tenha cogitado, como se depreende principalmente de uma carta recebida de Malthus, em 5 de agosto de 1814, na qual o autor, contrapondo-se a uma tese que Ricardo lhe havia exposto verbalmente, afirmava: "Em nenhum ramo da produção o produto apresenta exatamente a mesma natureza que o capital antecipado. Por essa razão, não é correto fazer referência a uma taxa de lucro em termos materiais" [8]. A prova mais convincente de que as idéias de Ricardo estavam orientadas na direção a que nos referimos encontra-se precisamente na teoria do valor formulada em seus *Princípios,* uma vez que, como logo veremos, esta teoria apresenta, precisamente como característica fundamental, a de conseguir uma determinação da taxa de lucro em termos físicos.

Antes de passarmos a essa questão, talvez seja útil determinar, com maior profundidade, como a teoria ricardiana teria podido configurar-se se a hipótese do cereal tivesse sido completamente explicitada. Antes de mais nada, resulta claro que neste caso a tese de que a taxa de lucro agrícola determina o tipo de lucro geral teria podido ser demonstrada com muita facilidade. Efetivamente, como na agricultura a taxa de lucro chega a determinar-se em termos puramente físicos — isto é, independentes de todo o sistema dos preços —, serão as taxas de lucro dos demais setores, que, através de modificações dos preços dos diferentes bens em face do cereal (e em razão do processo de concorrência), se afigurarão como semelhantes à taxa de lucro agrícola. Além disso, a tese da queda da taxa de lucro na agricultura — onde se prescinde naturalmente das melhorias que podem ter lugar na produção do cereal — pode ser estabelecida com grande facilidade. Na verdade, se para se obter uma determinada quantidade de cereal promove-se a ampliação, com o passar do tempo, da quantidade de grão que deve ser antecipada para

uma nova oferta de terrenos em piores condições, ou de segunda, e menos produtivas, doses de capital), porque o aumento do preço do cereal indeniza o arrendatário em medida superior ao aumento do salário provocado pelo encarecimento do cereal. Isso não ocorre na indústria, onde não se verifica tal compensação ou supercompensação. Dessa maneira, a taxa de lucro industrial decresce e, portanto, o capital que enseja essa taxa de lucro industrial pode ser investido em terras ruins. Isso não sucederia com a antiga taxa de lucro. E apenas na seqüência dessa reação da diminuição do lucro industrial sobre o agrícola, gerado por terras em piores condições, é que o lucro agrícola decresce universalmente e uma parte do lucro fornecido pelas melhores terras separa-se do lucro assumindo a forma de renda fundiária". Marx, K., *História crítica das teorias sobre a mais-valia,* tradução italiana, Einaudi, Turim, 1954-1958, vol. 3, pp. 110-111.

6. "I know I shall be soon stopped by the word price", *Works and Correspondence of D. Ricardo, op. cit.,* vol. 6, p. 348. Ver Sraffa, P., *Introduction, ibid.,* pp. XIV e XXXIV.

7. *Ibid.,* pp. XXXI-XXXII.

8. *Ibid.,* vol. 6, p. 117.

a subsistência dos trabalhadores, deduz-se que a taxa de lucro decresce.

De um modo ou de outro, vale a pena elaborar essa questão de forma mais detalhada. Suponha-se que a produção anual de cereal seja obtida através de uma antecipação desse mesmo cereal, ainda que anual, mas de sorte que o custo anual da produção apresente o mesmo valor que o capital antecipado; neste caso, a taxa de lucro é obtida evidentemente tomando-se a diferença entre o cereal produzido durante o ano e o cereal utilizado durante igual período de tempo como meio de produção, dividindo-se a seguir essa diferença por essa última quantidade de cereal. Para sermos mais exatos, esse tipo de cálculo é o que está elaborado sobre a terra marginal, ou seja, sobre aquela terra que, para Ricardo, não paga renda. Sobre a terra infra-marginal, após haver-se extraído da produção anual o custo anual em cereal, obtém-se uma grandeza que compreende lucro e renda fundiária; e, após haver-se determinado o lucro com base na taxa de lucro que se consegue sobre a terra marginal, chega-se a um resíduo final que é a renda fundiária.

Uma vez colocado esse ponto, indica-se por x a quantidade de cereal produzido pela terra marginal; por T, a quantidade de trabalho utilizado nessa terra; por $a = x/T$, a quantidade de grão produzido por uma unidade de trabalho sempre sobre essa terra (ou produtividade do trabalho); e, finalmente, por w, a quantidade de cereal que corresponde à taxa do salário. Já que sobre a terra marginal não se paga renda, o lucro é $x - wT$, e a taxa de lucro, r, é

$$r = \frac{x - wT}{wT} = \frac{a}{w} - 1.$$

Já que se supõe que w seja constante ao nível de subsistência e que a seja decrescente em função da ocupação (levando-se em conta que a produtividade do trabalho declina à medida que as terras marginais apresentam fertilidade cada vez menor), r decresce em função da ocupação (e, portanto, da expansão do cultivo); no momento em que a ache-se suficientemente reduzida até o ponto de igualar w (isto é, quando, na terra marginal, todo o produto seja absorvido pelos salários), a taxa de lucro se anula.

Sobre cada uma das terras inframarginais, a renda unitária (ou seja, a renda por unidade de trabalho) é dada através da diferença entre a quantidade de cereal produzido por uma unidade de trabalho na terra considerada e a quantidade de cereal produzido por uma unidade de trabalho na terra marginal; ao passo que, obviamente, a renda total é dada pelo produto da renda unitária pela quantidade de trabalho empregado na terra em questão. De fato, se T' equivale à quantidade de trabalho empregado em uma terra inframarginal, e se a' equivale à quantidade de cereal produzido nesta terra por uma unidade de trabalho, então, nessa terra, os salários equivalem a wT' e o lucro (calculado aplicando-se a taxa geral r ao capital wT') é $rwT' = (a/w - 1)\ wT' = (a - w)\ T'$. A renda, que é o que sobra do produto $a'T'$, após a retirada do salário e do lucro, é $a'T' - (a - w)\ T' - wT' = (a' - a)\ T'$.

Considerando-se a produção agrícola em seu conjunto, tem-se que, ao aumentar o produto total em função da ocupação: (1) aumenta a renda total, seja porque para cada uma das terras já cultivadas, declinando a, amplia-se a expressão $(a' - a)$, seja ainda porque terras já marginais se convertem em inframarginais, que obtêm rendas inicialmente inexistentes; (2) os salários totais aumentam, já que aumenta a ocupação com taxa salarial constante; (3) os lucros totais, pelo menos até determinado ponto, declinam, já que a tendência a zero de r compensa o aumento do capital.

Em razão de tudo o que se afirmou anteriormente, a tendência à queda da taxa de lucro agrícola comporta uma idêntica queda da taxa geral do sistema, e o limite de anulação do lucro acha-se presente não apenas como limite da agricultura, mas, ainda, como de todo o sistema.

De uma forma ou de outra, importa ressaltar que essa idéia da identidade comercial entre produto e capital na agricultura não foi desenvolvida por Ricardo. E, destarte, a

segunda parte de seu pensamento, representada pelos *Princípios*[9], pode derivar precisamente do conhecimento adquirido de que, em virtude da insustentabilidade da única hipótese que, tornando possível a determinação da taxa de lucro em termos imediatamente físicos, poderia legitimar rigorosamente a tese de que os lucros da agricultura regulamentam os lucros de qualquer outra atividade (e, daí, o próprio sistema), a formulação de uma teoria do valor afigura-se como prejudicial ao estudo da formação e da marcha da taxa de lucro. A teoria do valor representa, precisamente, a argumentação inicial dos *Princípios*.

4. Na elaboração da teoria do valor, Ricardo move-se no âmbito de um precedente importante: o pensamento de Smith. Como recordará o leitor, na teoria do valor de Smith os valores de troca dependem de uma certa quantidade de trabalho e da quantidade de trabalho que as diversas mercadorias estão em condições, respectivamente, de "pôr em movimento" ou de "dirigir". Ricardo não podia acolher integralmente essa posição de Smith na medida em que se dá conta de que, para cada mercadoria particular, a determinação da quantidade de trabalho que cada mercadoria está em condições de "pôr em movimento" comporta a determinação prévia da relação de troca entre a própria mercadoria e o trabalho; assim, a relação de troca, que é precisamente o que se deseja determinar, é pressuposta a seu próprio processo de determinação, resultando então um evidente círculo vicioso[10].

Contudo, na própria teoria smithiana havia algo que Ricardo considera utilizável para a formulação de uma teoria correta do valor. Smith havia afirmado que nas economias pré-capitalistas (a esse respeito Smith tinha em vista uma economia mercantil simples) a quantidade de trabalho posta em movimento por uma determinada mercadoria identificava-se com a quantidade de trabalho contido nessa mercadoria; daí que a relação de troca entre duas mercadorias chegava a identificar-se com a relação entre as quantidades de trabalho contido nas próprias mercadorias[11]. Como já observamos, Smith considera que essa circunstância não pode ser considerada como válida para a economia capitalista. *A posição de Ricardo é que, pelo contrário, o fato de que na economia capitalista uma parte do produto não retorna aos trabalhadores na medida em que se transforma em lucro ou renda fundiária, não impede totalmente que as mercadorias sejam trocadas segundo o trabalho nelas contido.*

Para podermos apreender com maior exatidão esse ponto, será oportuno voltar à argumentação smithiana; isso nos ensejará uma compreensão melhor da crítica formulada por Ricardo. Em primeiro lugar, se o valor é definido como trabalho comandado, então não há dúvida de que o trabalho contido pode ser levado em consideração apenas na medida em que constitua, por seu turno, uma explicação do trabalho comandado; e Smith está certo ao afirmar que essa condição se verifica na economia mercantil simples. Efetivamente, nessa economia a quantidade de trabalho adquirido por uma mercadoria *A* não pode ser outra senão a quantidade de trabalho contido em cada uma das mercadorias; assim, *A* é igual à quantidade de trabalho contida em *A*. Na economia capitalista as coisas se complicam, já que, em primeiro lugar, a expressão "trabalho comandado" deixa de apresentar um significado unívoco. Efetivamente, quando a mercadoria *A* é levada ao mercado capitalista, pode adquirir trabalho em um dos seguintes sentidos: (1) porque existe trabalho nas mercadorias adquiridas por *A;* (2) porque *A* permuta-se diretamente (ainda que também mediante a intervenção da moeda) com o trabalho. Esses dois trabalhos comandados não são iguais. Na verdade, o primeiro, pelas mesmas razões que atuam na economia mercantil simples, é igual ao trabalho contido em *A;* o segundo é maior que aquele trabalho

9. *On the Principles of Political Economy and Taxation*, Londres, 1ª ed., 1817, 2ª ed., 1819 e 3ª ed. 1821; atualmente in *Works and Correspondence, op. cit.*, vol. 1.

10. Esta é a tese que certamente constitui o fundo da crítica ricardiana a Smith, ainda que Ricardo a exponha de forma um pouco diversa; ver *Princípios* edição italiana citada, pp. 8-10.

11. Com a precisão exposta por Ricardo na terceira seção do primeiro capítulo dos *Princípios*, de que o trabalho conjuntamente contido em uma mercadoria é a soma do trabalho *diretamente* utilizado em sua produção e do trabalho que, para ser contido nos meios de produção utilizados, é *indiretamente* necessária para a produção da mercadoria considerada.

contido. Suponha-se que em uma mercadoria estão contidas 100 horas de trabalho, proporcionadas por trabalhadores cuja subsistência custa 50 horas de trabalho: então, com essa mercadoria pode-se proporcionar a subsistência a um número de trabalhadores capazes de proporcionar 200 horas de trabalho. Nesse caso, o trabalho contido é 100 e o trabalho ordenado é 200. Observe-se que Smith sempre se refere ao segundo significado, diverso do que atribui ao trabalho comandável quando fala da economia pré-capitalista. Por isso, o trabalho contido em uma mercadoria é, para Smith, sempre menor que o trabalho comandado, presente na mesma mercadoria; e, já que não encontra a forma de explicar o trabalho comandado com o trabalho contido, deve abandonar o conceito de trabalho contido como categoria explicativa do valor de troca. A posição de Ricardo pode ser interpretada como a necessidade de coerência: se por trabalho comandado de uma determinada mercadoria entende-se *sempre* o trabalho contido na mercadoria com a qual se permuta; se se mantém constante a definição de trabalho contido, seja para a economia pré-capitalista, seja para a economia capitalista, então, na transição de uma para outra, a situação não se altera; e do mesmo modo que se poderia afirmar para a economia pré-capitalista, que a relação de troca equivale à relação entre os trabalhos contidos, o mesmo pode ser asseverado para a economia capitalista.

5. Antes de prosseguirmos na explicação de Ricardo, será oportuno abrir um parêntese que nos permita avaliar adequadamente o sentido e o esquema da resposta de Ricardo a Smith, já que essa resposta, se por um lado certamente representa um progresso decisivo com respeito a Smith no terreno da elaboração da teoria do valor, por outro lado, contudo, comporta igualmente uma perda em face da orientação smithiana do *labour commanded*. E, dado que a individualização do aspecto positivo e do aspecto negativo da postura ricardiana — conservando-se sempre no interior da teoria do valor-trabalho — não pode ser feita com exatidão a não ser que se recorra a algumas noções introduzidas por Marx — que, não por mero acaso, foi o primeiro e o único a fornecer um juízo exato sobre os méritos e os deméritos comparativos da teoria do valor em Smith e em Ricardo —,

deveremos, então, nos aproximar de tais noções para a consecução dos objetivos que temos em mira [12]

Voltemos a considerar a diferenciação feita até há pouco entre as duas formas pelas quais se realiza a troca entre mercadorias e trabalho no âmbito da economia capitalista (e, portanto, entre os dois significados que, nessa economia, podem ser traduzidos à expressão "trabalho demandável"). Detenhamo-nos, particularmente, na segunda das duas alternativas mencionadas, ou seja, na troca direta entre mercadoria e trabalho. Nessa troca, conforme Marx precisará posteriormente, a mercadoria assume uma figura particular: na medida em que se apresenta como um dos termos dessa troca, ela se converte em capital. Em termos concretos, trata-se, pois, da troca entre capital e trabalho. Segundo a perspectiva adotada por Marx, ou seja, segundo a formulação mais rigorosa da teoria do valor-trabalho, essa troca possui características particulares, características que não se encontram na troca genérica de mercadoria por mercadoria. Poderemos ver as coisas de forma mais clara se refletirmos sobre o fato de que, apesar das aparências, aquilo pelo qual o capital se permuta não é, de via direta, o trabalho, pela simples razão de que o trabalho, como tal, não é uma mercadoria e nem poderia sê-lo, dada sua natureza de origem do valor das próprias mercadorias. Na realidade, o capital leva a cabo sua troca, de forma direta, com a força de trabalho, ou seja, com aquele conjunto de qualidades presentes na pessoa do trabalhador e que a tornam apta a distribuir trabalho. A força de trabalho é uma mercadoria com a mesma denominação de qualquer outra, e apresenta, como as demais, um valor que vem determinado pelo valor necessá-

12. Em um trecho da primeira edição dos *Princípios*, Ricardo afirma que, embora Smith reconheça plenamente "o princípio de que a proporção entre as quantidades de trabalho necessárias à aquisição de diferentes objetos constitui a única circunstância que pode originar uma norma para a troca respectiva, limita sua aplicação ao estágio rude e primitivo da sociedade, estágio que precede à acumulação de capital e à apropriação da terra; como se, quando o lucro e a renda fundiária tivessem que corresponder, tivessem alguma influência sobre o valor relativo dos bens, independentemente da mera quantidade de trabalho exigida para sua produção". *Works and Correspondence, op. cit.*, pp. 22-23, n. 3.

rio para sua produção, isto é, pelo trabalho de que se necessita para produzir os meios de subsistência do operário (salário). A troca entr capital e trabalho é, em primeiro lugar, uma troca de mercadoria por mercadoria, uma vez que se trata do fato de que as mercadorias que constituem o capital se permutam com aquela mercadoria particular que é a força de trabalho. Além disso, uma vez que essa troca tenha sido concretizada, o comprador da força de trabalho, ou seja, o capitalista, como qualquer comprador de qualquer mercadoria extrairá da mercadoria seu valor de uso; o valor de uso, no caso específico da força de trabalho, não é outro senão o mesmo trabalho que a força de trabalho pode distribuir no processo produtivo. Nesse sentido, também se pode afirmar que o capital foi permutado com o trabalho, desde que se advirta que, aqui, utiliza-se a palavra troca exclusivamente em sentido análogo, porque o que se pretende representar é o fato de que, mediante a troca entre capital e força de trabalho (que é troca em sentido próprio), o mesmo capital põe sob seu controle (ou, para utilizarmos a expressão smithiana, "demanda") uma certa quantidade de trabalho. A distinção feita por Marx entre trabalho e força de trabalho permite, de maneira muito simples, proceder à determinação da mais-valia, isto é, da origem comum do lucro e da renda fundiária. Uma vez que a quantidade de trabalho que o operário transfere para o processo produtivo é, numa medida que depende da produtividade do trabalho, maior que a quantidade de trabalho contida na força de trabalho, tem-se que a diferença entre o trabalho prestado e a sua parcela que corresponde à reconstituição do valor da força de trabalho — ou seja, o sobretrabalho que sempre se determina no processo produtivo — dá precisamente lugar a uma mais-valia da qual derivam o lucro e a renda fundiária. Em outros termos, o trabalho prestado em sua totalidade sempre se compõe de duas parcelas: um trabalho necessário, que reproduz o valor da força de trabalho, e um sobretrabalho, que gera a mais-valia; dessa forma, fica claro o sentido com que Marx afirma que o trabalho necessário é o trabalho pago, ao passo que o sobretrabalho é o trabalho não remunerado.

Uma vez considerado tudo isso, vejamos como se pode reinterpretar a crítica de Ricardo a Smith, e de que modo

podemos estabelecer os méritos e deméritos de ambas as posições. Para facilitar o discurso, utilizemo-nos de um exemplo. Considere-se uma mercadoria que para ser produzida tenha necessitado de 100 horas de trabalho, das quais 80 representam trabalho necessário e 20 representam o sobretrabalho. Se essa mercadoria é permutada pela força de trabalho, será permutada com aquela quantidade de força de trabalho que possui um valor correspondente a 100 horas de trabalho. A troca em questão será efetuada respeitando-se integralmente a lei do valor-trabalho. Por outro lado, a força de trabalho adquirida poderá proporcionar uma quantidade de trabalho igual a 100:0,8 = 125 horas de trabalho. Em face de uma tal situação, Smith raciocinaria da seguinte maneira: uma mercadoria que contém um trabalho igual a 100 requer uma quantidade de trabalho igual a 125; as duas quantidades de trabalho não coincidem e, portanto, o trabalho contido não pode já ser tema de explicação do valor de troca. Então, a objeção de Ricardo pode ser colocada nos seguintes termos: a quantidade de trabalho contido na mercadoria não pode ser posta em confronto com a quantidade de "trabalho vivo" que, como capital, essa mercadoria poderá demandar, uma vez que, nesse caso, chegar-se-ia a falar não da troca real, mas sim de uma troca que é apenas troca por analogia; a troca real se verifica entre o capital e a força de trabalho, e nessa troca tem-se que a quantidade de trabalho contido na mercadoria, ou seja, no capital e a quantidade de trabalho contida na força de trabalho são iguais, aplicando-se integralmente o princípio do trabalho contido.

O juízo de Marx acerca de ambas as posições é o seguinte: existe uma interpretação na qual Ricardo tem razão em face da interpretação de Smith, já que, quando se controla a validade da proposição na qual o trabalho contido é o que determina o valor de troca, é por certo necessário fazer referência à troca em sentido próprio, isto é, à troca entre capital e força de trabalho; e, então, efetivamente, vê-se que a transição à economia capitalista não comporta qualquer modificação da lei geral da troca. Por outro lado, quando nos limitamos simplesmente a essa observação, como o faz Ricardo, perdemos inteiramente de vista o fato de que a mercadoria/força de trabalho dá origem a um trabalho

vivo maior que o trabalho contido naquela força — e, portanto, perdemos de vista a possibilidade de determinar a origem do lucro e da renda. Pelo contrário, Smith, embora apresentando uma interpretação incorreta da troca entre capital e trabalho e não conseguindo observar a permanência da lei geral da troca também no âmbito do capitalismo, consegue, contudo, com seu conceito de trabalho comandado, fazer referência àquela quantidade *nova* de trabalho que, se a perdemos de vista, não poderemos compreender o que vem a ser a mais-valia e, conseqüentemente, de onde provém tanto o lucro quanto a renda fundiária.

6. Superada, de uma forma ou de outra, a objeção de Smith ao uso do conceito de trabalho contido na teoria da formação dos valores de troca em âmbito capitalista, Ricardo poderia daí extrair a primeira conseqüência importante, que consiste na possibilidade de determinar a taxa de lucro em termos físicos sem que, por outro lado, isso comporte a hipótese irreal da existência de uma atividade produtiva na qual produto e capital estejam constituídos por um único bem. Dito de outra forma: se a teoria em questão fosse verdadeira, isto é, se efetivamente os valores de troca da economia capitalista fossem iguais às relações entre a quantidade de trabalho contido nas mercadorias, então a taxa de lucro poderia ser determinada de forma análoga à que teria sido determinada no esquema do "cereal", com a única diferença de que a quantidade de cereal seria agora substituída pela quantidade de trabalho [13]. Não se trata, por

13. Foi agora o trabalho, ao invés do milho, que apareceu em ambos os lados da conta — em termos modernos, tanto como insumo quanto como produtos; em decorrência, a taxa de lucros deixou de ser determinada pela proporção do milho produzido e o milho consumido na produção: ao invés disso, passou a ser determinada pelo produto necessário para aquele trabalho" (It was now labour, instead of corn, that appeared on both sides of the account — in modern terms, both as input and output; as a result, the rate of profits was no longer determined by the ratio of the corn produced to the corn used up in production, but, instead, by produce necessaries for that labour"). Sraffa, P., *Introduction, ibid.*, p. XXXII.

certo, de uma diferença insignificante: se o esquema do "cereal" fosse aceitável, a determinação, em termos físicos, da taxa de lucro não apareceria de forma imediata; ao contrário, pondo-se de lado a hipótese que se situa na base daquele esquema, essa determinação em termos físicos permanece ainda possível, apenas, entretanto, com a intervenção da teoria do valor, de cuja validade passa a depender a validade desse modo particular de determinação da taxa de lucro.

A partir daí, o problema central da investigação de Ricardo consiste em verificar se, uma vez descartada a objeção de Smith, a teoria do trabalho contido passa incólume por outras objeções; e é exatamente aqui que Ricardo se depara com dificuldades bastante graves, já que a troca das mercadorias em conformidade com as quantidades de trabalho nelas contido logo se mostra incompatível com a realidade do mercado concorrencial.

Essa falta de coincidência entre as relações de troca e as relações entre as quantidades de trabalho contido nas mercadorias é analisada por Ricardo nas seções quarta e quinta do primeiro capítulo dos *Princípios*. O tratamento que dá à matéria não é muito claro, podendo ensejar equívocos importantes. Entre estes, um dos mais relevantes é o que pode decorrer do fato de que, embora o autor se refira repetidamente ao capital "fixo", nos exemplos que apresenta os meios de produção que formam parte do capital (máquinas, edifícios, etc.) deixam sempre de apresentar uma característica essencial, exatamente aquela que os converte em capital fixo, ou seja, o fato de que transmitem *uma parte* de seu valor ao valor do produto anual. Na verdade, esses meios de produção são tratados como se fossem eternos; assim, no valor do produto, embora se encontre um lucro calculado à taxa corrente sobre o valor desses meios de produção, não se encontra qualquer taxa de depreciação. E, na realidade, quando Ricardo se refere à "duração" do capital fixo, pretende com isso significar, quase sempre, não a duração dos meios de produção nos quais aquele capital se incorpora mas, sim, o tempo decorrido desde o momento em que uma determinada quantidade de trabalho é investida na

produção até o momento em que esses meios são, por seu turno, investidos na produção da mercadoria em questão.

Uma vez levado isso em consideração, a argumentação um tanto confusa de Ricardo pode ser proposta da seguinte forma: se a taxa de lucro é a mesma em todas as atividades (como por certo deve ocorrer em virtude do processo de concorrência), então a relação de troca entre duas mercadorias depende não apenas da quantidade de trabalho contido conjuntamente (isto é, direta ou indiretamente) no mesmo, mas também da forma diversa pela qual as quantidades de trabalho contido nas mercadorias pertencem às diversas épocas de inversão.

Considere-se uma mercadoria 1 que, para ser produzida, exija conjuntamente uma quantidade T_1 de trabalho. Essa quantidade conjunta T_1 resulta da soma de T_{11} e T_{12}; a quantidade T_{11} é a quantidade de trabalho prestado no período corrente para a produção da mercadoria 1; T_{12} é a quantidade de trabalho prestado no período anterior para a produção dos meios de produção necessários à elaboração da mercadoria em questão. Para simplificar, suponhamos que não tenham sido necessários outros meios de produção para a elaboração dos já mencionados meios de produção. Suponhamos, como faz Ricardo, que o trabalho seja pago mediante uma antecipação (salário) anual (ou inversão anual de capital circulante). Se w é o salário em qualquer unidade de medida, a parcela do custo da mercadoria imputável ao trabalho direto é igual à antecipação salarial efetuada no início do ano em curso, ou seja, wT_{11}; se r é a taxa de lucro, essa antecipação contribuirá para a formação do valor da mercadoria para um aumento igual a $w\ (1 + r)\ T_{11}$. A outra parcela do custo da mercadoria é imputável à antecipação em meios de produção; essa antecipação possui o valor $w\ (1 + r)\ T_{12}$; sua contribuição à formação do valor da mercadoria é, portanto, $w\ (1 + r)\ T_{12}$. Daí, verifica-se que o valor total da mercadoria 1 é:

$$V_1 = w$$
$$V_2 = w\ (1 + r)\ T_{21} + w\ (1 + r)_2\ T_{12}.$$

Analogamente, uma mercadoria 2 que necessite conjuntamente do trabalho T_2 — produzido pela soma de um trabalho T_{21} e um trabalho T_{22} — apresentará o valor:

$$V_2 = w\ (1 + r)\ T_{21} + (1 + r)^2\ T_{22}.$$

Segundo a lei do valor-trabalho, a relação V_1/V_2 deveria ser igual à relação T_1/T_2. Porém, das fórmulas acima verifica-se que, para que isso ocorra, torna-se necessária a condição $T_{11}/T_{12} = T_{21}/T_{22}$; é igualmente necessário que a estrutura temporal do trabalho contido seja igual numa e noutra mercadorias. É evidente que a necessidade desta condição depende do fato de que sobre o valor do trabalho investido em época mais distante seja necessário calcular, a uma taxa idêntica para ambas as mercadorias, um fator de lucro que seja maior que o relativo ao trabalho investido em época mais recente. Em geral, dada uma determinada quantidade de trabalho contido conforme assinalamos acima, este dá lugar a um valor tanto maior quanto mais elevada for a proporção do mesmo que tenha sido investido em épocas distantes.

Em termos gerais e sem as incertezas que caracterizam suas exposições, a conclusão de Ricardo pode ser assim formulada: como conseqüência da formação de uma taxa geral de lucro, na determinação dos valores relativos das mercadorias, são importantes não apenas as quantidades de trabalho contido nas mesmas mercadorias, mas igualmente, as estruturas temporais dessas quantidades de trabalho — portanto, se essas estruturas são diversas, os valores relativos não correspondem às relações entre as quantidades de trabalho.

Um traço peculiar à exposição de Ricardo — que contribui para dificultar ainda mais a compreensão do texto já confuso — reside no fato de que esta conclusão acha-se freqüentemente expressa pelo autor na seguinte forma: na determinação dos valores relativos são importantes não apenas as quantidades de trabalho, como também *o valor do trabalho*, uma vez que se o salário permite a troca, o mesmo se verifica para os valores relativos, embora não se permutem as quantidades de trabalho. Observemos o que isto sig-

nifica em termos das fórmulas anteriormente expostas. Antes de tudo, deve-se considerar que w e r não são independentes entre si, porque, como sabemos, um aumento do salário determina uma redução da taxa de lucro. Suponhamos, a seguir, que w aumente e, portanto, que r diminua. Se nas duas mercadorias anteriormente consideradas a relação entre T_{11} e T_{12} e a relação entre T_{21} e T_{22} fosse igual, a diminuição de r não teria qualquer influência sobre a relação entre V_1 e V_2; porém, se as estruturas temporais são diversas, a diminuição de r apresenta uma influência maior sobre o valor da mercadoria na qual se apresenta de forma relativamente mais elevada e sobre o valor investido em época precedente; isso faria com que essa mercadoria tivesse diminuído seu próprio valor em face da outra mercadoria.

Fica claro, entretanto, que aqui nos encontramos simplesmente perante um modo indireto de enunciar a circunstância geral de que a lei do valor-trabalho é modificada pela formação (concorrencial) da taxa geral de lucro: com efeito, essa circunstância independe de todo dos movimentos do salário; independe, ademais, dos valores particulares assumidos pela taxa geral de lucro, dependendo tão somente do fato de que essa taxa existe. Isso foi captado comexatidão por Marx, ao escrever: "Se houvesse aprofundado a questão, Ricardo ter-se-ia dado conta (...) de que a simples existência de uma taxa geral de lucro implica em preços de produção diferentes dos valores, ainda que se suponha um salário constante; implica em uma diferença absolutamente independente do aumento ou da diminuição do salário e uma determinação formal. E ter-se-ia dado conta disso na medida em que a compreensão desta diferença é, para o conjunto da teoria, mais importante e decisiva que suas considerações acerca da variação causada nos preços de produção das mercadorias pelo aumento ou redução do salário" [14].

14. Marx, *História crítica das teorias da mais-valia*, vol. 2., p. 25. Tenha-se presente que, para Marx, valor significa trabalho contido e preço de produção quer dizer relação efetiva de troca; verifica-se daí que o que para Ricardo constituia a diferença entre a relação de quantidade de trabalho e seu valor relativo para Marx constitui a diferença entre o valor e o preço de produção.

7. De qualquer forma, esse modo indireto de colocar a questão será o que Ricardo adotará com maior freqüência para ilustrar as dificuldades da teoria do valor-trabalho. Além disso, o problema é constantemente formulado por Ricardo de forma muito singular, ou seja, como a impossibilidade de encontrar "uma perfeita unidade de medida" [15] para o valor. O problema é o seguinte: se se deseja encontrar, para o valor de troca, uma unidade de medida que possua o mesmo sentido e a mesma função que a unidade de medida que se possa definir para uma grandeza física ou geométrica qualquer, seria então necessário identificar essa unidade como o valor de uma mercadoria que, para ser produzida, exigisse sempre a mesma quantidade de trabalho. Exemplificando: como a unidade de medida de comprimento é um segmento de comprimento dado e imutável, assim a unidade de medida dos valores de troca seria o valor daquela mercadoria na qual acha-se contida sempre a mesma quantidade de trabalho. O fato de que uma tal mercadoria não exista constitui uma dificuldade que Ricardo não consegue superar, uma vez que o que lhe interessa não é a obtenção efetiva de uma unidade de medida dos valores mas, unicamente, a simples possibilidade de defini-la, dando as características que lhe deveriam ser peculiares. Para Ricardo, a verdadeira dificuldade reside no fato de que, se se procede para o valor como se procede para as grandezas (para as quais se conseguiu definir a unidade de medida), e se, por isso, toma-se como unidade o valor daquela (hipotética) mercadoria que apresente sempre o mesmo valor contido, percebe-se que na realidade esa mercadoria não pode produzir a necessária unidade de medida, já que os valores das demais mercadorias não possuem, com aquele valor que deveria ser unidade de medida, relações que se mantenham inalteráveis quando não alterem as quantidades de trabalho contido nas mesmas mercadorias, visto que essas relações se alteram, na constância da dita quantidade de trabalho, pelo simples fato de que se altera a distribuição. Nesse sentido, aquela unidade de medida não seria "perfeita", isto é, não seria efetivamente unidade de medida; e a impossibilidade de definir uma unidade "perfeita" constitui uma forma particular de expor a impos-

15. Veja-se a sexta seção do primeiro capítulo dos *Princípios*.

sibilidade de atribuir os valores de troca às relações entre os trabalhos contidos.

Entre todos os textos em que Ricardo expõe as dificuldades com que se depara na busca da definição de uma "medida invariável de valor", é particularmente valioso um texto escrito em 1823, *Valor absoluto e valor de troca*. Escrito pouco antes da morte do autor, permaneceu esquecido por muito tempo, até o momento em que foi encontrado e publicado por Piero Sraffa, em 1951 [16]. Nesse escrito tudo indica que Ricardo, deparando-se novamente, a propósito da mensuração do valor, com as mesmas dificuldades já mencionadas nos *Princípios*, introduz, ao lado do valor da troca, um conceito diverso, ou seja, o conceito de valor absoluto, posto como a "causa" do valor de trca u valor relativo. Esse conceito de valor absoluto veio a constituir o alvo de uma das críticas mais insistentes que a Economia moderna tem dirigido a Ricardo (e, por extensão, à Economia clássica). Na realidade, porém, para Ricardo — contrariamente ao que sucederá com Marx — o valor absoluto não é outro senão o valor de troca referido a uma unidade de medida invariável, uma vez que esta unidade de medida é definida como uma quantidade determinada de trabalho, e uma vez que os valores particulares de troca como respeito a essa unidade (isto é, os valores absolutos) são os mesmos que as quantidades de trabalho. Resulta daí que todo o conjunto dos valores de troca deve ser considerado como um conjunto de grandezas absolutas, ou seja, como um conjunto de quantidades de trabalho mensuradas, considerando-se igual à unidade o trabalho da mercadoria unidade de medida.

O valor absoluto, então, ao menos no sentido de Ricardo, não é outro senão o valor-trabalho, recaindo sob a crítica feita a esse último conceito, sem ensejar uma dificuldade posterior e específica.

8. Tendo que fazer frente às dificuldades da teoria do valor-trabalho, Ricardo não consegue tomar outro partido senão contentar-se com uma determinação apenas aproximada do valor de troca. Dito de outra forma, Ricardo continua

16. *Works and Correspondence*, op. cit., vol. 4, pp. 358-360 (incluído nesta edição).

considerando a quantidade de trabalho contido nas mercadorias como elemento decisivo na determinação do valor, mas não no sentido de que constitua o elemento único do qual dependam os valores, mas somente no sentido de que é o elemento mais importante na determinação do próprio valor [17]. Assim como é óbvio que numa questão desse tipo a simples aproximação não pode ser tolerada (já que contentar-se com ela implica na renúncia à obtenção de uma explicação do objeto examinado), a investigação ricardiana deve ser considerada equivocada. Isso não deve ser encarado no sentido de que o problema que Ricardo se coloca seja insolúvel. Ou seja, o problema de se formular um esquema teórico em cujo âmbito a taxa de lucro venha determinada em termos físicos — e, portanto, numa fase que precede logicamente a fase da determinação dos valores — constitui um problema que pode ser resolvido, conforme o demonstrou a investigação econômica mais recente [18]. Não aprofundaremos, aqui, esta questão. Interessa-nos, ao contrário, evidenciar outro aspecto da orientação ricardiana. Ricardo mantém em seus *Princípios* a mesma tese que sustentara em 1815, ou seja, que a taxa de lucro agrícola determina a taxa geral de lucro e que, por isso, a tendência à queda da taxa de lucro agrícola situa-se na origem da queda da taxa de lucro de todo o sistema [19]. Torna-se, pois, importante

17. Por exemplo: "Ao avaliar a causa das relações de valor dos bens, apesar de que seria inteiramente equivocado omitir a consideração do efeito produzido por um aumento ou uma redução do trabalho, seria igualmente incorreto conferir-lhe demasiada importância; ainda que de modo ocasional, na parte subseqüente da presente obra, buscarei fazer referência a essa causa de variação e considerarei também todas as notáveis variações do valor relativo dos bens produzidos por uma quantidade maior ou menor de trabalho que possa ser necessária, em épocas diversas, para produzi-los". *Princípios*, edição italiana citada, p. 70.

18. Sraffa, P. *Produção de mercadorias por meio de mercadorias*, edição italiana, Einaudi, Turim, 1969. (N.T. Existe tradução brasileira, inserida no volume XLVII da coleção "Os Pensadores", pp. 209-290, Abril S.A. Cultural e Industrial, São Paulo, 1976).

19 "Os lucros tendem sempre naturalmente a decrescer, uma vez que, ao progredir a sociedade e a riqueza, a quantidade adicional de alimentos exigida somente é obtida através

precisar em que condições (explícitas, aliás, no próprio Ricardo) essa tese pode ser mantida, uma vez que nos tenhamos dado conta da necessidade da teoria do valor, ou seja, após termos posto de lado qualquer pretensão de se calcular a taxa de lucro agrícola independentemente dos valores.

Nestas novas condições, o salário de subsistência (ao qual Ricardo denomina "preço natural" do trabalho) apresenta um valor igual à quantidade de trabalho contido nos meios de subsistência; esta quantidade de trabalho pode ser considerada como crescente somente se supusermos que a mercadoria principal que entra no salário seja o cereal (constituído em representação do conjunto dos produtos agrícolas), uma vez que apenas o cereal pode assumir uma tendência ao aumento da quantidade de trabalho necessário à sua produção. É precisamente esta a argumentação desenvolvida por Ricardo no capítulo 6 dos *Princípios*.

É importante ter em mente a hipótese necessária para que se possa chegar a essa conclusão. Em primeiro lugar, torna-se necessário supor que o cereal apresente uma importância tal na subsistência do trabalhador que seu preço influa, de forma decisiva, sobre o valor do salário[20]. Em segundo lugar, é necessário admitir que a utilização de outros meios de produção na agricultura, diferentes do cereal, apresente

do sacrifício de uma quantidade crescente de mão-de-obra. Esta tendência, esta gravitação dos lucros, sofre a oposição, a intervalos periódicos, das melhorias na maquinaria utilizada para a produção dos bens necessários e das descobertas científicas registradas no setor agrícola, o que nos permite prescindir de uma grande quantidade de mão-de-obra que antes se fazia necessária, permitindo, em conseqüência, reduzir o preço dos artigos primários de que necessita o trabalhador". *Princípios*, edição italiana citada, p. 79.

20. "Com o progresso da sociedade, o preço natural da mão-de-obra tende sempre a aumentar, porque um dos principais bens que regulam seu preço natural apresenta tendência a encarecer em razão da maior dificuldade para produzi-lo. Contudo, assim como o desenvolvimento agrícola, a descoberta de novos mercados (dos quais podem-se importar alimentos) serve para contrapor, por algum tempo, a tendência ascendente do preço dos produtos de primeira necessidade e a gerar, por vezes, uma redução de seu preço natural, assim também as mesmas causas produzirão os efeitos correspondentes sobre o preço natural da mão-de-obra". *Ibid.*, p. 59.

uma importância mínima, uma vez que somente dessa forma pode-se prescindir da influência positiva sobre a taxa de lucro agrícola decorrente de uma diminuição da quantidade de trabalho contido naqueles meios de produção e da influência, também positiva, decorrente de uma diminuição da mesma quantidade de trabalho utilizada na agricultura como conpossa-se chegar à mesma conclusão acerca do destino da seqüência de um aperfeiçoamento nos métodos e nos instrumentos de cultivo.

Podemos nos limitar a uma conclusão particular, embora adequada e correta: para que no âmbito da teoria do valor taxa de lucro a que se chegava no âmbito da estrutura teórica mais simples considerada por Ricardo em 1815, é necessário admitir as mesmas hipóteses então estabelecidas, que são exatamente o oposto das hipóteses que tornam necessária a adoção de uma teoria geral do valor. Por isso, no tocante ao objeto que Ricardo se propõe, a teoria do valor-trabalho afigura-se inútil, uma vez que a consecução desse objeto — isto é, a demonstração da queda da taxa de lucro — exige que se adotem precisamente aquelas hipóteses que ensejem o cálculo da taxa de lucro em termos de cereal, sem qualquer necessidade de recorrer aos valores.

Encontramo-nos, pois, diante da seguinte situação: se se admite que são irreais as hipóteses que tornam possível a determinação da taxa de lucro em termos de cereal, e, por isso, admitem-se hipóteses mais gerais, torna-se necessária uma teoria do valor; porém, ao mesmo tempo, essas hipóteses mais gerais conferem validade à argumentação de Ricardo voltada para a demonstração da queda da taxa de lucro; se se pretende manter essa argumentação, faz-se necessário retornar àquelas hipóteses irreais, resultando daí supérflua a teoria do valor.

9. A importância da teoria do lucro de Ricardo (importância que permanece, quaisquer que sejam os defeitos analíticos decorrentes de uma rigorosa teoria do valor) reside no fato de que, pela primeira vez na história do pensamento econômico, pode-se precisar, de modo suficiente, os termos do conflito de classe entre proprietários de terras e burguesia. Já vimos que, com todas as demais circunstâncias, se os pro-

dutos agrícolas constituem a maior parte dos produtos consumidos pelos assalariados, toda circunstância que eleve o preço desses produtos eleva, por um lado, a renda fundiária e, por outro, mediante a elevação dos bens-salário e do próprio salário (como custo para o capitalista), reduz a taxa de lucro. Neste caso, a posição dos salários é neutra, uma vez que, segundo a hipótese ricardiana, as quantidades dos bens adquiridos pelo salário são sempre as mesmas, ou seja, o salário permanece imutável para os trabalhadores e corresponde, de forma estável, ao nível de subsistência. Entretanto, os interesses dos capitalistas e dos proprietários de terra são diametralmente opostos: os capitalistas tendem a favorecer todas as circunstâncias que possam reduzir o preço dos produtos agrícolas e, com este, o custo do trabalho; ao contrário, os proprietários de terras tendem a opor-se ao surgimento de tais circunstâncias. Uma questão na qual o contraste entre essas duas classes pode ser (e de fato o foi) mais acentuada corresponde à importação de cereal. Efetivamente, se existe a possibilidade de se buscar cereal em outro país, a preço inferior ao obtido na produção interna, essa importação faria com que permanecessem cultivadas somente aquelas terras nas quais o custo, inclusive o lucro à taxa geral, não seja maior que o preço de importação. Desse modo, a renda fundiária seria menor do que ocorreria se toda a oferta de cereal fosse proveniente da produção interna; concomitantemente, a taxa de lucro se elevaria em razão do custo menor da subsistência. Observe-se que Ricardo sustentou esta tese no campo político, sendo um dos que mais contribuíram na Inglaterra para a adoção daquela linha liberal que tanta importância apresentou em termos do desenvolvimento do capitalismo inglês.

10. A luta de classe entre proprietários fundiários e burguesia não foi a única considerada, uma vez que Ricardo conseguiu distinguir, com suficiente clareza, também a luta existente entre a burguesia e o proletariado. Conforme já observamos, Ricardo considera que o salário acha-se destinado a manter-se como tendência a longo prazo a um nível de subsistência concebido em termos basicamente biológicos. É certo que, a seu ver, o salário pode, por breve período de tempo, afastar-se desse nível e mesmo superá-lo, resultando

daí que o salário estaria assim dividido em duas partes: do ponto de vista do sistema, uma parte corresponderia a um custo, e, pelo contrário, a outra parte representaria uma participação do assalariado no excedente. A regra é que esta participação não exista, já que, considerando como basicamente dado o conjunto das mercadorias que constituem o salário, a taxa de lucro chega a depender da maior ou menor "dificuldade de produção" desssas mercadorias. Nesse âmbito não há lugar para o nascimento de um conflito entre patrões e operários, uma vez que, embora a taxa de lucro dependa do valor do salário, a posição *real* do operário é totalmente independente desse valor. Ao contrário, para Ricardo o conflito nasce em outro âmbito, isto é, no âmbito que diz respeito à ocupação. A questão é tratada, nos *Princípios*, no capítulo dedicado à distinção entre renda bruta e renda líquida e no capítulo dedicado às máquinas. Ricardo entende por renda bruta "o produto conjunto da terra e do trabalho de uma nação", produto que, segundo seu esquema, é distribuído entre os salários, os lucros e as rendas fundiárias. Um aspecto bastante característico da postura ricardiana reside na tese de que o que importa para a economia de um país não é o produto bruto, ou seja, aquele do qual deriva a capacidade do sistema de ocupar o trabalho, mas sim o produto líquido, isto é, o produto do qual depende a possibilidade de a nação "sustentar exércitos e frotas e todas as espécies de trabalho improdutivo".

Duas observações afiguram-se como relevantes na confrontação desta formulação ricardiana. Em primeiro lugar, existe ainda em Ricardo um vestígio das velhas formulações econômicas que se referem à realidade pré-capitalista e que, portanto, configuravam o fim do processo econômico como um objetivo de consumo; e, efetivamente, será necessário chegar até Marx para que tais vestígios desapareçam integralmente. Em segundo lugar, o fato de que seja considerada irrelevante a entidade do produto bruto, uma vez dada a grandeza do produto líquido, o fato de que seja considerado como desprovido de importância o fato de que determinado produto líquido seja obtido a partir de um pequeno ou de um grande produto bruto é, pelo contrário, uma indicação precisa do conhecimento que Ricardo possuía acerca da própria natureza do capitalismo, ou seja, daquela economia que se

caracteriza precisamente pela tendência a conseguir o lucro como um fim em si mesmo.

Para Ricardo, a ocasião principal na qual a importância diversa do produto bruto e do produto líquido adquire valor no mecanismo do sistema econômico reside na introdução da máquina no processo produtivo. A esse respeito, já antes da terceira edição dos *Princípios* (publicada em 1821), Ricardo sustentara que a introdução da máquina, embora reduza de modo imediato a ocupação, não gera, contudo, uma redução permanente na quantidade de trabalhadores ocupados, uma vez que, num segundo momento, os trabalhadores substituídos pelas máquinas retornam ao processo produtivo em parte para cobrir a necessidade adicional de trabalho gerado pela produção dessas mesmas máquinas e em parte para sustentar o incremento da produção; isso, por sua vez, deve-se ao fato de que a introdução da máquina, ao aumentar a produtividade do trabalho (e, portanto, ao reduzir os preços dos produtos), exige uma expansão da demanda. Na terceira edição Ricardo acrescenta um capítulo relativo às máquinas, com o fito de novamente tratar dessa sua formulação, ou seja, com o fito de sustentar a tese de que a reabsorção da desocupação inicial não constitui uma conseqüência necessária da introdução da máquina, e que essa introdução pode baixar, também permanentemente, o nível da ocupação.

Esse raciocínio de Ricardo, baseado precisamente na importância diversa do produto bruto e do produto líquido, pode, assumindo-se o exemplo apresentado no texto ricardino, ser exposto conforme segue:

(1) Suponha-se que, num determinado exercício inicial, os capitalistas investem um capital conjunto de 20.000 unidades monetárias, sendo 7.000 em capital fixo e 13.000 em capital circulante (identificado com a antecipação anual em salários). Essa inversão torna-se possível uma vez que se supõe que, no final do ano anterior — e portanto no início do ano em questão —, a economia disponha (sem que se faça necessário verificar como) de máquinas no valor de 7.000 e de alimentos no valor de 13.000. A inversão em salários, igual a 13.000, permite, dado o salário, ocupar um certo número de trabalhadores. Supõe-se que esses trabalhadores tenham participado apenas na produção de alimentos, sem prejuízo da consistência do capital fixo, suposto inalterável e, assim, sem qualquer necessidade de renovação. Se a taxa de lucro é da ordem de 10%, obtém-se, sobre um capital de 20.000, um lucro de 2.000 que, para simplificar, Ricardo supõe como sendo completamente consumido pelos capitalistas. O valor da produção, já que por hipótese o capital fixo não contribui na formação desse valor, é, precisamente, 13.000 + 2.000 = 15.000; a esse valor de 15.000 Ricardo denomina "produto bruto"; e aos 2.000 denomina "produto líquido". Terminado o ano, o sistema apresenta-se com: (*a*) um capital fixo que permanece igual a 7.000; (*b*) uma elevação de 2.000 para os alimentos, correspondente aos lucros; e (*c*) uma elevação para os elementos igual a 13.000, disponíveis para um novo capital circulante;

(2) No segundo ano os capitalistas repetem a mesma operação de financiamento, isto é: (*a*) mantêm a inversão de 7.000 em capital fixo; (*b*) antecipam salários por 13.000 (o que podem fazer na medida em que existem na economia alimentos cujo valor é igual ao dos alimentos disponíveis na produção do ano anterior). Com um lucro sempre da ordem de 2.000, obtém-se uma produção total novamente de 15.000 (que, uma vez mais, coincide com o produto bruto e que contém sempre um produto líquido de 2.000); contudo, ao contrário do primeiro ano, suponhamos que agora os trabalhadores mantidos pelos salários da ordem de 13.000 tenham destinado a metade à produção de alimentos e a outra metade à produção de máquinas.

Ao findar-se o ano, o sistema apresenta a seguinte configuração: (*a*) um capital fixo igual a 7.000 (herdado dos anos anteriores) + 7.500 (produto durante o segundo ano) = 14.500; (*b*) um aumento de alimentos correspondentes aos lúcros de 2.000; e (*c*) um aumento de alimentos disponíveis por novo capital circulante de 5.500;

(3) No terceiro ano, os capitalistas dispõem sempre de um capital de 20.000 (14.500 de capital fixo e 5.500 de alimentos, ou seja, capital circulante); esse capital, con-

tudo, acha-se composto de forma diversa em face dos anos anteriores, podendo manter uma quantidade de trabalhadores inferior à primeira. Qualquer coisa que se faça, chegar-se-á a um produto total (produto bruto) igual a 7.500 (ou seja, 2.000 de lucros + 5.500 de salários). Portanto, o produto líquido, que é o que interessa aos capitalistas, permaneceu inalterado; o produto bruto, entretanto, que regula a ocupação e interessa aos trabalhadores, declinou.

Esta argumentação de Ricardo evidencia precisamente a possibilidade de um contraste de fundo entre burgueses e proletários. Por outro lado, deve-se notar que, em Ricardo, a análise desse contraste está longe de alcançar a profundidade da análise acerca da oposição entre burgueses e proprietários fundiários; isso decorre do fato de que se trata, para Ricardo, de uma oposição possível, mas não inevitável. Além disso, a possibilidade de que esa oposição surja torna-se ainda menos viável do que possa parecer segundo o texto da argumentação ricardiana. A questão pode ser esclarecida por duas considerações assinaladas pelo próprio Ricardo.

Em primeiro lugar, deve-se notar que a introdução das máquinas, reduzindo a quantidade de trabalho conjuntamente contido em uma unidade de mercadoria, faz com que a um mesmo valor corresponda uma riqueza maior, isto é, uma quantidade maior de bens. O que significa, voltando-se ao exemplo anterior, que, em termos reais, um capital circulante no valor de 5.500, disponível após a introdução das máquinas, não é necessariamente menor que um capital circulante no valor de 13.000 disponível antes dessa introdução, uma vez que a quantidade de meios de subsistência que na nova situação podem ser comprados com um valor de 5.500 não é necessariamente menor que a quantidade de meios de subsistência que na situação anterior podiam ser adquiridos com um valor de 13.000.

Em segundo lugar, o lucro de 2.000 também aumenta o próprio poder aquisitivo como conseqüência da nova situação determinada pelas máquinas. Isso significa que, se o consumo dos capitalistas permanece, em termos reais, no mesmo nível anterior, ou aumenta proporcionalmente menos do que aumenta o poder aquisitivo do lucro, ou então o mesmo lucro permanece disponível para a inversão, dando lugar assim a uma demanda adicional de trabalho[21].

Na realidade, as razões do confronto de classe entre burgueses e proletários são muito mais complexas e profundas do que Ricardo chega a perceber; será necessário chegar a Marx para que tais razões comecem a ser descobertas e expostas em sua verdadeira natureza.

11. As insuficiências de Ricardo na determinação dos aspectos negativos da economia capitalista, particularmente no que diz respeito à ocupação da força de trabalho, são reafirmadas pela obstinação com que negou, especialmente em suas polêmicas com Malthus, a possibilidade de que a economia estivesse submetida a uma crise de superprodução geral[22], ou seja, à possibilidade de que houvesse uma causa para a redução da taxa de lucro que não a elevação do salário.

21. "O incremento da renda líquida estimada em mercadorias, que é sempre conseqüência da maquinaria aperfeiçoada, conduzirá a nova poupança e acumulação. Essa poupança, é importante assinalar, é anual, devendo de pronto criar um fundo muito maior que a renda bruta, perdida originariamente pela descoberta da máquina, quando a demanda de mão-de-obra seja tão ampla como anteriormente e a situação do povo melhore, por efeito de maior poupança tornada possível pela elevação da renda bruta". *Ibid.*, pp. 302-303.

22. "Nenhum indivíduo produz senão para consumir ou vender, e jamais vende senão com a intenção de comprar alguma outra mercadoria que apresente utilidade imediata ou que possa contribuir para uma produção futura. Ao produzir, então, o homem se transforma necessariamente em consumidor de seus próprios produtos, ou em comprador e consumidor dos produtos de outro indivíduo. Não é lícito supor que o homem se mantenha por muito tempo mal informado acerca das mercadorias que pode produzir com maior vantagem para atingir o objetivo que persegue, isto é, a posse de outros bens; e, portanto, não é provável que continue produzindo uma mercadoria para a qual não existe demanda.
"Não se pode acumular, em um país, quantidade alguma de capital que não esteja empregada produtivamente até que os salários se elevem tanto, em conseqüência da elevação dos bens de primeira necessidade que, como conseqüência, reste tão pouco lucro para o capital que ponha termo à acumulação". *Ibid.*, p. 214.

A crítica dirigida por Malthus à tese ricardiana acerca da impossibilidade das crises de superprodução geral tem uma relação bastante íntima com a crítica que dirige à teoria ricardiana do valor-trabalho. Para Malthus, a afirmação de que os valores das mercadorias dependem unicamente das quantidades de trabalho contidas nas próprias mercadorias é insustentável, uma vez que as dificuldades que o próprio Ricardo havia encontrado na demonstração da tese em questão deveriam ser julgadas como dirimentes. A seu ver, deve-se neste campo considerar a teoria smithiana do "trabalho comandado", isto é, a idéia de que a melhor medida que se pode dar ao valor de uma mercadoria é constituída pela quantidade de trabalho com a qual essa mercadoria pode ser permutada[23]. Efetivamente, levando-se em conta que nas condições capitalistas o valor normal da mercadoria compreende não apenas os salários daqueles que as produziram como também os lucros daqueles que anteciparam o capital, é claro que a quantidade de trabalho que no salário normal a mercadoria pode adquirir — precisamente por ser maior que a quantidade de trabalho nela contida — proporciona a melhor medida das "condições naturais e necessárias de sua oferta"; ou seja, precisamente as condições que devem ser satisfeitas para que se concretizem os objetivos capitalistas na produção da mercadoria em questão.

Segundo Malthus, a quantidade do trabalho comandado de uma mercadoria é a expressão da *intensidade da demanda* com que ela é exigida já que não existe qualquer outra forma de se expressar a intesidade com que se demandam as mercadorias obtidas através do trabalho, a não ser a mesma quantidade de trabalho que os homens estariam dispostos a proporcionar para obter uma unidade da mercadoria. Por isso, para que uma mercadoria possa ser vendida a seu valor real, ou seja, para que se possa obter na troca uma quantidade de trabalho maior que o trabalho contido para cobrir também o lucro à taxa corrente, torna-se necessário que a intensidade da demanda seja de tal forma que

23. Malthus, T.R., *Principles of Political Economy*, 1ª ed., Londres, 1820, pp. 118-120. Tradução italiana, Isedi, Milão, 1972 pp. 118 e seg. atualmente in *Works and Correspondence*, op. cit. vol. 2, pp. 89-91.

permita levar os consumidores a proporcionar, em troca da mercadoria em questão, a totalidade da já mencionada quantidade de trabalho comandado.

O ponto essencial da argumentação de Malthus reside na afirmação de que a condição anteriormente mencionada, ainda que necessária, não é suficiente, no sentido de que não basta uma demanda de determinada intensidade para que o trabalho comandado seja superior ao trabalho contido; é igualmente necessário que os consumidores possuam a possibilidade efetiva desse trabalho. Essa segunda condição pode ser também expressa afirmando-se que uma demanda de determinada intensidade deve existir no mercado sob a forma de demanda efetiva, ou demanda com capacidade de pagamento, de modo que o número das unidades de salário permutadas com a mercadoria considerada seja realmente superior ao número das unidades do salário que tenham sido pagas durante a produção dessa mercadoria.

Para Malthus, é precisamente essa segunda condição que não se verifica necessariamente nas condições capitalistas. A argumentação de Malthus, aqui, está muito longe de ser cristalina: verificam-se inúmeros pontos obscuros e inúmeras contradições que tornam difícil a reconstrução da lógica de seu pensamento. Buscaremos sintetizar seu discurso, na tentativa de torná-lo coerente. De início, importa assinalar que, ao menos no âmbito dessa argumentação, Malthus (de forma semelhante a Ricardo) aceita a idéia de Smith segundo a qual a conversão do lucro em capital não é outra coisa senão a utilização do mesmo lucro para a manutenção dos trabalhadores produtivos[24]; os trabalhadores produtivos (seguindo, uma vez mais, as pegadas de Smith) são aqueles trabalhadores que, além de reproduzir o valor de sua subsistência, produzem também um excedente para o proprietário do capital.

24. "Deve-se considerar que sempre se consome a produção total de um país; o fato de que os indivíduos que reproduzem, ou aqueles que não reproduzem, algum valor são aqueles que consomem tais produtos constitui diferença relevante. Quando afirmamos que se poupa a renda e se amplia o capital, pretendemos com isso afirmar que a parcela da renda que, a nosso ver, se acrescenta ao capital é consumida pelos trabalhadores produtivos, ao invés dos trabalhadores improdutivos". *Princípios*, edição italiana citada, p. 103 n.

Dito isto, suponhamos que o conjunto dos trabalhadores produtivos de um país dê lugar a uma produção conjunta que, avaliada em termos de salário, apresente um valor de 100. Uma vez que neste valor estão compreendidos os lucros (que agora podemos destacar da renda fundiária), os salários pagos aos trabalhadores que produziram tal produto serão iguais a 60. Pergunta-se: a produção elaborada poderá ser vendida a seu valor de 100 e, portanto, ser permutada sucessivamente por uma quantidade de trabalho correspondente a 100 unidades salariais? A dificuldade encontrada por Malthus reside no fato de que, enquanto os salários de que dispõem os trabalhadores produtivos permitem adquirir apenas um valor de 60, os capitalistas, que por definição acham-se inclinados tanto a poupar quanto a gastar, não podem proporcionar a demanda restante. Se a intensidade da demanda fosse tal que assegurasse a execução de uma quantidade de trabalho correspondente a 100 unidades de salário, a demanda efetiva asseguraria apenas a venda daquela parte do produto total que apresenta um valor de 60 unidades salariais. A situação seria de excesso de produção geral — e, portanto, de crise.

Segundo Malthus, essa deficiência de demanda não pode ser enfrentada convertendo-se o lucro em capital adicional, de acordo com a postura clássica geral, em consumo de trabalhadores produtivos, uma vez que semelhante aumento de demanda encontrar-se-ia com a produção adicional proveniente daqueles trabalhadores produtivos; com isso o desequilíbrio entre a oferta e a demanda seria reproduzido exatamente nos mesmos termos.

Ainda para Malthus, a solução dessa dificuldade pode ser encontrada unicamente no fato de que exista no sistema uma quantidade suficiente de consumidores improdutivos; estes se apresentariam no mercado, nele introduzindo a demanda necessária. Certamente a solução de Malthus é bastante singular, já que, como observou Ricardo, a demanda proveniente dos consumidores improdutivos deve ser também uma demanda efetiva, enquanto que o simples desejo de consumir, por parte de uma determinada categoria de indivíduos, não poderia apresentar qualquer contribuição à formação da demanda que se faz necessária para que se possa vender a totalidade da produção a seu valor real. Indague-se então:

de onde esses consumidores improdutivos poderiam extrair os meios de pagamento necessários para se transformar sua demanda potencial em demanda efetiva? Podemos, aqui, nos deparar com dois casos. Em primeiro lugar, os consumidores improdutivos poderiam ser *consumidores puros*, isto é, pessoas que consomem sem produzir. Entre eles estarão os proprietários fundiários, o rei, a Igreja e talvez algumas categorias de funcionários públicos. Estes não podem senão elevar seu poder aquisitivo, diretamente ou através da intermediação do Estado, do excedente que teria sido, de outra forma, apreendido como lucro. Sendo esse o estado de coisas, o consumo dos consumidores puros rebaixa o lucro, exatamente como ocorre com um aumento dos salários dos trabalhadores produtivos. Neste sentido não vemos como se possa afirmar que os consumidores puros são essenciais para a formação de uma demanda efetiva suficiente. A realidade é a seguinte: tanto a formação de um lucro pelos consumidores puros quanto a elevação do salário acima do nível de subsistência são fenômenos que, se por um lado rebaixam o lucro, por outro lado asseguram que o lucro restante seja efetivamente realizado através da venda dos produtos no mercado.

Em segundo lugar, os consumidores improdutivos podem ser *trabalhadores não produtivos*, no sentido clássico do termo, como por exemplo artesãos independentes que recebem uma renda como pagamento dos bens vendidos aos capitalistas ou aos consumidores puros. Se os compradores dos bens desses produtores forem os consumidores puros, voltaremos então a cair no caso precedente, valendo para o mesmo as observações anteriormente estabelecidas. Se os compradores forem os capitalistas, então a função dos trabalhadores improdutivos para a formação da demanda efetiva pode ser admitida somente na medida em que se raciocina contrariamente ao raciocínio de Malthus, ou seja, que os capitalistas sejam não apenas poupadores mas, igualmente, consumidores.

O erro de Malthus não consiste em haver afirmado a necessidade do consumo improdutivo como fator de equilíbrio capitalista mas, sim, em haver pensado que esse consumo deva ser efetuado necessariamente por determinadas categorias sociais, como por exemplo as velhas classes proprietárias e os sujeitos econômicos próprios do sistema mer-

cantil simples que subsistem no âmbito do capitalismo. Na realidade, como demonstra a história do sistema capitalista, a fonte mais importante do consumo improdutivo é o salário. Como defesa da postura malthusiana, pode-se dizer que, entre o aumento do salário e a atribuição de rendas às classes de consumidores puros, o sistema capitalista ter-se-ia voltado segundo a lógica de seus mecanismos, para a segunda solução como a menos perigosa socialmente para o próprio sistema; de fato, enquanto que os consumidores puros acham-se socialmente mais aproximados da burguesia, podendo por ela ser reduzidos à condição de seus aliados no terreno político, o afastamento do salário de seu mero nível de subsistência coloca a classe trabalhadora, isto é, a classe diretamente oposta em relação à burguesia, numa posição objetiva de poder à qual de outra maneira certamente não teria acesso.

Por outro lado, a forma extremamente rígida pela qual Malthus expõe sua tese faz-nos acreditar que ele teria ultrapassado em muito suas próprias intenções. Como afirma claramente em diversas ocasiões, seu propósito era demonstrar que, contrariamente à opinião de Smith e de Ricardo, nem todo ato de poupança é vantajoso para a sociedade[25]; isto

25. "Smith já afirmou — e devemos reconhecer que o fez adequadamente — que o produto anual poupado é consumido tão regularmente quanto anualmente gasto; é, porém, consumido por um grupo diferente de indivíduos". Malthus, *Principles of Political Economy, op. cit.*, p. 31; atualmente in *Works and Correspondence, op. cit.*, vol. 2, p. 15: edição italiana citada, p. 35.

"Smith sustentava que os capitais são ampliados pela parcimônia, que todo indivíduo frugal é um benfeitor público e que o aumento da riqueza depende da existência de um excedente entre produção e consumo. Não há dúvida alguma de que tais proposições são verdadeiras em grande medida. Nenhum aumento importante e continuado da riqueza poderia ter lugar sem aquele grau de frugalidade que determina anualmente a transformação de uma certa parcela do lucro em capital e que cria um excedente da produção sobre o consumo; porém, é igualmente óbvio que aquelas proposições não são verdadeiras em medida ilimitada e que o princípio da poupança, levado ao excesso, acabaria por destruir o próprio motivo da produção. Se cada indivíduo se contentasse com o alimento mais simples, com as vestimentas mais pobres e com as habitações mais modestas, por certo inexistiria qualquer outra espécie de alimento, de vestimenta e de habitação; e na medida em que

porque, na medida em que a poupança supere certos limites, a produção gerada pelo capital adicional assim formado pode não encontrar mercado, tornando inútil esse capital e, conseqüentemente, a própria poupança de onde provém. Se válida, a argumentação de Malthus demonstraria muito mais que isso, uma vez que se poderia concluir que não apenas

os proprietários de terras não tivessem qualquer outro motivo suficiente para cultivar bens, não apenas cessaria a riqueza derivada das coisas cômodas e de luxo como também, se continuassem as divisões da terra, a mesma produção de alimentos seria freada prematuramente e o aumento populacional seria menor muito antes que o solo disponível houvesse sido adequadamente cultivado. Se o consumo superasse a produção, o capital do país diminuiria e sua riqueza seria gradativamente destruída pela ausência de capacidade produtiva; se a produção excedesse em muito o consumo, a razão da acumulação e da produção cessaria em razão da falta de vontade de consumo. Estes dois extremos são óbvios e se depreende que deva existir algum ponto intermediário, ainda que os recursos da Economia Política talvez não seja suficientes para identificá-lo) no qual, com relação à capacidade produtiva e à vontade de consumo, seja máximo o incentivo para o aumento da riqueza". Malthus, *Principles of Political Economy, op. cit.* pp. 8-9; atualmente in *Works and Correspondence, op. cit.*, vol. 2, pp. 7-10; edição italiana, pp. 7 e seg.

Comentando as observações de Malthus acerca das proposições formuladas por Smith, Ricardo faz o seguinte comentário:

"Malthus afirma que essas proposições são verdadeiras em grande medida; é óbvio porém, acrescenta, que não o são de maneira ilimitada. Por quê Porque o princípio da poupança, levado a excesso, destruiria o próprio objetivo da produção.

"O que aqui se trata, porém, nada tem a ver com o objetivo da produção, uma vez que estamos todos de acordo a esse respeito: a acumulação de capital pode ocorrer muito mais rapidamente do que o aumento do número de trabalhadores, donde a produção cessa inevitavelmente de crescer na própria produção do capital por falta de braços; e os trabalhadores, ainda que seu número se amplie, chegando a ser mais escassos em face do capital, podem apropriar-se de uma parcela tão ampla da produção que não chegam a proporcionar mais aos capitalistas qualquer motivo adequado para que continuem poupando.

"Qualquer um admitiria então que a poupança pode ser tão rápida, e os lucros tão baixos, para reduzir o motivo da acumulação, destruindo-se inteiramente ao final. Cabe, contudo, indagar: não depende, talvez, o aumento da riqueza do excesso

uma poupança excessiva mas sim *cada* poupança daria lugar à superprodução e à crise.

Tendo-se isso em mente, a tentativa de Ricardo, sempre como comentário a Malthus, é de mostrar que a conversão da renda em capital, ou seja, o reemprego da renda na manutenção de trabalhadores produtivos adicionais (segundo colocação que compartilha com Malthus e à qual já nos referimos anteriormente), afigura-se sempre possível, qualquer que seja sua essência, e do capital jamais poderá surgir uma crise de superprodução. O raciocínio de Ricardo pode ser assim expresso[26]: suponha-se que no início de um

da produção sobre o consumo? Será possível responder-se a esta pergunta senão de forma positiva?

"É certo, afirma Malthus; porém, dessa produção adicional o capitalista obteria uma parcela tão pequena que não teria razão alguma para contribuir para o acréscimo da quantidade do produto. Concordo com Malthus: na distribuição do produto efetivo, os capitalistas obtêm um lucro tão pequeno, e os trabalhadores um salário tão alto, que talvez não exista para o capitalista qualquer motivo para continuar sendo parcimonioso; uma coisa, porém, é uma discussão sobre os efeitos da parcimônia; outra, uma discussão sobre os *motivos* que levam a essa parcimônia.

"Não teria assinalado aqui essas coisas se não soubesse que formam, no trabalho de Malthus, o argumento mais importante da discussão, argumento que expõe freqüentemente a partir de diversas perspectivas. Ver-se-á que Malthus sustenta não apenas a opinião mais correta de que os lucros dos capitalistas vêem-se diminuídos por um incremento da produção em circunstâncias hipotéticas mas, também, a opinião, inteiramente incompatível com a anterior, de que os salários seriam igualmente reduzidos. Em resumo: todas as produções se ampliam, nada impede a livre determinação das proporções nas quais essas produções se encontram entre si e, ademais, disso não se beneficiam nem os capitalistas nem os trabalhadores, embora isso deva ser atribuído a uns e a outros. *Works Correspondence, op. cit.*, vol. 2, pp. 8-9.

26 Comentando a seguinte proposição de Malthus: "Ninguém utilizará capital com vistas unicamente à demanda proveniente daqueles que para o mesmo trabalham", escreve Ricardo: "Por que não? Posso empregar 20 trabalhadores que me proporcionem alimentos e outros bens necessários para 25. E, a seguir, estes 25 que me proporcionem alimento e outros bens necessários para 30 e, mais tarde, estes 30 que me proporcionem o que é necessário para um número ainda maior. Neste caso,

determinado período antecipam-se salários iguais a 60 para um determinado número de trabalhadores produtivos, os quais, com esse valor de 60, adquirem uma determinada quantidade de bens-salário disponíveis no início do período considerado em decorrência da produção levada a cabo em período anterior. Durante esse período, os trabalhadores que se encontram em condições de produzir mediante aquela antecipação salarial de 60 elaboram um produto igual a 100, produto esse que ao final do mesmo período (que coincide com o início do período seguinte) é obtido por intermédio de novas antecipações salariais, compostas por 60 das antecipações aos trabalhadores já ocupados anteriormente e por 40 das antecipações que os lucros darão aos trabalhadores produtivos adicionais. Dessa maneira, o processo pode se desdobrar indefinidamente, sem que jamais venha a ocorrer uma deficiência de demanda. A crítica a Malthus, que implicitamente contém este sistema, mostra-nos que, contrariamente ao que afirma o autor, aqui se admite corretamente que a produção adicional proveniente dos trabalhadores produtivos adicionais chega ao mercado numa fase logicamente posterior (que, para fins de simplificação, aparece no esquema como cronologicamente sucessiva), no momento em que esses trabalhadores começam a desempenhar suas tarefas.

12. O resultado da discussão entre Ricardo e Malthus deixa sem análise o problema da superprodução. Na verdade, temos em Malthus uma tese insustentável, porque se os mecanismos descritos por esse autor correspondessem verdadeiramente à realidade capitalista, o próprio processo de acumulação afigurar-se-ia totalmente incompreensível. E, ademais, o problema de Malthus é real, pois que as crises de superprodução constituem uma característica intrínseca da economia capitalista e o consumo improdutivo constitui o único consumo capaz de superar essa situação; deve-se daí reconhecer que Malthus havia racionado corretamente ao consi-

não chegaria por certo a ser rico, ainda que empregue capital com vistas unicamente a fazer face à demanda proveniente daqueles que para mim trabalham " *Works and Correspondence, op. cit.*, vol. 2, p. 428.

derar que apenas uma abolição dos mecanismos estritamente capitalistas teria podido superar a apresentação periódica de crises dessa natureza. Por outro lado, a crítica de Ricardo a Malthus jamais foi formulada em termos suficientes, na medida em que se depreendia, de sua argumentação que todo aumento na acumulação somente seria possível no mecanismo capitalista, o que se choca diretamente contra a realidade.

A tese malthusiana segundo a qual o aumento da poupança não pode superar certos limites sem ensejar a deficiência de demanda constitui uma tese correta; Malthus, contudo, não conseguiu demonstrá-la, e Ricardo não chegou a compreender a verdade nela contida.

Com efeito, a superação de semelhante *impasse* exigiria a superação de uma hipótese, característica da tradição smithiana e na qual se situavam tanto Ricardo quanto Malthus; trata-se da hipótese de que toda renda convertida em capital durante um determinado período de tempo se transforma, nesse mesmo período, em salários para os trabalhadores produtivos. O erro presente nesta tese — e que somente começará a ser criticado e superado a partir de Marx — impedia que se precisassem as características próprias da inversão em meios de produção adicionais, falseando assim totalmente o estudo do processo de acumulação. Por essa razão, não se chegou a ver as razões pelas quais, no âmbito da propriedade privada do capital (e, portanto, da estrutura descentralizada das decisões de investimento), é impossível chegar-se à mesma inversão além de determinados limites — e, portanto, pode vir a ser impossível cobrir com tal inversão uma diferença demasiado grande entre produto social e consumo.

No momento em que Ricardo contrapõe a Malthus o modelo simples que assinalamos anteriormente, e que consiste em mostrar de que forma periodicamente a poupança pode converter-se em capital sem qualquer limitação, altera a formulação de certas condições de equilíbrio com a determinação das circunstâncias reais capazes de garantir a realização dessas condições; não obstante, essas circunstâncias reais não podem ser descritas até que o aumento do capital no qual se concretiza a acumulação seja considerado unicamente como incremento das antecipações salariais e, por conseguinte, do consumo produtivo.

Esse problema apresentará uma longa história durante o desenvolvimento do pensamento econômico, e não chega a ser inteiramente resolvido com o próprio Marx, embora se possa dizer que em Marx estão presentes quase todos os elementos teóricos que permitem que se chegue à solução.

O problema das crises do capitalismo constitui um dos grandes problemas que a Economia Política clássica transferiu para a reflexão dos pensadores que a ela se seguiram. O outro problema é o da explicação da origem do lucro, uma vez admitida a teoria ricardiana do valor-trabalho. Surge daí um problema demonstrado pelo fato de que, se se admite que as mercadorias são permutadas em consonância com o trabalho nelas contido, trata-se então de estabelecer como é possível que o capitalista possa obter uma parte do produto. Na medida em que, ao que tudo indica, defrontamo-nos aqui com duas alternativas, mutuamente inaceitáveis (conseqüentemente, frente a um círculo vicioso), ou se admite que o trabalho é remunerado em seu valor (recebendo, portanto, o produto inteiro, e então não se vê como possam surgir o lucro e a renda fundiária, ou seja, o que Smith chamava de "deduções" do produto completo do trabalho), ou então se admite que estas "deduções" têm lugar, possibilidade da qual somos obrigados a concluir que, ao menos no mercado de trabalho, a lei do valor sofre uma interrupção. Na realidade, é exatamente esse conceito do "valor do trabalho" que será anteposto à crítica, uma vez que, se se concebe o trabalho como a origem ou substância do valor, não faz qualquer sentido falar do valor do trabalho. Também aqui será necessário o advento da análise marxista com a introdução do conceito de força de trabalho, para que se possa esclarecer a situação teórica. E o exame dos dois problemas de fundo trazidos pelo pensamento clássico — isto é, o problema das crises e o da origem do lucro — estará intimamente vinculado em Marx, até o extremo de esses problemas constituírem dois aspectos de uma mesma questão.

CAPÍTULO V

TRABALHO ABSTRATO, TROCA E CAPITAL EM MARX

No primeiro livro de *O Capital*[1], a propósito do "duplo caráter do trabalho representado nas mercadorias", Marx afirma que "este ponto constitui o eixo em torno do qual gira a compreensão da Economia Política". E em sua carta endereçada a Engels em 24 de agosto de 1867, repete: "O melhor de meu livro consiste em: (1) (neste ponto se apóia toda a compreensão dos fatos) *o duplo caráter do trabalho*, realçado em seguida no *primeiro* capítulo, conforme se expresse em valor de uso ou em valor de troca". Acerca da importância da diferenciação do "trabalho abstrato" e do

1. As citações de Marx encontram-se nas seguintes edições italianas: *Miséria da filosofia* (Editori Riuniti, Roma, 3ª ed., 1969); *Contribuição à crítica da economia política* (Editori Riuniti, Roma, 3ª ed., 1969); *O Capital, 3 vol.* (Editori Riuniti, Roma, 1965); *Elementos fundamentais para a crítica da economia política*, 2 vol. (La Nuova Italia, Firenze, 1968 e 1970); *O capital*, cap. VI, inédito (La Nuova Italia, Firenze, 1969); *História crítica das teorias da mais-valia*, 3 vol. (Einaudi, Turim, 1954-58).

trabalho útil para a teoria do valor de Marx, e acerca da diferença que decorre dessa distinção entre o conceito de valor marxista e o ricardiano, já se disse o que havia a ser dito. Pretendo, aqui, examinar o problema de uma aparente ambigüidade que se encontra na apresentação da categoria do trabalho abstrato em Marx. Por um lado, o trabalho abstrato resulta de uma análise da troca enquanto tal; por outro, é considerado como "o trabalho que se contrapõe ao capital", como o trabalho assalariado. Inicialmente, procurarei examinar algumas das passagens de Marx que se revelam importantes para essa questão; em segundo lugar, procurarei mostrar como aquela ambigüidade é apenas aparente; por fim, buscarei precisar a importância dessa questão para a crítica de certas interpretações correntes do marxismo.

1. Antes de lermos algumas das passagens nas quais Marx chega à categoria do trabalho abstrato via análise da troca, ser-nos-á útil, com o objetivo de avaliar a distância entre Marx e a Economia Política clássica, refletir uma vez mais acerca da diversidade de definição de troca, em Smith e em Marx. Como já se observou anteriormente, o esquema teórico de Smith é o seguinte: a riqueza depende do grau de produtividade do trabalho (quando se verifica a relação entre trabalhadores produtivos e improdutivos); o grau de produtividade depende da divisão do trabalho; a divisão do trabalho depende da amplitude do mercado, isto é, da extensão da troca; a troca, sob a forma de "propensão à troca", é suposta como elemento inato, como um traço da natureza humana que não necessita ser explicado posteriormente. Isso significa que, quando o sistema social desenvolve a troca, ou seja, estende-a dos produtos da razão aos produtos materiais, o sistema desenvolve a prodtividade e a riqueza. A sociedade produtora de mercadorias, a sociedade mercantil, é, para Smith, a expressão da racionalidade, a realização da natureza humana. O capital, considerado como antecipação de subsistência aos trabalhadores, não é nada mais que o meio pelo qual se realiza a divisão de trabalho possibilitada pela troca.

Ao contrário, para Marx é a troca que, através da mediação das coisas, estabelece relações entre indivíduos "reciprocamente indiferentes". Ou seja, na explicação de seu tra-

balho os homens se encontram isolados, separados uns dos outros; sua relação se estabelece somente *depois* que o trabalho tenha sido desenvolvido, precisamente por intermédio da troca de produtos. O vínculo social não se estabelece durante a prestação do trabalho vivo, mas sim no estágio do trabalho morto, do trabalho precisamente objetivado no produto em mercadoria. Para Marx, por conseguinte, a troca mercantil está longe de constituir a expressão da natureza ou racionalidade que, nele, o caráter intrínseco do trabalho humano — ou seja, o ser trabalho *social* — é negado, e a sociedade se recupera fora do trabalho, ou seja, quando o trabalho constitui apenas um objeto. Assim, ao contrário das sociedades baseadas em vínculos de dependência pessoal, a sociedade mercantil corresponde à dependência universal dos indivíduos a um nexo social — a troca — estabelecido independentemente deles.

Vejamos, por exemplo, nos *Elementos fundamentais* (vol. I, pp. 97 e seg.): "A dependência mútua e generalizada dos indivíduos reciprocamente indiferentes constitui um vínculo social. Este vínculo social se expressa no valor de troca e apenas neste a atividade própria ou o produto se transforma para cada indivíduo em uma atividade ou em um produto para si mesmo. O indivíduo deve produzir um produto universal: o valor de troca ou dinheiro, considerado este em si isoladamente ou individualizadamente. Ademais, o poder que cada indivíduo exerce sobre a atividade dos outros ou sobre as riquezas sociais ele o possui enquanto proprietário de valores de troca, de dinheiro. Seu poder social, assim como seu vínculo com a sociedade, ele o leva consigo no bolso. A atividade, qualquer que seja sua forma fenomênica individual, e o produto da atividade, qualquer que seja seu caráter particular, é o valor de troca algo universal no qual toda individualidade, todo caráter próprio é negado e cancelado. Na realidade, esta é uma situação muito diversa daquela na qual o indivíduo — ou o indivíduo natural ou o historicamente ampliado na família ou na tribo (e, assim, na comunidade) — se reproduz sobre bases diretamente naturais ou em bases nas quais sua atividade produtiva e sua participação na produção estão orientadas em direção a uma determinada forma de trabalho e de produto, e sua relação com os outros está determinada precisamente desse modo. O

caráter social da atividade, a forma social do produto e a participação do indivíduo na produção apresentam-se aqui como algo alheio e com caráter de coisa em face aos indivíduos; não como seu estar reciprocamente relacionado, mas sim como seu estar subordinado a relações que subsistem independentemente deles e nascem do choque de indivíduos reciprocamente indiferentes. O intercâmbio geral das atividades e dos produtos, que se converteu em condição de vida para cada indivíduo particular e constitui sua conexão recíproca (com os demais), apresenta-se perante esses mesmos indivíduos como algo alheio, independente, como uma coisa. No valor de troca, o vínculo social entre as pessoas se transforma em relação social entre coisas; a capacidade pessoal é uma capacidade das coisas".

E em *O Capital* (vol. I, p. 105): "Se os objetos úteis adotam a forma de mercadoria, é, pura e simplesmente, porque são *produtos de trabalhos privados independentes uns dos outros*. O conjunto desses trabalhos privados forma o trabalho coletivo da sociedade. Como os produtores entram em contato social ao trocar entre si os produtos de seu trabalho, é natural que o caráter especificamente social de seus trabalhos privados ocorra unicamente dentro desse intercâmbio. Poderíamos igualmente dizer que os trabalhos privados funcionam apenas como elos do trabalho coletivo da sociedade através das relações que a troca estabelece entre os produtos do trabalho e, por intermédio destes, entre os produtores. Por isso, as relações sociais que se estabelecem entre seus trabalhos privados *aparecem* como o que são, isto é, não como relações diretamente sociais dos indivíduos em seus trabalhos, mas sim como *relações materiais* entre indivíduos e *relações sociais entre coisas*".

Convém sublinhar a contraposição estabelecida entre os dois trechos acima. Quando a relação social é a troca, os termos relacionados não são os indivíduos enquanto empenhados no trabalho, ou seja, não são diretamente os trabalhos, que desta maneira seriam imediatamente sociais; ao contrário, são diretamente as coisas que, como tais, convertem-se em mercadorias e apenas imediatamente os indivíduos aos quais se apresenta o vínculo social e se contrapõem como um vínculo "coisal" externo.

A situação na qual o trabalho é imediatamente social e, por conseguinte, a sociedade se constitui não a nível do trabalho objetivado mas sim ao nível do trabalho que se explica, do trabalho vivo, é representada por Marx quer seja referindo-se à sociedade pré-capitalista, quer seja referindo-se à sociedade futura. Podemos ler, a esse respeito, nos *Elementos fundamentais* (vol. I, pp. 116 e seg.): "O trabalho do indivíduo, considerado no ato mesmo da produção, é o dinheiro com o qual compra imediatamente o produto, o objeto de sua atividade particular; trata-se, porém, de dinheiro particular que, precisamente, compra apenas esse determinado produto. Para ser imediatamente o dinheiro geral, deveria ser desde o início não um trabalho particular mas, em lugar disso, um trabalho geral — isto é, o mesmo que ser posto, desde o início, como um elemento da produção geral. Dentro dessa suposição, contudo, não seria a troca o que lhe conferiria o caráter universal; ao contrário, seria seu pressuposto caráter coletivo o que determinaria sua participação nos produtos. O caráter coleitvo da produção converteria o produto desde o início em produto coletivo universal. A troca que se realiza originariamente na produção — que não seria uma troca de valores de troca, mas sim de atividades determinadas por necessidades e por fins coletivos — incluiria desde o início a participação do indivíduo no mundo coletivo dos produtos. Sobre a base dos valores de troca, o trabalho é colocado como trabalho geral mediante apenas a troca. Sobre essa base (ou seja, sobre uma base diversa da base do valor de troca) "o trabalho seria posto como tal anteriormente à troca; ou seja, a troca dos produtos não seria, em geral, o *medium* que mediara a participação do indivíduo na produção geral. Supõe-se que deva ocorrer uma mediação. No primeiro lugar, que deriva da produção autônoma dos indivíduos (...), a mediação ocorre através do valor de troca das mercadorias, através do valor de troca do dinheiro, que são todos expressões de uma mesma e única relação. No segundo caso, pressupõe-se uma produção coletiva, tendo o caráter coletivo como base da produção. O trabalho do indivíduo é estabelecido desde o início como trabalho social. Qualquer que seja a forma material do trabalho que cria ou ajuda a criar, o que o indivíduo compra com seu trabalho não é um produto particular e determinado, mas uma determinada

porção da produção coletiva. O indivíduo não possui, então, produto particular algum para trocar. Seu produto não é um valor de troca. O produto não deve ser convertido antes de tudo em uma forma particular para receber seu caráter geral para o indivíduo. Ao invés de uma divisão do trabalho, que se origina necessariamente na troca dos valores de troca, ter-se-á uma organização do trabalho que tem como conseqüência a parcela que corresponde ao indivíduo no consumo coletivo. No primeiro caso, o caráter social da produção é estabelecido unicamente através da elevação dos produtos a valores de troca, e a permuta desses valores de troca é estabelecida *post festum*. No segundo caso, o caráter social da produção é pressuposto, e a participação no mundo *dos* produtos, no consumo, não é mediada pela troca de trabalho ou produtos de trabalho reciprocamente independentes. É mediado pelas condições sociais da produção dentro das quais impele o indivíduo".

Assim, tendo definido a natureza historicamente determinada da troca, Marx tira dela o conceito de trabalho abstrato. Quando os trabalhos dos indivíduos não são trabalhos imediatamente coletivos — ou seja, quando são trabalhos independentes e privados, de onde o peso da constituição da sociedade se remete integralmente à coisa, ao produto — é necessário que o produto, à parte sua determinação material como objeto de uso, seja valor, isto é, poder aquisitivo geral ou dinheiro; o trabalho que não é imediatamente coletiva e sim privado chega a ser coletivo na medida em que se torne produtor de dinheiro, isto é, converte-se em coletivo através da adoção da forma de valor por parte do produto; porém, já que em virtude dessa adoção todos os produtos são iguais, ou seja, riqueza genérica, precisamente dinheiro, assim todos os trabalhos, enquanto produtores de dinheiro, são igualados, parcela de um trabalho genérico ou comum por si mesmo; portanto, o trabalho individual, ou seja, o trabalho concreto, útil, determinado, converte-se em coleitvo na medida em que se transforma em seu oposto, em trabalho *abstrato*. Quando a relação entre os homens é uma relação mediada pelas coisas — ou seja, quando a relação social é um vínculo material tornado independente dos indivíduos que a ele estão sujeitos como uma relação externa —, os indivíduos são sociais apenas na medida em que são genéricos, separados da própria individualidade determinada, isto

é, apenas na medida em que sua realização através do trabalho seja uma realização mediante trabalho abstrato.

Encontramos este ponto, com clareza, na *História crítica das teorias da mais-valia* (vol. III, p. 151): "Porém o trabalho que constitui a unidade da mercadoria não é apenas trabalho igual, simples. O trabalho é trabalho do indivíduo privado, representado em um produto determinado. Assim, enquanto valor, o produto deve ser incorporação do trabalho social e, como tal, deve ser imediatamente transformável de valor de uso a outro (...). Portanto, o trabalho privado deve representar-se imediatamente como seu contrário, como trabalho social; o trabalho, assim transformado como seu contrário imediato, como trabalho abstratamente geral, que se represente portanto também em um equivalente geral".

2. Como exemplo dos trechos nos quais Marx vincula a categoria do trabalho abstrato, mais do que a troca em geral, especificamente ao capital, pode-se ler nos *Elementos fundamentais* (vol. I, p. 280): "No tocante ao trabalho que se contrapõe ao capital, o último ponto sobre o qual deve-se chamar a atenção é que ele, como o valor de uso que se contrapõe ao dinheiro posto como capital, não é um trabalho qualquer, mas sim o trabalho por autonomásia, o trabalho abstrato: absolutamente indiferente perante seu caráter determinado particular, capaz porém de qualquer caráter determinado. A substância particular que constitui um capital determinado tem que corresponder, de imediato, o trabalho enquanto particular. Contudo, como o capital, enquanto tal, é indiferente com respeito a toda particularidade de sua substância — tanto em qualidade de totalidade plena de si mesma, quanto enquanto abstração de todas as suas particularidades —, o trabalho, àquele contraposto, possui subjetivamente a mesma plenitude e abstração em si. No trabalho corporativo, artesanal — no qual o próprio capital possui ainda uma forma limitada, embora integralmente submersa em determinada substância, ou seja, ainda não se afigura como capital propriamente dito —, também o trabalho se apresenta como submerso em seu caráter determinado particular; não na plenitude e abstração, não como o trabalho, tal qual este se defronta com o capital. Importa assinalar

que, se bem que o trabalho em cada caso singular seja um trabalho determinado; a totalidade de todos os trabalhos se contrapõe δυνάμει, resultando fortuito exatamente em face daqueles a que se contrapõe. Por outro lado, o próprio trabalhador se mostra absolutamente indiferente com respeito ao caráter determinado de seu trabalho; para ele, este carece, enquanto tal, de interesse, salvo, unicamente, por se constituir em trabalho em geral e, como tal, valor de uso para o capital. Ser proprietário do trabalho enquanto tal — ou seja, do trabalho como valor de uso para o capital — constitui a característica econômica do trabalhador: é trabalhador em oposição ao capitalista".

Por conseguinte, temos a seguinte tese: o caráter abstrato do trabalho está relacionado ao caráter abstrato do capital; o trabalho é abstrato enquanto trabalho assalariado.

Para que se possa apreciar esta tese em toda sua amplitude ser-nos-á valioso considerar a diferença, para Marx, entre o dinheiro enquanto dinheiro e o dinheiro enquanto capital. Na troca simples, o dinheiro aparece e desaparece de circulação porque, embora seja verdade que o cambista produz essencialmente dinheiro, desde o momento em que o produz serve-se dele exclusivamente como meio de aquisição de outros produtos, também é verdade que o fim para o qual, o dinheiro é produzido por esse indivíduo reside na aquisição de determinados valores de uso. Portanto, a circulação apresenta a alternância de dinheiro e mercadoria. Pelo contrário, o capital representa a permanência ou conservação do dinheiro na circulação, já que, neste caso, o dinheiro serve como meio de aquisição de novo dinheiro. Apenas quando se verifica essa permanência do dinheiro, apenas quando "o valor de uso do produto aparece unicamente como portador de seu valor de troca" (cap. VI, *inédito*, p. 21), a riqueza assume integralmente o caráter de riqueza abtrata e o trabalho que a produz assume o caráter de trabalho abstrato.

Para que se possa desenvolver as implicações desta tese e melhor apreender sua natureza, pode-se tomar como ponto de partida o seguinte texto dos *Elementos fundamentais*, (vol. II, p. 149), onde a expressão "simples trabalho" (*die blosse Arbeit*) constitui o equivalente de trabalho abstrato: "A idéia de que a produção, e conseqüentemente a socieda-

de, em otdos os estágios da produção, repousam sobre o intercâmbio de simples trabalho por trabalho constitui uma ilusão. Nas diversas formas nas quais o trabalho se comporta com suas condições de produção como sua propriedade, a reprodução do trabalhador não é estabelecida, de forma alguma, através do simples trabalho, pois sua relação de propriedade não é o resultado de seu trabalho, mas sim seu pressuposto. Na propriedade da terra isto não se afigura de modo, claro: na organização corporativa também deve ficar claro que o tipo particular de propriedade que constitui o trabalho não se baseia sobre o simples trabalho ou o intercâmbio de trabalho mas, sim, sobre uma conexão objetiva do trabalhador com uma entidade comunitária e com condições com as quais se depara e das quais se utiliza como ponto de partida. Estas condições são igualmente produto de um trabalho, de um trabalho histórico universal, o trabalho da entidade comunitária, de seu desenvolvimento histórico que não parte do trabalho do indivíduo nem do intercâmbio de seu trabalho. Assim, o simples trabalho não constitui tampouco o pressuposto da valorização. Um estágio no qual se permuta simples trabalho por trabalho, seja sob forma diretamente viva seja como produto, supõe a superação do trabalho com respeito à sua fusão originária com suas condições objetivas, através do que, por um lado, aparece como simples trabalho e, por outro, seu produto, enquanto trabalho objetivo, obtém, em face do mesmo, uma existência inteiramente autônoma. O intercâmbio de trabalho por trabalho (...) repousa sobre a ausência de propriedade por parte do trabalhador enquanto base do trabalho".

Por conseguinte, importa assinalar: para que a sociedade tome por base a troca dos produtos do trabalho como tal, para que o trabalho coletivo seja trabalho abstrato, é necessário que o trabalho seja separado das condições objetivas da produção, ou seja, é necessário que o trabalho já não seja mais, como o fora originariamente, "concretizado" com essas condições; que o trabalho, em resumo, posicione-se em oposição ao capital. Dito de outra forma: é necessário que tenha sucedido aquele "processo histórico" onde "tenha lugar a preexistência das condições objetivas do trabalho como algo separado do trabalhador, como capital, e a preexistência para o capitalista do trabalhador como desprovido de

propriedade, como trabalhador abstrato" (*Elementos fundamentais*, vol. II, p. 113). Levando-se em conta que as condições objetivas do trabalho são essenciais para a realização do próprio trabalho, quando o trabalhador está separado dessas condições o trabalho também acha-se separado dele; e nesta (e por esta) separação é trabalho abstrato, ou seja, trabalho apartado da subjetividade dos detalhes particulares, estabelecido como substância da qual os particulares, os trabalhadores, não são mais que a personificação. É assim que se realiza a definição contida na *Contribuição à crítica da economia política* (pp. 12 e seg.): "O trabalho, mensurado assim ao longo do tempo, não aparece efetivamente como trabalho de sujeitos indiferentes mas, ao contrário, os indivíduos diferentes que trabalham aparecem como simples órgãos do trabalho". Ou, como se lê em *Miséria da filosofia* (p. 48): "Não se deve afirmar que uma hora de um homem equivale à hora de outro homem ou, então, que o homem de uma hora equivale a outro homem de uma hora. O tempo é o todo, o homem nada é; tudo é a encarnação do tempo. Não se coloca, em absoluto, a questão da qualidade. A quantidade decide tudo por si só: hora por hora, jornada por jornada; por certo, contudo, este igualamento do trabalho não é obra da eterna justiça do senhor Proudhon; é, simplesmente, o resultado da indústria moderna".

3. Para demonstrar que a ambigüidade da definição de trabalho abstrato é aparente em Marx, torna-se necessário levar em consideração a tese marxista de que a troca é geral e, portanto, capaz de constituir uma sociedade apenas com o capital: a produção é produção mercantil, geral e não apenas esporádica ou marginal, unicamente quando se constitui em produção capitalista. Para Marx, a mercadoria, se por um lado é o pressuposto do capital, por outro lado é seu produto específico; e isto no sentido de que, enquanto o nascimento do capital pressupõe que se tenham formado no interior da antiga sociedade determinados elementos de produção mercantil, por outro lado a generalização da produção de mercadorias, isto é, a adoção da forma de mercadoria por parte da generalidade dos produtos, implica que o capital se tenha apropriado em geral do processo produtivo.

Vejamos estes pontos no capítulo VI (*inédito*, pp. 103 e seg.): "A *mercadoria*, como forma elementar da riqueza burguesa, constituía nosso ponto de partida, a premissa da gênese do capital. Em troca, as *mercadorias* se apresentam agora como o *produto do capital*. Essa progressão em círculo de nossa análise corresponde ao *desenvolvimento histórico* do capital, desenvolvimento entre cujas condições de aparecimento se encontra o *intercâmbio de mercadorias, o comércio;* essa mesma condição, todavia, se forma sobre a base de diversos estágios da produção, estágios que apresentam, como ponto comum, a circunstância de que neles a produção capitalista não existe de forma absoluta ou, existindo, o faz apenas esporadicamente. Ademais, o intercâmbio de mercadorias desenvolvido e a *forma da mercadoria* como forma social, necessária e geral do próprio produto, constituem unicamente o *resultado do modo de produção capitalista* (...). Apenas no momento em que o contingente de trabalhadores deixa de fazer parte das condições trabalhistas *objetivas*, ou então de aparecer no mercado como produtor de mercadorias; apenas quando vende não o produto de seu trabalho mas seu próprio trabalho ou, com maior precisão, sua capacidade de trabalho; apenas nesse momento a produção, em sua totalidade, em toda a sua profundidade e amplitude, se converte em *produção de mercadorias*, todo produto se transforma em mercadoria e as condições objetivas de cada esfera da produção nela se apresentam como mercadoria. Apenas sobre a base da produção capitalista a mercadoria se converte efetivamente *em forma elementar e geral de riqueza* (...). Por conseguinte, apenas com a produção capitalista o valor de uso é mediado de forma geral pelo valor de troca".

Em *O Capital* (vol. I, p. 643): "Este resultado" — ou seja, a apropriação da riqueza social por parte daqueles que estão em condições de se apropriar do trabalho alheio não remunerado — "torna-se inevitável uma vez que a força de trabalho é livremente vendida como mercadoria do próprio trabalhador. É igualmente a partir desse momento que a produção das mercadorias se generaliza até chegar a ser forma típica da produção; e unicamente a partir desse momento, cada produto é elaborado para a venda desde o início e toda riqueza produzida passa pela circulação. Unicamente a partir do ponto em que o trabalho assalariado constitui seu fundamento, a produção de mercadorias se impõe à força à sociedade em seu conjunto; e é também apenas nesse ponto que a sociedade desenvolve todas as suas potências ocultas".

A tese indica que o trabalho não é, sistematicamente, produtor de dinheiro, até que, enquanto mercadoria — ou seja, força de trabalho —, seja adquirido pelo dinheiro e por este incluído dentro de sua lei. Portanto, a assim chamada "sociedade mercantil simples", isto é, uma sociedade de troca generalizada entre produtores independentes e proprietários dos meios de produção não constitui, segundo Marx, uma sociedade possível. Com efeito, se o trabalho fosse integralmente possuído pelo trabalhador, mediante a posse das condições objetivas do próprio trabalho, seria dotado de sua característica essencial, que é a de ser trabalho social, não devendo, por isso, *chegar a ser* social através de seus produtos, ou seja, através da troca.

Como observação conclusiva acerca deste ponto, importa a leitura do seguinte texto, de fundamental importância, extraído dos *Elementos fundamentais* (vol. I, pp. 218 e seg.), no qual, enquanto se reafirma o caráter alienante da troca, ao mesmo tempo destaca-se a impossibilidade, para essa troca, de qualquer desenvolvimento à margem do capital: "Por um lado, esquece-se que a hipótese do valor de troca, enquanto base objetiva do sistema produtivo em seu conjunto, já inclui em si a coerção sobre o indivíduo; que o produto direto do indivíduo não é um produto para si, na medida em que somente chega a sê-lo através do processo social, tendo que adotar esta forma geral, ainda que exterior; que o indivíduo existe unicamente enquanto produtor do valor de troca, o que implica a negação absoluta de sua existência natural; o indivíduo, pois, acha-se inteiramente determinado pela sociedade. Esquece-se, assim mesmo, de que tudo isso pressupõe, ademais, a divisão do trabalho, etc., na qual o indivíduo aparece inserido em relações diversas às relações dos simples sujeitos do intercâmbio, etc., que não apenas essa hipótese de forma alguma decorre da vontade ou da natureza imediata do indivíduo, sendo contudo histórica; o indivíduo encontra-se colocado aí pela sociedade. Por outro lado, desconhece-se que as formas superiores nas quais (se realiza) agora o intercâmbio ou as relações de produção de forma alguma encontram-se fixas nesse caráter determinado simples. Por últi-

mo, não se observa que já na determinação simples do valor de troca e do dinheiro encontra-se latente a antítese entre o trabalho assalariado e o capital, etc. (...). O desejo de que o valor de troca não se desenvolva em capital, ou que o trabalho que produz valor de câmbio não assuma as feições de trabalho assalariado, é tão piedoso quanto estúpido".

Isto significa que em Marx a alternativa entre a derivação do trabalho abstrato da troca e sua derivação do capital constituem uma alternativa aparente. Na realidade, a troca sem o capital é inconcebível, pelo que se pode afirmar também que é o trabalho abstrato o que produz valor de troca nas únicas condições sociais em que isso é possível, ou seja, nas condições capitalistas; ou então que o trabalho abstrato é o trabalho oposto ao capital, ou seja, o trabalho que, precisamente em razão dessa oposição, não possui outro produto que o valor de troca.

4. Resta ainda um problema. Quando o trabalho abstrato é definido com referência à troca diz-se, como já vimos, que enquanto trabalho social é o oposto do trabalho útil, enquanto trabalho privado é aquele no qual o trabalho se transforma para chegar a ser social. Não nos deparamos com dificuldades nesta definição em relação à atribuição do qualificativo "privado" ao trabalho útil, uma vez que se trata do trabalho de *indivíduos privados*, cada um dos quais trabalha por conta própria e durante o trabalho acha-se separado dos demais. Porém, se o trabalho situa-se precisamente como trabalho assalariado, resta então por determinar o significado exato da expressão trabalho privado. Dito de outra forma, o problema é o seguinte: nossa indagação gira em torno de que consiste precisamente o caráter privado do trabalho concreto, quando esse trabalho é o trabalho operário, ou seja, o trabalho oposto àquele capital com respeito ao qual se afirma que *"a cooperação* aparece como uma *forma específica do processo capitalista de produção* que a distingue do processo de produção dos trabalhadores isolados ou dos mestres artesãos independentes", e que "a cooperação é a *forma fundamental* do regime de produção capitalista" (*O Capital,* vol. I, cap. 11).

A resposta a essa indagação somente pode ser esta: o caráter privado do trabalho reside no fato de que as tarefas dos trabalhadores particulares acham-se unificadas no trabalho de um "trabalhador coletivo" por obra de *um* capital que, no *processo competitivo,* afigura-se *diferente* e *oposto* aos demais capitais. Em resumo: é certo que "o trabalho torna-se trabalho geral unicamente mediante a troca", já que cada capital particular se unifica sob um conjunto de trabalhos particulares, porém não se permuta com este ato o trabalho particular em trabalho geral ou social, no sentido de que para que se verifique tal troca faz-se necessária a mediação da troca do produto obtido por aquele capital do conjunto dos trabalhadores que o unificara. Assinale-se que o mesmo modo pelo qual o capital unifica tecnicamente os trabalhos no processo produtivo — aquele modo que, passando pela manufatura, chega à grande indústria — afigurar-se-ia incompreensível se não se levasse em consideração o fim para o qual se transforma a produção capitalista, ou seja, o valor de troca.

Isso significa que a multiplicidade dos capitais, e daí a concorrência, constituem, na teoria de Marx, um traço essencial da realidade capitalista. Veja-se este ponto, por exemplo, nos *Elementos fundamentais* (vol. 2, p. 17): "Por definição, a concorrência não é outra coisa senão a natureza interna do capital, sua determinação essencial que se apresenta e se realiza como ação recíproca dos diversos capitais entre si, a tendência interna como necessidade exterior. O capital existe e somente pode existir sob a forma de muitos capitais; por conseguinte, sua autodeterminação apresenta-se como ação recíproca dos mesmos entre si".

E a seguir (vol. II, pp. 333 e seg.): "A livre concorrência é o desenvolvimento real do capital na medida em que impõe como necessidade externa para o capital particular o que corresponde à natureza do capital, ao modo de produção baseado no capital, ao conceito de capital. A coerção recíproca que os capitalistas nela exercem, uns sobre os outros, etc. (a concorrência recíproca entre os trabalhadores não constitui uma forma distinta da concorrência entre os capitais) é o livre, e ao mesmo tempo real, desenvolvimento da riqueza como capital. Isso é tão certo que os pensadores econômicos, como por exemplo Ricardo, pressupõem o domínio da livre concorrência para poderem estudar adequa-

damente (e a seguir formular) as leis do capital, leis essas que se apresentam ao mesmo tempo como as tendências vitais que o dominam. A livre concorrência, contudo, é a forma adequada do processo produtivo do capital. Quanto mais se desenvolvem, tanto mais puras são as formas do movimento do capital.

O resultado a que se chega pode ser assim expresso: a transformação do trabalho em trabalho geral ou coletivo comporta a mediação do mercado; essa mediação tem lugar na medida em que os trabalhos dos indivíduos particulares (ou seja, dos trabalhadores) estejam agregados entre si em tantos conjuntos reciprocamente separados, cada um dos quais se constitui por superposição a um determinado capital que se opõe aos demais e apresenta com estes uma relação que é, precisamente, uma relação essencialmente de troca. Nesse sentido, o capital não enseja a planificação nem pode expressá-la em seu seio; e a categoria "plano do capital", que alguns intérpretes têm por vezes adotado para indicar uma determinada fase do desenvolvimento capitalista, na qual o capital já não mais estaria dominado pela lei do valor, parece não poder ser acolhida como homogênea ao marxismo. As mesmas formas chamadas não-concorrenciais do mercado são sempre estruturas de mercado que, enquanto tais, junto a um momento de agregação e de atração entre os capitais particulares, reproduzem sempre, ainda que a níveis sucessivamente diversos, a separação e a contraposição recíproca desses mesmos capitais.

Vale a pena recordar que a tese segundo o qual o capital é capaz de se autoplanificar tem sido freqüentemente exposta com o fito de mostrar o erro inato das posições que identificam o socialismo com a planificação. Na realidade, a demonstração desse erro não requer a demonstração prévia de que a planificação convém ao capital; seria suficiente mostrar que a planificação, nas formas pelas quais tem se realizado historicamente, repete, ainda que num contexto social diverso do capitalista, uma relação entre trabalho e meios de produção modelada sobre a do capital porque, reproduzindo a separação entre o trabalho e as condições objetivas do trabalho, priva novamente o trabalho de seu caráter imediatamente social, desta maneira impedindo o que Marx considerava como a premissa fundamental do socialismo.